

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 13 de Junho de 2007 Nº 24611

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 347, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 200.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1453	04101	CASA CIVIL	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1453	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

DECRETO Nº 348, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.862.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1476	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.451.000,00
1479	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.411.000,00
TOTAL			4.862.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yénes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... Sírio Pinheiro da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felício Vettorato  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1476		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	100	NÃO	NO	1.130.000,00
14	422	168	2295	9900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	100	NÃO	SU	2.321.000,00
PROCESSO : 1479		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	100	NÃO	NO	465.000,00
						F	33903900	100	NÃO	NO	297.000,00
11	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	NÃO	NO	65.000,00
						F	33903900	100	NÃO	NO	65.000,00
						F	33913000	100	NÃO	NO	70.000,00
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	NÃO	NO	15.000,00
						F	33903000	100	NÃO	NO	50.000,00
						F	33903300	100	NÃO	NO	69.000,00
						F	33903700	100	NÃO	NO	70.000,00
						F	33903900	100	NÃO	NO	230.000,00
						F	33904700	100	NÃO	NO	5.000,00
						F	44905200	100	NÃO	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.862.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.340/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 41122/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º e § 4º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, com as alterações da Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.787,32 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 26.11.76 a 26.12.76; 01.01.77 a 28.02.77 e 28.02.77 a 22.05.2007, a Srª. **DAYSE GODOY DE CAMPOS**, RG nº 0030710-6/SSP-MT, CPF nº 207.691.051-49, Título de Eleitor de nº 001748301805 Matrícula nº 53760018, Título de Eleitor nº 001748301805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 - D.O de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1.171 de 21.01.85 - D.O de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO GARDÉS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº 211435/2007(CCV)**

**INTERESSADO:** Florival Cardoso dos Santos

**ASSUNTO:** Recurso administrativo (pedido de reconsideração) interposto contra decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (processo nº 319475/2006-CCV), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
CASA MILITAR

Distrito ao Registro de Preços nº. 001/CM/2005

**Do objeto** – o presente Termo de Distrito de Registro Preços têm finalidade de extinguir em todos os seus termos e condições o Registro de Preços nº. 001/CM/2005, celebrado entre a Casa Militar do Estado de Mato Grosso e a empresa Avalon Táxi Aéreo LTDA, a partir de 04/06/2007.

**Do fundamento legal** – Fundamenta-se o presente Distrito no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

Signatários – por estarem às partes justas e combinadas, celebram o presente instrumento em três vias.

**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA** – CEL PM, pela Casa Militar e **MAX DE SOUZA MENDES**, pela Avalon Táxi Aéreo Ltda.



**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

### SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 14.2 e seus subitens do Edital nº001/2005-SAD/MT, de 01 de março de 2005, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para informar sua ordem de prioridade para ocupação de vaga.

**CARGO AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS**

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13	9229	LUCILANE DANTAS DA SILVA
14	10863	MARLENE DE SOUSA BEZERRA

**PÓLO: CÁCERES**

**PERFIL PROFISSIONAL: VISTORIADOR**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
14	425818	PLAUTON DE MIRANDA MARTINS
15	466891	DAVISON SILVA GADELHA FILHO

**PÓLO: CUIABÁ**

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
161	190837	JOSÉ VIVALDO DA SILVA
162	393843	MÁRCIO CLEBER DUENHA
163	316270	SILVIA LETICIA DA SILVA
164	107840	DOMINIANO RAMOS DE SOUZA
165	292346	RICARDO LIMA
166	217158	LEVI LOPES DOS SANTOS
167	328634	THAIZA SANTOS SIQUEIRA
168	329827	THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT
169	60941	ANDRE LUIZ CUIABANO
170	188883	JOSÉ CLÁUDIO SILVA SANTOS
171	341428	WAGUINER ROCHA SILVA
172	105147	DIEGO C DA C. DE LACERDA SOUZA
173	148016	FRANCISCO ARAÚJO E SILVA JÚNIOR
174	277444	PATRICIA CRISTINA R DA SILVA
175	285072	RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
176	261521	MAYUMI OTSUKI
177	290734	RENATA KAROLINE GUILHER
178	188930	JOSÉ DA ROCHA FILHO
179	141283	FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA
180	180270	JIMMI LUCAS SILVA SANTOS
181	74764	BRUNO LARA PINTO TOLEDO
182	297011	ROGÉRIO NARCIZO DE SOUZA
183	188581	JOSÉ CARLOS CALEGARI FILHO
184	161039	GUILHERME ANÍBAL MONTENARI
185	121258	ELIANE APARECIDA LEITE
186	317853	SIMONE MENDES DALLA COSTA

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
27	102903	DENIEIRE FERMINO NUNES
28	281620	PAULO ROGERIO BARCELOS SANTIAGO LIMA
29	81027	CELIANE FARIA DA SILVA

**PERFIL PROFISSIONAL: VISTORIADOR**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
11	466298	DANIEL ALAERTES VELASCO TECHI
12	487961	LUIZ GONÇALO DOS REIS

**PÓLO: SINOP**

**PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
28	290637	RENATA FIRMO DE OLIVEIRA
29	393975	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO
30	391301	HORÁCIO PEREIRA DA SILVA NETO

**PERFIL PROFISSIONAL: VISTORIADOR**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
28	494941	OZIEL OLIVEIRA GALVÃO
29	654736	WALKER DE BARROS DANTAS

**PÓLO:TANGARÁ DA SERRA**

**PERFIL PROFISSIONAL: Assistente de Administração**

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
15	400580	DIEGO SILVA MARTINS
16	403121	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI
17	161241	GUILHERME RANGEL SANTOS

1. Os candidatos acima especificados deverão, obrigatoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (de 14/06/2007 à 20/06/2007) encaminhar à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, formulário específico informando a relação dos municípios pertencentes ao pólo ao qual concorreu, em sua ordem de prioridade para ocupação de vaga.

1.1. O formulário específico referido no item 1 estará disponível na Secretaria de Estado de Administração, no endereço acima apresentado, e na Internet, no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br/governo/concursos](http://www.sad.mt.gov.br/governo/concursos).

1.2. O formulário deverá ser preenchido de forma legível e enviado juntamente com uma cópia de documento oficial de identidade, via sedex ou correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Secretaria de Estado de Administração, Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970 ou entregues pessoalmente, das 14h às 18h no mesmo endereço, respeitando o prazo estipulado.

1.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade os descritos no subitem 10.3.1 do Edital nº 001/2005-SAD/MT, de 01 de março de 2005.

1.2.2. A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por correspondências extravias.

1.2.3. Serão desconsiderados formulários postados ou entregues fora do prazo, e de forma diferente da estipulada neste Edital.

1.3. O candidato que não encaminhar o formulário específico no prazo determinado no item 1 será nomeado para município do pólo ao qual concorreu, com vaga remanescente, a critério da Secretaria de Estado de Administração.

1.4. A nomeação dos candidatos referidos no item 1 para determinado município dar-se-á por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para o pólo/perfil profissional.

1.4.1. A escolha do município será de acordo com a ordem de classificação no pólo.

1.4.2. Em pólo que apresentar candidato portador de necessidades especiais classificado no limite de vagas ofertadas para PNE, este terá prioridade na ocupação de vaga.

1.5. Os municípios com vagas disponíveis são os seguintes:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	PÓLO	MUNICÍPIO	VAGAS
Agente do Serviço de Trânsito	Assistente de Administração	Barra do Garças	Alto Araguaia	01
			Confresa	01
		Cuiabá	Cuiabá	27
			Poconé	01
			Nobres	01
		Sinop	Sinop	01
			Vera	01
			Marcelândia	01
		Tangará da Serra	Barra do Bugres	01
			São José dos Parecis	01
Tangará da Serra	01			
Agente do Serviço de Trânsito	Vistoriador	Cáceres	Mirassol d' Oeste	01
			São José dos Quatro Marcos	01
		Cuiabá	Poconé	01
			Várzea Grande	01
		Sinop	São José do Rio Claro	01
			Nova Mutum	01

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Presidente do Detran/MT

(original assinado)  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do DETRAN/MT

**PORTARIA N.º 004/2007/SAD, DE 06 DE JUNHO DE 2007.**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a proposta de reestruturação das carreiras de Investigador e Escrivão de Polícia e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de discutir-se aspectos relacionados às carreiras de Investigador e Escrivão de Polícia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de discutir a reestruturação das carreiras de Investigador e Escrivão de Polícia, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Sindicato dos Escrivães (SINDEPOJUC):

- a) Genima da Silva Almeida Evangelista;
- b) Rosimeire Eliana Madeira Pereira;
- c) Tatiana Eloa Pilger;
- d) Paulo Alves Alencar;
- e) Ubaldo Moreira da Costa.

II – representantes do Sindicato dos Investigadores (SIAGESPOC):

- a) Fábio Melquizedeque de Souza;
- b) Rafael Pinheiro de Farias;
- c) Leandro Levinaliecco;
- d) Carlos Roberto de Senna;
- e) Vera Lúcia Bulhões.

III – representantes da Secretaria de Administração (SAD):

- a) Romeu Honorato Mendes;
- b) Gil Borges Pimenta;
- c) Ozenira F. Soares de Souza;
- d) Dal-Isa Sguarezi;
- e) Vinólia de Jesus Freitas Trindade.

IV – representantes da Polícia Judiciária Civil (PJC):

- a) Alana Derlene Souza Nascimento;
- b) Bibiano Nunes Ferreira Sobrinho;
- c) Íris Nereida Ribeiro;
- d) José Antônio Cavadas Filho;
- e) Thaís Camarinho.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será coordenador pelo Secretário Adjunto de Administração, Romeu Honorato Mendes.

**Art. 2º** A duração dos trabalhos terá um prazo de 90 (dias) dias, prorrogáveis a critério do Grupo de Trabalho.

**Parágrafo único.** Ao final do prazo de trabalho será apresentado relatório com as conclusões do Grupo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.



**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Presidente do Detran/MT

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 020 DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01489

UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.21239900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903000	106	2.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					2.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					2.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224.21239900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ	F	33903600	106	2.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					2.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					2.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 13 DE JUNHO DE 2007.

186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

  
**EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Rondonópolis, 13 de junho de 2007.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)NSA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA - IE 13.338.219-2  
MTM CONSTRUÇÕES LTDA - IE 13.262.435-4 -  
Rômulo Lopes Carvalho - Gerente da Agência Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

Rondonópolis, 10 de maio de 2007.  
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314-SEFAZ)CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - IE 13.009.651-2BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA - IE 13.186.596-0 - Rômulo Lopes Carvalho - Gerente da Agência

Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

LEILA APARECIDA GONÇALVES TRIGUEIRO, CPF: 346.637.621-15;  
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF: 255.056.531-20.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA-MT**

**TERMO DE VISTAS Nº 001/2007**

Tendo em vista a retificação da NAI e a juntada de documentos (fs. 260 a 331), em virtude das alterações e ratificações promovidas pelo FTE atuante Marcos Gonçalves, do proc. Nº 003/2006 - NAI Nº 38417001300001200616 da empresa INDUSTRIAL DE ALIMENTOS CHEYENNE LTDA, estabelecida na Rua Tuparendi, nº 64, Centro, Canarana - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, para se quiser apresentar nova defesa ou pagamento, junto à Agência Fazendária de Canarana, sito a Rua Miraguaí, nº 298, conforme dispõe o artigo 484, § único do Decreto nº 1.944/89 de 06.10.89.

Informamos ainda que, após o prazo acima mencionado, será lavrado o Termo de Revelia, enviado para saneamento e posterior remessa para Inscrição em Dívida Ativa. Agência Fazendária de Canarana - MT, 13 de junho de 2007.

Roseli W.Faccio-gerente fazendário Mat. 520260155

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, 493-E sala 02, Centro, no horário de 09:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 103/2007 (fs. 148 a 150), proferido pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122656001300009200610 lavrado em 06/06/2006 foi julgada improcedente, bem como, a referida decisão será submetida ao reexame necessário pelo Conselho Administrativo Tributário, conf. Estabelece o art. 84 da Lei 7609/01. Expirado o prazo regulamentar, retorna-se os autos para apreciação em 2.ª instância.

Nome.: CARGIL AGRICOLA S/A

Endereço: Br 163 , s/nº- LUCAS DO RIO VERDE/MT

Insc.Est.: 13.185.388-0

PAT n.: 3652/2006 NAI/AIIM n.: 122656001300009200610 de 06/06/2006

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 13 de junho de 2007.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	TDI
003.814.308-98	JAIR MAGALHÃES	11064918 SSP/MT	024/2007
311.947.961-68	GERÔNIO BATISTA DA SILVA	195528 SSP/MS	025/2007
838.250.531-72	OTACILIO RODRIGUES NETO	06981267 SSP/MT	026/2007

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-**

**PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 023/2007. Mirassol D'Oeste, 13 de junho de 2007

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

VALQUÍRIA MARIA DA SILVA CPF: 468.322.971-49

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002.

**SINFRA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº356/2007

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica da Rua J, com 3.766,00 m², município de Poxoréo - MT** de conformidade com o Termo de Convênio 117/2006, assinado em 24/05/2006, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura Municipal de Poxoréo - MT

**COMISSÃO:**

<b>FISCAL:</b>	ENGº	RODINEY ALVES CASTELHANO
<b>MEMBROS:</b>	ENGº	WILMAR RODRIGUES
	ARQTº	ROGERIO NOGUEIRA DIAS
	ARQTº	NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA

**CUMPRASE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2007.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito as publicações veiculadas no DOE do dia 30/05/2007, pág.40, referentes aos Extratos dos seguintes Termos Aditivos:

- Termo Aditivo nº113/2006/01/01-ASJU, celebrado com a Firma BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- Termo Aditivo nº 114/2006/01/01- ASJU, celebrado com a Firma BRITAGUIA LTDA
- Termo Aditivo nº 115/2006/01/01- ASJU, celebrado com a Firma BRITAGUIA LTDA
- Termo Aditivo nº 116/2006/01/01- ASJU, celebrado com a Firma BRITAGUIA LTDA
- Termo Aditivo nº 117/2006/01/01-ASJU, celebrado com a Firma BRITAGUIA LTDA
- Termo Aditivo nº 118/2006/01/01-ASJU, celebrado com a Firma EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
- Termo Aditivo nº 119/2006/01/01- ASJU, celebrado com a Firma BETUNEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação Nº 292/2006/04/01- ASJU

Processo nº 0.055.215-1/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Construção de Uma Sala de Controle Prisional Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT

Finalidade do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 292/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 8.385,31(oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), bem como alterar o nome da razão social e sede da empresa contratada.

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2007/00/00 - ASJU

Onde se Lê : Processo nº 0.054.341-1/2007-SINFRA

Leia: Processo nº 0.054.341-1/2006-SINFRA

PARTES: J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 134/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JUNHO DE 2007

Determina Instauração de Processo Administrativo a fim de comprovar a existência dos aluguéis vencidos do imóvel onde funciona o Núcleo Policial Militar de Guarantã do Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21.06.93, assim como na Lei Estadual n.º 7.692, de 1.º.07.2002.

Considerando o ofício n.º 196/06/MPE, datado de 20/09/2006 constante do processo protocolado sob o n.º 296432/2006, da lavra do Promotor de Justiça da Comarca de Guarantã do Norte, Dr. Milton Mattos da Silveira Neto, informando que o Destacamento da Polícia Militar de Guarantã do Norte encontra-se atualmente estabelecido em prédio alugado, sendo que o aluguel encontra-se atrasado há mais de 06 (seis) meses, e solicita providências;

Considerando o Ofício n.º 448/ADM SIST/9ºCPA/CR/III/06, de 10/10/2006 do Comandante do 9º CPA, dentre várias considerações, informa ao comandante do CR III – Região Norte, que desde abril de 2006, não puderam mais arcar com a locação do imóvel onde funciona o Núcleo Policial Militar de Guarantã do Norte-MT, de propriedade do Sr. Irrael Sanches Campos e pelos motivos elencados, pede intercessão do comandante junto a Sejusp para assumir o compromisso de pagamento do aluguel;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 730/AJ/2006 da Assessoria Jurídica da SEJUSP que sugere a instauração de Processo Administrativo a fim de viabilizar o pagamento dos aluguéis em atraso,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo com a finalidade de comprovar a existência do débito e o *quantum*, bem como apurar possíveis responsabilidades funcionais.

Art. 2º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, OTTONI CEZAR CASTRO SOARES, ANGELA QUATTI NOGAROL e SUELI SEBALHOS SANTANA, para sob a presidência do primeiro procederem à apuração dos fatos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 135/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria n.º 287/2006/GAB/SEJUSP, datada de 04/09/2006, publicada em D.O.E de 05/09/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 181/2007/CPAD, datado de 05 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/06/07.

Cuiabá, 12 de junho de 2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 136/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria n.º 114/2006/GAB/SEJUSP, datada de 08/05/2006, publicada em D.O.E de 09/05/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n.º 182/2007/CPAD, datado de 05 de junho de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/06/07.

Cuiabá, 12 de junho de 2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 137/2007/GAB/SEJUSP, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria n.º 54/2007/GAB/SEJUSP, datada de 23/03/2007, publicada em D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004,

e, Considerando as informações contidas na CI n.º 232/2007, datado de 22 de maio de 2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/05/07.

Cuiabá, 12 de junho de 2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 97/2007/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de outorgar atribuição específica, com supedâneo no art. 10, inciso XVI da Lei Complementar n.º 155/2004, de 14 de janeiro/2004, que impõe a hermenêutica extensiva; CONSIDERANDO O Ato Governamental n.º 2.116/2007, publicado no D.O.E de 25 de maio/07, que nomeou a servidora para exercer o cargo em comissão de Diretora-Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o art. 3º inciso V, item 1 e subitens do Decreto n.º 337, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Coordenadoria de Execução Estratégica;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a Diretora-Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil THAIS CAMARINHO - Delegada de Polícia, Classe "E", a supervisão e controle da Coordenadoria de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil, sem prejuízo de suas atribuições institucionais;

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 11 de junho de maio de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
Delegado de Polícia  
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 98/2007/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 de janeiro de 2004 etc....

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as atribuições dos órgãos que compõem a Polícia Judiciária Civil, por meio de Regimento Interno, em conformidade com a nova estrutura normatizada no Art. 5º do Decreto n.º 337, de 06 de junho de 2007;

CONSIDERANDO ainda, ser imprescindível o aproveitamento e a consolidação dos regimentos já elaborados no âmbito dos Órgãos que permanecem inalterados;

#### RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de trabalho, com o objetivo de elaborar minuta de regimento interno da nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Delegados de Polícia Thais Camarinho, Carla Patrícia Teixeira Alves de Oliveira, Cley Celestino Batista, José Antonio Cavadas Filho e Karla Solange Nadaf Viana - Técnica de Desenvolvimento Social e Econômico, que sob a presidência da primeira, deverá apresentar relatório dos trabalhos conclusos no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA  
Delegado de Polícia  
Diretor-Geral

## PM / MT

### POLÍCIA MILITAR

EDITAL N.º 001/CCDP-APMCV/2007

ERRATA – Cancelamento do Concurso Vestibular para o Curso de Formação de Oficiais.

Aviso:

Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficiais.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados o cancelamento do Edital n.º 001/CCDP-APMCV/2007 do Concurso Vestibular para o Curso de Formação de Oficiais 2008.

Cuiabá – MT, 11 de junho de 2007.

(Original assinado)  
Antônio Benedito de Campos Filho – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 233/GS/SEDUC/MT/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 75, §1º, da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004, e:

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar segunda vez por igual período os efeitos da Portaria nº 042/2007/GS/SEDUC/MT, de 13-2-2007, publicada no Diário Oficial de 15-2-2007, página 12, que instituiu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes do Processo nº 137834/2007, a partir de 13-2-2007.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

**Ságuas Moraes de Sousa**

Secretário de Estado de Educação - SEDUC

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 009/2007**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica Financeira Nº 009/2007 ( SECITEC-FACSUL)

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL

**Objeto:** realizar o VII – Encontro de Iniciação Científica - ENIC.

**Vigência:** 25/05 a 30/05/07

**Dotação Orçamentária:** 26101.2007.9900.3390.3300-145

**Assinam:** Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Sr.

Mohamad Khalil Zaher – Representante da Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL.

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO Nº. 075/2007**

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, criado pela Lei Complementar Nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM.

**CONSIDERANDO:**

1 – Que a Resolução nº. 073/2007 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 2007, suspendeu os benefícios de empresas do Programa PROARROZ/Indústria por não atenderem a Instrução Normativa nº. 11/2007, SIC/UGPI/SICME de 13 de abril de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reabilitar, para usufruírem dos benefícios do Programa PROARROZ/Indústria as empresas que entregaram documentação imediatamente após a data da publicação da suspensão, a seguir descritas:

1. Arroz Supremo Ind. e Com. Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.301.782-6 – Água Boa.
2. Achilles Roberto Basso, Inscrição Estadual nº. 13.306.568-5 – Água Boa.
3. L. B. Correa Cm. Imp. e Exp. Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.289.285-5 – Água Boa.
4. Cocal Cereais Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.190.668-2 – Campo Verde.
5. Ind. e Com. de Cereais Urano Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.169.752-8 – Rondonópolis.
6. Francisco Manoel Sarmento, Inscrição Estadual nº. 13.190.808-1 – Sorriso.
7. Cerealista GM Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.150.757-5 – Sorriso.
8. Sorricerri Sorriso Cereais Ind. Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.213.641-4 – Sorriso.
9. Sorriso Alimentos Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.307.853-1 – Sorriso.
10. Cerealista J. C. Q. Ltda, Inscrição Estadual nº. 13.241.377-9 – Água Boa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.



Alexandre Furlan  
Presidente do CEDEM

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 034/2.007 - FUNDEIC**

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO  
- SEBRAE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Apoiar a realização da CONFORTEX – Feira de Móveis, Construção, Paisagismo e Decoração a ser realizada entre os dias 14 a 17 de junho no Centro de Eventos do Pantanal, Cuiabá/MT.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

**R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 3647

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/07/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 12 de junho de 2007.

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 136/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir o servidor **Sildemar Antonio Alves**, membro da Comissão com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Parceria nº 001/2006/SES, bem como analisar os resultados atingidos com a sua execução, instituída pela Portaria Nº 127/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/2007 (página 38).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-se.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria nº 138/2007/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR,

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de MAIO/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.



**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR****COMPETÊNCIA: MAIO / 2007**

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	1	350,00	4.200,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	700,00	8.400,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	350,00	4.200,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS			4	1.400,00	16.800,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	350,00	4.200,00
	Granja	117	1	350,00	4.200,00
	Macuco	220	3	1.050,00	12.600,00
	Miranda Estância	500	2	700,00	8.400,00
	Noroagro	128	2	700,00	8.400,00
	Nova Alvorada	123	2	700,00	8.400,00
TOTAL DE COMODORO		1.538	11	3.850,00	46.200,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	350,00	4.200,00
	Coronel Ary	200	2	700,00	8.400,00
	Córrego da Onça	82	1	350,00	4.200,00
	Rio Alegre	392	2	700,00	8.400,00
	Triunfo	329	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	10	3.500,00	42.000,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.050,00	12.600,00
	Sararé	121	2	700,00	8.400,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	1.750,00	21.000,00
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	350,00	4.200,00
	Seringal	240	1	350,00	4.200,00
	Guaporé	180	3	1.050,00	12.600,00
	Formosa	200	2	700,00	8.400,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		752	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	350,00	4.200,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.050,00	12.600,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	3	1.050,00	12.600,00
Jangada	Girassol	308	4	1.400,00	16.800,00
	Vida Nova	199	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.450,00	29.400,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	350,00	4.200,00
	Mata Cavaloi/ Boa Vista	100	2	700,00	8.400,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	350,00	4.200,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	350,00	4.200,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.450,00	29.400,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	350,00	4.200,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	700,00	8.400,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.050,00	12.600,00
Poconé	Agroana	157	1	350,00	4.200,00
	Campo Limpo	50	1	350,00	4.200,00
	Funas do Buriti	61	1	350,00	4.200,00
	Girau	116	1	350,00	4.200,00
	João Ponce	60	1	350,00	4.200,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.750,00	21.000,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	350,00	4.200,00
	Palmeiras	260	3	1.050,00	12.600,00
	Pontal da Glória	100	2	700,00	8.400,00
	Resistência	122	2	700,00	8.400,00
	Sarlana do Taquaral	170	2	700,00	8.400,00
	Vale do São Vicente	80	1	350,00	4.200,00
	Barranco Alto	100	1	350,00	4.200,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		911	12	4.200,00	50.400,00
<b>ERS de CUIABÁ</b>					
TOTAL ARIPUANÃ	Lontra	195	1	350,00	4.200,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	1.750,00	21.000,00
	Paloma	190	1	350,00	4.200,00
	Tibagi	600	1	350,00	4.200,00
TOTAL BRASNORTE		1420	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	3.150,00	37.800,00

Colniza	Escol Sul	500	6	2.100,00	25.200,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.050,00	12.600,00
	Natal	205	3	1.050,00	12.600,00
	Colniza I	860	10	3.500,00	42.000,00
	Colniza II	120	2	700,00	8.400,00
	1º de Maio	487	6	2.100,00	25.200,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		2.822	34	11.900,00	142.800,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	16	5.600,00	67.200,00
	Cotriguaçu	113	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		1.635	18	6.300,00	75.600,00
<b>TOTAL JUÍNA</b>		335	4	1.400,00	16.800,00
Juruena	Juruena	400	4	1.400,00	16.800,00
	Vale do Amanhecer	250	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		650	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE JUINA</b>					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	350,00	4.200,00
	Braço Sul	2.530	21	7.350,00	88.200,00
	São José	132	1	350,00	4.200,00
	P. Azevedo	1233	5	1.750,00	21.000,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		9.133	28	9.800,00	117.600,00
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	700,00	8.400,00
	Novo Mundo	76	1	350,00	4.200,00
	Gleba Divisa	1.000	14	4.900,00	58.800,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		1.306	17	5.950,00	71.400,00
Matupá	Padovani	396	5	1.750,00	21.000,00
	São José União	827	9	3.150,00	37.800,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		1223	14	4.900,00	58.800,00
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>		336	1	350,00	4.200,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	3.850,00	46.200,00
	Cachimbo II	828	8	2.800,00	33.600,00
	Padovani	90	1	350,00	4.200,00
	Vida Nova	162	1	350,00	4.200,00
	São José União	354	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		2.414	24	8.400,00	100.800,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	3	1.050,00	12.600,00
	União de todos	54	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		442	4	1.400,00	16.800,00
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>		63	1	350,00	4.200,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	700,00	8.400,00
	Campos Novos	96	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		416	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>		50	1	350,00	4.200,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	350,00	4.200,00
	Riozinho	71	1	350,00	4.200,00
	Vale do Sol	52	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		209	3	1.050,00	12.600,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	2.800,00	33.600,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		880	8	2.800,00	33.600,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>		151	2	700,00	8.400,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.050,00	12.600,00
	Nova Mutum	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		279	4	1.400,00	16.800,00
<b>TOTAL CARLINDA</b>		1.388	17	5.950,00	71.400,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	700,00	8.400,00
	Vale do Japurana	141	2	700,00	8.400,00
	Japurana	870	10	3.500,00	42.000,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		1.531	14	4.900,00	58.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.400,00	16.800,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	350,00	4.200,00
	Ouro Branco	85	1	350,00	4.200,00
	M. Oliveiras	60	1	350,00	4.200,00
	Rondon	140	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		751	8	2.800,00	33.600,00
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>		107	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>		764	9	3.150,00	37.800,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.050,00	12.600,00
	Tira Sentido	104	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		273	4	1.400,00	16.800,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.050,00	12.600,00
	Caetés	358	3	1.050,00	12.600,00
	Salitinho	52	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		660	7	2.450,00	29.400,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.150,00	37.800,00
	Serragem	73	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		801	10	3.500,00	42.000,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.050,00	12.600,00
	São Francisco II	71	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		281	4	1.400,00	16.800,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.400,00	16.800,00
	Raizama	81	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		449	5	1.750,00	21.000,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.050,00	12.600,00
	Santana da Água Limpa	513	3	1.050,00	12.600,00

TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	6	2.100,00	25.200,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.100,00	25.200,00
TOTAL ITANHANGÁ	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Ipiraga do Norte	Borgoni	50	1	350,00	4.200,00
	Eldorado I	351	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL NOVA UBIRATÁ	Boa Esperança I, II e III	449	5	1.750,00	21.000,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.050,00	12.600,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	350,00	4.200,00
	Santa Luzia I	71	1	350,00	4.200,00
TOTAL TAPURAH		213	2	700,00	8.400,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.050,00	12.600,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	130	2	700,00	8.400,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	350,00	4.200,00
	Rancho Amigo	125	2	700,00	8.400,00
	Safra	350	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		565	7	2.450,00	29.400,00
Novo São Joaquim	Santo Ildelfonso	500	6	2.100,00	25.200,00
	Tamboril	54	1	350,00	4.200,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	7	2.450,00	29.400,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
Água Boa	Jandira	150	2	700,00	8.400,00
	Jaraguá	400	5	1.750,00	21.000,00
	Jatobazinho	232	2	700,00	8.400,00
	Martins I	55	1	350,00	4.200,00
	Santa Maria	200	2	700,00	8.400,00
	Serrinha	158	2	700,00	8.400,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	14	4.900,00	58.800,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.400,00	16.800,00
	Coutinho União	200	3	1.050,00	12.600,00
	Pingos D'Água	692	6	2.100,00	25.200,00
	São Manoel	227	3	1.050,00	12.600,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	5.600,00	67.200,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	700,00	8.400,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	350,00	4.200,00
	Mãe Maria	500	2	700,00	8.400,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		600	3	1.050,00	12.600,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.050,00	12.600,00
	Macife II	156	1	350,00	4.200,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.400,00	16.800,00
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.750,00	21.000,00
	Liberdade	220	3	1.050,00	12.600,00
	Manah	120	2	700,00	8.400,00
	Tatuiby	150	1	350,00	4.200,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		860	11	3.850,00	46.200,00
Confresa	Canta Galo	550	5	1.750,00	21.000,00
	Confresa Roncador	1.076	14	4.900,00	58.800,00
	Fartura	200	2	700,00	8.400,00
	Independente I	257	4	1.400,00	16.800,00
	Independente II	100	2	700,00	8.400,00
	Jacaré Valente	200	3	1.050,00	12.600,00
	Piracicaba	182	2	700,00	8.400,00
	Porto Esperança	83	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	350,00	4.200,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	700,00	8.400,00
	Xavantes Figura A	96	1	350,00	4.200,00
TOTAL CONFRESA		4.182	37	12.950,00	155.400,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	350,00	4.200,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	1	350,00	4.200,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.050,00	12.600,00
	RP	140	2	700,00	8.400,00
	Nova Floresta	140	1	350,00	4.200,00
TOTAL PORTO ALEGRE DO NORTE		510	6	2.100,00	25.200,00
Santa Cruz do Xingu	Braspaiva	170	3	1.050,00	12.600,00
	Santa Clara	270	2	700,00	8.400,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	5	1.750,00	21.000,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	700,00	8.400,00
	Carnaúba	75	1	350,00	4.200,00
	Chapadinha	145	2	700,00	8.400,00
	Mãe Maria	366	4	1.400,00	16.800,00
	Dom Pedro	482	6	2.100,00	25.200,00
	Santo Ant. da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.507	15	5.250,00	63.000,00
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.050,00	12.600,00
	Reunidas	300	4	1.400,00	16.800,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		560	7	2.450,00	29.400,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU	Yamin	89	1	350,00	4.200,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	350,00	4.200,00
	Roncador	59	1	350,00	4.200,00
	Serra Nova II	64	1	350,00	4.200,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		223	3	1.050,00	12.600,00

Vila Rica	Alvorada	50	1	350,00	4.200,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	350,00	4.200,00
	Ipê	216	3	1.050,00	12.600,00
	Itaporã do Norte	300	4	1.400,00	16.800,00
	São Gabriel	50	1	350,00	4.200,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>932</b>	<b>13</b>	<b>4.550,00</b>	<b>54.600,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
<b>TOTAL JUARA</b>	Escondido	145	1	350,00	4.200,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	350,00	4.200,00
	Julietta II	100	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL NOVO HORIZ. DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL TABAPORÁ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.200,00	50.400,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	350,00	4.200,00
	Gato Preto	85	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	700,00	8.400,00
	Terra Forte	70	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>4</b>	<b>1.400,00</b>	<b>16.800,00</b>
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	350,00	4.200,00
	Santo Antônio	130	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>190</b>	<b>2</b>	<b>700,00</b>	<b>8.400,00</b>
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	60	1	350,00	4.200,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	700,00	8.400,00
	Santo Expedito	60	1	350,00	4.200,00
	Beleza	231	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	2	700,00	8.400,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>3</b>	<b>1.050,00</b>	<b>12.600,00</b>
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	100	1	350,00	4.200,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	350,00	4.200,00
	Alminhas	70	1	350,00	4.200,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.050,00	12.600,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		<b>300</b>	<b>5</b>	<b>1.750,00</b>	<b>21.000,00</b>
Rondonópolis	Carimã	205	2	700,00	8.400,00
	Rio Vermelho	320	3	1.050,00	12.600,00
	Primavera	50	1	350,00	4.200,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	350,00	4.200,00
	Márcio Pereira	90	1	350,00	4.200,00
	Padre Josino	120	2	700,00	8.400,00
	João pessoa	112	2	700,00	8.400,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>2.100,00</b>	<b>25.200,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>61.344</b>	<b>584</b>	<b>204.400,00</b>	<b>2.452.800,00</b>

**Portaria Nº 139/2007/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **MAIO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA - COMPETÊNCIA - MAIO/2007**

MUNICÍPIOS	POP. 2006	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Equip./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobertura/ESF	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo/2006
Acorizal	8.288	2	96,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Barão de Melgaço	6.764	1	59,14	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Chapada dos Guimarães	18.763	6	127,91	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Cuiabá	536.000	31	23,13	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00	74.400,00
Jangada	10.583	3	113,39	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
N. Senhora do Livramento	15.752	3	76,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Brasilândia	4.983	2	160,55	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Planalto da Serra	2.952	1	135,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poconé	33.803	8	94,67	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00	38.400,00
Santo A. do Leverger	17.596	4	90,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Várzea Grande	249.479	13	20,84	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00	31.200,00
<b>ERS. CUIABÁ</b>	<b>904.963</b>	<b>74</b>	<b>32,71</b>	<b>2.400,00</b>	<b>177.600,00</b>	<b>247.200,00</b>	<b>2.966.400,00</b>	<b>247.200,00</b>
Araputanga	15.054	2	53,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Cáceres	93.617	8	34,18	2.400,00	19.200,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Curvelândia	4.900	1	81,63	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Glória D'Oeste	2.666	1	150,04	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Indiavaí	2.077	1	192,59	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lambari D'Oeste	3.704	2	215,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Mirassol D'Oeste	24.472	2	32,69	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto Esperidião	11.063	3	108,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Reserva do Cabaçal	1.911	1	209,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rio Branco	4.774	2	167,57	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00

Salto do Céu	3.307	2	241,91	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
São José dos IV Marcos	18.836	4	84,94	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>186.381</b>	<b>29</b>	<b>62,24</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>110.400,00</b>
Campos de Júlio	4.055	1	98,64	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Comodoro	19.946	3	60,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Conquista D'Oeste	2.892	1	138,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.715	1	107,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Jauru	13.148	2	60,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Lacerda	4.906	2	163,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Pontes e Lacerda	43.529	6	55,14	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Rondolândia	4.254	1	94,03	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.275	1	122,14	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Vila Bela SS. Trindade	15.949	3	75,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>115.669</b>	<b>21</b>	<b>72,62</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>1.209.600,00</b>	<b>100.800,00</b>
Água Boa	16.695	3	71,88	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	1	87,83	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canarana	18.732	4	85,42	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Cocalinho	5.543	1	72,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	146,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Nazaré	2.362	1	169,35	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Querência	12.667	1	31,58	2.400,00	2.400,00	4.800,00	28.800,00	2.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.993	2	88,96	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>75.011</b>	<b>15</b>	<b>79,99</b>	<b>2.400,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>873.600,00</b>	<b>72.000,00</b>
Colder	28.655	2	27,92	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Garantã do Norte	33.834	6	70,93	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Matupá	14.032	2	57,01	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Guarita	6.774	2	118,10	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Novo Mundo	12.548	2	63,76	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Peixoto de Azevedo	25.820	7	108,44	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Terra Nova do Norte	12.706	4	125,92	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>134.369</b>	<b>25</b>	<b>74,42</b>	<b>2.400,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>110.400,00</b>	<b>1.324.800,00</b>	<b>110.400,00</b>
Arenópolis	10.595	3	113,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Barra do Bugres	32.739	6	73,31	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Campo Novo do Parecis	25.253	5	79,20	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Denise	9.506	2	84,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Marilândia	3.544	1	112,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Olímpia	19.117	5	104,62	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Porto Estrela	4.189	2	190,98	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santo Afonso	2.416	1	165,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sapezal	11.926	3	100,62	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tangará da Serra	71.667	10	55,81	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>190.952</b>	<b>38</b>	<b>79,60</b>	<b>2.400,00</b>	<b>91.200,00</b>	<b>182.400,00</b>	<b>2.188.800,00</b>	<b>182.400,00</b>
Alto Boa Vista	4.872	1	82,10	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Canabrava do Norte	8.077	2	99,05	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Confresa	34.557	7	81,03	4.000,00	28.000,00	56.000,00	672.000,00	56.000,00
Luciara	2.120	1	188,68	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Novo Santo Antônio	1.168	1	342,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Porto Alegre do Norte	10.520	3	114,07	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.763	1	226,89	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Santa Terezinha	7.439	2	107,54	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
São Félix do Araguaia	12.880	3	93,17	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
São José do Xingu	7.603	2	105,22	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00	16.000,00
Serra Nova Dourada	4.008	1	99,80	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00	8.000,00
Vila Rica	20.989	5	95,29	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00	40.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>115.996</b>	<b>29</b>	<b>100,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>116.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>2.784.000,00</b>	<b>232.000,00</b>
Alto Araguaia	12.131	5	164,87	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Alto Garças	8.353	2	95,77	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Alto Taquari	5.392	1	74,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Araguainha	1.312	1	304,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Campo Verde	25.362	6	94,63	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00	28.800,00
Dom Aquino	8.524	2	93,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Guiratinga	11.541	5	173,30	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Itiquira	9.956	4	160,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Jaciara	26.961	7	103,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Juscimeira	13.493	4	118,58	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Paranatinga	16.808	4	96,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Pedra Preta	16.619	2	48,14	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Poxoréu	18.544	5	107,85	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Primavera do Leste	57.101	7	49,04	2.400,00	16.800,00	16.800,00	201.600,00	16.800,00
Rondonópolis	167.473	28	66,88	2.400,00	67.200,00	134.400,00	1.612.800,00	134.400,00
Santo Antonio do Leste	2.165	1	184,76	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São José do Povo	3.544	1	112,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
São Pedro da Cipa	3.618	1	110,56	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Tesouro	2.242	1	178,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>410.939</b>	<b>87</b>	<b>84,68</b>	<b>2.400,00</b>	<b>208.800,00</b>	<b>396.000,00</b>	<b>4.752.000,00</b>	<b>396.000,00</b>
Araguaiana	3.482	1	114,88	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Barra do Garças	56.280	1	7,11	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00	2.400,00
Campinápolis	12.864	2	62,19	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
General Carneiro	4.820	1	82,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Xavantina	18.799	4	85,11	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Novo São Joaquim	9.382	3	127,90	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Pontal do Araguaia	4.476	1	89,37	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ponte Branca	1.956	1	204,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Ribeirãozinho	2.326	1	171,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Torixoréu	4.288	1	93,28	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>118.673</b>	<b>16</b>	<b>53,93</b>	<b>2.400,00</b>	<b>38.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>892.800,00</b>	<b>74.400,00</b>
Aripuanã	18.875	4	84,77	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00	32.000,00
Brasnorte	17.803	3	67,40	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Castanheira	7.454	3	160,99	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Colniza	19.111	3	62,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00

Cotriguaçu	17.646	1	22,67	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	4.000,00
Juina	39.779	8	80,44	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00	64.000,00
Juruena	7.064	3	169,88	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>127.732</b>	<b>25</b>	<b>78,29</b>	<b>4.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>186.400,00</b>	<b>2.236.800,00</b>	<b>186.400,00</b>
Juara	36.131	3	33,21	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Novo Horizonte do Norte	3.187	1	125,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Porto dos Gaúchos	6.514	3	184,22	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Tabaporã	18.918	2	42,29	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>64.750</b>	<b>9</b>	<b>55,60</b>	<b>2.400,00</b>	<b>21.600,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>374.400,00</b>	<b>31.200,00</b>
Alta Floresta	48.426	10	82,60	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00	48.000,00
Apiacás	6.981	2	114,60	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Carlinda	9.557	3	125,56	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Bandeirantes	12.297	3	97,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nova Canaã do Norte	12.791	2	62,54	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Monte Verde	8.998	3	133,36	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Paranaíta	10.144	3	118,30	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>109.194</b>	<b>26</b>	<b>95,24</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>	<b>124.800,00</b>
Alto Paraguai	7.239	2	110,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Diamantino	21.542	5	92,84	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00	24.000,00
Nobres	16.429	3	73,04	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
Nortelândia	6.216	2	128,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Nova Maringá	4.278	1	93,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Rosário Oeste	21.803	3	55,04	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00	14.400,00
São José do Rio Claro	15.271	4	104,77	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.778</b>	<b>20</b>	<b>86,23</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>88.800,00</b>	<b>1.065.600,00</b>	<b>88.800,00</b>
Claúdia	11.728	4	136,43	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Feliz Natal	9.894	2	80,86	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Ipiranga do Norte	2.163	1	184,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itanhanga	4.197	1	95,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Itaúba	6.383	1	62,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Lucas do Rio Verde	27.224	7	102,85	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00	33.600,00
Marcelândia	19.237	4	83,17	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Mutum	19.247	4	83,13	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00	19.200,00
Nova Santa Helena	3.603	1	111,02	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Nova Ubiratã	8.192	2	97,66	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Santa Carmem	4.368	1	91,58	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Santa Rita do Trivelato	1.688	1	236,97	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
Sinop	99.490	15	60,31	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00	72.000,00
Sorriso	50.512	14	110,86	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00	67.200,00
Tapurah	10.807	1	37,01	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00	4.800,00
União do Sul	5.584	2	143,27	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
Vera	11.490	2	69,63	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00	9.600,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>295.807</b>	<b>63</b>	<b>85,19</b>	<b>2.400,00</b>	<b>151.200,00</b>	<b>297.600,00</b>	<b>3.571.200,00</b>	<b>297.600,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.943.214</b>	<b>477</b>	<b>64,83</b>		<b>1.231.200,00</b>	<b>2.255.200,00</b>	<b>27.062.400,00</b>	<b>2.255.200,00</b>

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

#### PORTARIA Nº 140/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Regional de Colíder em credenciá-lo, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;

Considerando a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/1997/Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 048/99/Ministério da Saúde que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso, e;

Considerando que tanto o município quanto o Hospital Regional de Colíder possuem Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento e oferecem as opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Credenciar o HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, CNPJ Nº 04441389/0007-57, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

#### Portaria Nº 144/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192;

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as Planilhas de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO

MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192, em anexo, referente a competência de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho/2007, e autorizar a aplicação dos valores nelas indicados, para o efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: JANEIRO / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências  
S A M U 192  
Competência: FEVEREIRO / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: MARÇO / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: ABRIL / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: MAIO / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: JUNHO / 2007

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** MARRAFÃO E CIA LTDA (DROGARIA PARECIS)

**Data da Notificação:** 08/03/2006

**Data da Decisão:** 02/05/2007

**CNPJ n.º:** 01.445.734/0002-28

**Processo n.º:** 0.282.634-1

**Localidade:** Tangará da Serra - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77, artigo 10, XII e Portaria 344 em seu artigo 25.

**Decisão:** Ante as razões expostas e mais que dos autos constam, DECIDO pela manutenção das penas aplicadas na primeira instância, devido os fundamentos acima corroborados.

Publique-se, notifique-se a Autuada da decisão proferida, para querendo propor recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo inexistência de recurso intime-se a solver a multa arbitrada no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e futura cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Cuiabá, 02 de maio de 2007  
MARIA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO VILLA  
Superintendente de Vigilância em Saúde /SES/MT

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** POSTO DE MEDICAMENTOS AQUÁRIO LTDA.

**Data da Notificação:** 26/06/2006

**Data da Decisão:** 07/05/2007

**CNPJ n.º:** 004.207.467/0001-67

**Processo n.º:** 0.298.950-7

**Localidade:** São José do Povo - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77, artigo 10, II e XII.

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o artigo 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** DROGARIA ECONÔMICA

**Data da Notificação:** 06/06/2006

**Data da Decisão:** 08/05/2007

**CNPJ n.º:** 03.151.147/0001-70

**Processo n.º:** 0.301.505-8

**Localidade:** Comodoro - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77, artigo 10, IV, XVIII, XXIX e XXXI.

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** POSSAVATIS & FERREIRA LTDA - ME

**Data da Notificação:** 04/11/2005

**Data da Decisão:** 03/05/2007

**CNPJ n.º:** 06.853.613/0001-58

**Processo n.º:** 0.282.634-1

**Localidade:** Mirassol D'Oeste - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando as leis n.º 5.991/73, 6.437/77 e 7.110/99

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** ROSENI MACHADO DA SILVA - ME

**Data da Notificação:** 30/08/2006

**Data da Decisão:** 04/05/2007

**CNPJ n.º:** 04.931.567/0001-32

**Processo n.º:** 0.304.904-6

**Localidade:** Juína - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77.

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo, DECIDO conforme preceitua o artigo 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e torno definitiva a pena de apreensão dos produtos químicos.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** ADMILSON R. LIMA - ME

**Data da Notificação:** 14/10/2005

**Data da Decisão:** 02/05/2007

**CNPJ n.º:** 06.055.360/0001-77

**Processo n.º:** 0.302.949-5

**Localidade:** Nova Brasilândia - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77.

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA GENI MODESTO

**Data da Notificação:** 31/05/2006

**Data da Decisão:** 03/05/2007

**Processo n.º:** 0.300.178-1

**Localidade:** Peixoto de Azevedo - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77.

**Decisão:** Ante ao exposto, aplico a pena de interdição do estabelecimento, manutenção dos equipamentos apreendidos, devendo estes serem doados a instituição assistencial sem fins lucrativos, de preferência oficial, ficando os bens sob a responsabilidade do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo, entidade que fica com a incumbência de destinar os equipamentos a instituição mais viável (artigo 36 da Lei 6.437/77). Aplico também a pena de multa, conforme preceitua o art. 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** CAMARGO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA (DROGARIA POPULAR)

**Data da Notificação:** 29/03/2006

**Data da Decisão:** 03/05/2007

**CNPJ n.º:** 07.524.778/0001-49

**Processo n.º:** 0.301.502-1

**Localidade:** Comodoro - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a lei n.º 6.437/77.

**Decisão:** Ante ao exposto e, com base nas provas incluídas ao processo administrativo e pelas agravantes existentes, DECIDO conforme preceitua o art. 2º, § 2º da Lei n.º 6.437/77, pela aplicação da pena de multa, no valor correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei n.º 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2007.  
FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Coordenador de Vigilância Sanitária

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/HRCAF/2007

PROCESSO: 171.134/2007/SES

CONTRATANTE: F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

CONTRATADA: E. V. DE SOUZA DOS ANJOS – ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão 001-HRCAF/SES/2007.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 113.436,00 (cento e treze mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

**DATA:** Cáceres–MT, 06 de junho de 2007.

**ASSINAM:** José Esteves de Souza Júnior, Diretor Geral do HRCAF/SES, Elson Viegas de Souza, representante da empresa Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/HRCAF/2007

PROCESSO: 171.134/2007/SES

CONTRATANTE: F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

CONTRATADA: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Copa e Cozinha - Descartáveis), para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão 001-HRCAF/SES/2007.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e noventa e seis reais)..

**DATA:** Cáceres–MT, 06 de junho de 2007.

**ASSINAM:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, Diretor Geral do HRCAF/SES, KLEVERSON OLIVEIRA ALVES CORRÊA, representante da empresa Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/HRCAF/2007

PROCESSO: 171.134/2007/SES

CONTRATANTE: F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

CONTRATADA: JUNIO LOPES DA CRUZ - ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão 001-HRCAF/SES/2007.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 131.074,00 (cento e trinta e um mil e setenta e quatro reais).

**DATA:** Cáceres–MT, 06 de junho de 2007.

**ASSINAM:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, Diretor Geral do HRCAF/SES, JUNIO LOPES DA CRUZ, representante da empresa Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/HRCAF/2007

PROCESSO: 171.134/2007/SES

CONTRATANTE: F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.

CONTRATADA: COMERCIAL H F – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), para atender a demanda do Hospital Regional de Cáceres, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão 001-HRCAF/SES/2007.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado e prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor global estimado de R\$ 2.517,00 (dois mil e quinhentos e dezesseis reais).

**DATA:** Cáceres–MT, 06 de junho de 2007.

**ASSINAM:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, Diretor Geral do HRCAF/SES, FRANCISCO CARLOS DE PINHO, representante da empresa Contratada.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0907/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Stela de Campos França, com intervenção da UNEMAT – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Análise da Conservação de Micro-Bacias Hidrográficas do Rio Pindaíba: Uma visão multidisciplinar." **Valor:** R\$ 50.549,50 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09

**Data Assinatura:** 04.06.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Maria Stela de Campos França – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0650/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Beatriz Schwantes Marimon, com intervenção da UNEMAT – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Florista, Estrutura e Características Ambientais de Fragmentos Naturais de Florestas Inundáveis (Impucas) no Parque Estadual do Araguaia." **Valor:** R\$ 51.315,11 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Quinze Reais e Onze Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09

**Data Assinatura:** 04.06.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo K Larim - Reitor, e Beatriz Schwantes Marimon – Concessionária..

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0747/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adellane Araújo Sousa, com intervenção da UFMT – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Objeto:** Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Cosmologia na Geometria Teleparalela" **Valor:** R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 04.06.07 a 04.06.09

**Data Assinatura:** 04.06.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Adellane Araújo Sousa – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0738/2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ben Hur Marimon Junior, com intervenção da UNEMAT – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – "Tecnologia de Bases Ecológicas para a recomposição, Uso Sustentável de Florestas de Galeria e proteção de Recursos Hídricos" **Valor:** R\$ 39.849,33 ( Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 04/06/2007 a 04/06/2009

**Data Assinatura:** 04.06.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Ben Hur Marimon Junior – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 928-10037016/CNPQ / 2006

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Puerari Faria, com intervenção da UFMT- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – " Diagnóstico das Ações da Vigilância Sanitária de Alimentos no Município de Cuiabá-MT, visando subsidiar informações para as atividades de descentralização" **Valor:** R\$ 3.960,00 ( Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581 3390 2000 4490 5200 **Fonte** 402, **Vigência:** 06/06/2007 a 06/06/2009

**Data Assinatura:** 06.06.07 **Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo

Speller - Reitor e Cláudia Puerari Faria – Concessionária.

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

#### Extrato do 1º Protocolo de Intenções

**Protocolantes:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT

**Objeto:** Ação conjunta no sentido de apoiar e fomentar a implantação de Controle da Poluição Atmosférica e Poluição Sonora no Estado de Mato Grosso.

**Data:** 02/06/2007

**Vigência:** 02/06/2007 a 01/06/2008.

**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT, Luis Henrique Daldergan

– Secretário de Estado – SEMA e Arlindo A. Napolitano – Vice-Presidente da Cemat.

## ESCOLA DE GOVERNO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para efeitos do artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo nº 132935/2007, pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico nº 0289/SAJ/07, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, criada sob forma de Autarquia vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT - UNEMAT Editora

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para a realização de Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria das Práticas da Administração Pública do Poder Executivo de Mato Grosso de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - TR nº 001/2007.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mediante a entrega dos serviços prestados, no prazo pactuado.

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2007.



**ALMIR BALIEIRO**  
Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**OBJETO:** Tem por objeto alterar Cláusula Quinta – Da Avaliação Prévia do Bem Móvel, do Termo Original.

**Nº VALOR:** R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais),

**DOADOR:** DETRAN/MT

**DONATÁRIO:** CASA CIVIL.

**Portaria nº. 265/2007/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 69 da Lei Estadual Complementar nº. 207, de 29 de Dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Retificar em parte, o item "I" da Portaria em epigrafe, por não taxar o procedimento adotado.

#### Onde se lê:

I. Designar os servidores Marilene de Abreu Paes de Arruda, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula 222670029, Classe C, Nível 10, lotada na Coordenadoria de Exames e a Sra. Ilca Alves de Moura, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 51710013, Classe B, Nível 08, lotada na Gerência de Arquivo Setorial, para apurar possíveis irregularidades no processo de primeira habilitação da candidata FRANCIELE FERREIRA ALVES ROBERTO, em desfavor dos servidores Izete Domingas de Jesus Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 81254018, Classe C, Nível 08, lotada na Agência Goiabeiras; Gilda Eustaquio Duarte Miranda, Técnica de Serviço de Trânsito, matrícula 809610019, Classe C, Nível 08, lotada na Coordenadoria de RENAVAL; Aguilinda Mota Oliveira, Agente do Serviço de Transito, matrícula 808580019, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Exames e Saulo Constâncio da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula 818620013, Classe C, Nível 10, lotado na Coordenadoria de Atendimento de Veículos, por terem assinados laudo de exames supostamente falsos, havendo indicio de infringir o art. 143, I, III e IX e art. 15, II e III da Lei Complementar nº. 04/90, do art. 116 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Art.

27, § 1º, alínea "c" da Resolução 168/2004 do CONTRAN.

#### Leia-se:

Designar os servidores Marilene de Abreu Paes de Arruda, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula 222670029, Classe C, Nível 10, lotada na Coordenadoria de Exames e a Sra. Ilca Alves de Moura, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 51710013, Classe B, Nível 08, lotada na Gerência de Arquivo Setorial, para sob a Presidência da primeira integrar Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades no processo de primeira habilitação da candidata FRANCIELE FERREIRA ALVES ROBERTO, em desfavor dos servidores Izete Domingas de Jesus Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 81254018, Classe C, Nível 08, lotada na Agência Goiabeiras; Gilda Eustaquio Duarte Miranda, Técnica de Serviço de Trânsito, matrícula 809610019, Classe C, Nível 08, lotada na Coordenadoria de RENAVAL; Aguilinda Mota Oliveira, Agente do Serviço de Transito, matrícula 808580019, Classe C, Nível 09, lotada na Coordenadoria de Exames e Saulo Constâncio da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula 818620013, Classe C, Nível 10, lotado na Coordenadoria de Atendimento de Veículos, por terem assinados laudo de exames supostamente falsos, havendo indicio de infringir o art. 143, I, III e IX e art. 15, II e III da Lei Complementar nº. 04/90, do art. 116 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Art. 27, § 1º, alínea "c" da Resolução 168/2004 do CONTRAN.

#### PUBLIQUE – SE.

#### REGISTRE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 13 de junho de 2007.



**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 119181/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Compacta Comercial LTDA;

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2007.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 118991/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Supermercado Modelo LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de Visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2007.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 119037/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Queiroz Center Motos LTDA;

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2007.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 43/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 119099/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA;

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino de Tangará da Serra, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano;

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 54/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 176637/2007.**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e PORTAL DA TERRA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME;  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio e permissão de realizações de visitas Técnicas e aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo Regional com ênfase em Ecoturismo ofertado pelo CEPROTEC/MT - Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças;  
 O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.  
**VALOR:** não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.  
**PRAZO:** O prazo de vigência deste instrumento inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO-CEPROTEC/MT**  
**CONTRATO Nº 067/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 183875/2007**  
**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e ÉRICA MARIUCIA MONTE SIÃO LANGE.  
**OBJETO:** Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.  
**VALOR:** R\$ 826,13 (oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos).  
**PRAZO:** 01/06/2007 a 21/12/2007.  
**DATA:** 01/06/2007.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Civil  
 PORTARIA N. 03/CCIVIL/00006/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 206411/2007  
 NOME.....: (225500019) ILZA CARVALHO AULER  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Casa Civil,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário Chefe da Casa Civil

Casa Civil  
 PORTARIA N. 03/CCIVIL/00007/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 206391/2007  
 NOME.....: (122870018) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ  
 Em.....: 11/05/2007  
 Data Evento.: Final - 08/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Casa Civil,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração  
 PORTARIA N. 03/SAD/00253/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 115010/1210 - TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PREMIO- CONCESSAO  
 Processo Numr.: 180017/2007  
 NOME.....: (199560013) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS  
 Em.....: 11/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administração,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao  
 PORTARIA N. 03/SAD/00254/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER, referenciando  
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC  
 Processo Numr.: 243311/2006  
 NOME.....: (144260018) MARTHA HITOMI HIGASHI  
 Em.....: 04/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 07/05/1998 06/05/2003  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00051/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 16980/2007  
 NOME.....: (800340019) RAMONA NUNES DA CUNHA  
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 22/12/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00052/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 146950/2007  
 NOME.....: (1318970013) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR  
 Em.....: 05/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00053/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 203787/2007  
 NOME.....: (1157400032) MARI GEMA FONTELLAS DE LA CRUZ  
 Em.....: 10/05/2007  
 Data Evento.: Final - 08/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00054/2007 DE:

13/06/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 187585/2007  
 NOME.....: (1299340013) CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 05/06/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.

Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
PORTARIA N. 03/SEMA/00055/2007 DE:

13/06/2007  
O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
Nº 266

- Processo Numr.: 177571/2007  
NOME..... (1312080024) JOAQUIM NUNES BORGES  
A Partir de.: 08/05/2007 Ate 07/06/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 805010068 - KLAUBER PEREIRA BORGES  
Unidade Adm.: 107964 - GERENCIA DE PESQUISA (SEMA)
- Processo Numr.: 177560/2007  
NOME..... (919270093) VALDINEI VALERIO DA SILVA  
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 27/06/2007  
Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7  
Substituido.: 795230044 - SUELY DA COSTA CAMPOS  
Unidade Adm.: 107930 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO (SEMA)
- PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
PORTARIA N. 03/SEEL/00006/2007 DE:

13/06/2007  
O Secretario de Estado de Esporte e Lazer  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

- Processo Numr.: 212933/2007  
NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/05/2007
- Processo Numr.: 212949/2007  
NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/05/2007
- Processo Numr.: 212910/2007  
NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/05/2007
- PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Jose Joaquim de Souza Filho  
Secretario de Estado de Esporte e Lazer

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica  
PORTARIA N. 03/SEJUS/00148/2007 DE:

13/06/2007  
O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153000013) ADAO ELIAS JUNIOR  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1175140012) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (442070039) ADRIANA BASILIO DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153010019) AILTON AFONSO BATISTA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1312750011) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1274680015) ALEXSANDRO DE PONTES  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (806400013) ALUIZA MARIA RODRIGUES  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1186480014) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153570014) AMAURI PASCOAL  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1274240015) ANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1173380016) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153710010) ANDERSON SANTANA DA COSTA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1027020043) ANGELA MARIA MACHADO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1069880040) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1173150010) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: 79044/06/2007  
NOME..... (1203760024) ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153500016) APARECIDO MARQUES FONTES  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: 79044/06/2007  
NOME..... (611380021) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (958270058) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153020014) AUREO DE ALMEIDA PORTELA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1190050010) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (803010010) BENEDITO MARTINS DE BULHOES  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1093870025) BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1173100013) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (1073460026) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (581180011) CELIO SPADACIO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153170016) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (571060013) CHU EN LAY PAES LEME  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1061620023) CLAUDIA MARA DE SOUZA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1275550018) CLAUDIO GONCALVES DE AMORIM  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153190017) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153180011) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (968230032) CLEBER FEGUEIREDO  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1252600019) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (572880030) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/HAS  
NOME..... (1153580010) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (92580017) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (659990032) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984  
NOME..... (93430019) CRESCENCIO COSTA LEITE  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
- Processo Numr.: FL.06/2984

NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1296580013) DANYELLE CANDEU  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153080017) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1173140015) DIOCY BALTA SOARES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (424400030) DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1023210026) DIRCO CARLOS PEDRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153750012) DIRLEY DE PINHO PEDRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1304760011) DIVINA GLORIA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (177440015) DOUGLAS CARNEIRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153610016) ED FERREIRA LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (956130011) EDILSON ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274960018) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1028050027) EDINOR LOPES SANTANA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (945840047) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327030011) EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (293230013) EDSON FRANCO FRATARI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (794670016) EDSON GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216370017) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (926890042) EDUARDO SONNI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (412760053) ELCIO ADAO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (862640016) ELIANE LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (174350015) ELIAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274040016) ELIETE SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1189330013) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (686530063) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274010010) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216450010) ERENILDES MARIA DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (388000015) ERNESTO AMADO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1102400022) EVERSON COUTO LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1098930018) FERNANDO WALACE SERVIO RONDON  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (437710017) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (794110037) GERMANO SILVA GOMES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153120019) GERONICE MARIA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (584280122) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (434640042) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854220011) GLEIRE SOARES COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (326960015) HELSON RUAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (463040031) HERCULES CARNEIRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (540190039) IRANI MARIA BARBOSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (263840018) IRONI ISABEL RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274250010) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275250014) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153110013) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1112710032) IVANEIDE ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1053800042) IVONE GREGORIO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1296600014) IZIQUEL ALVES SIMAO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1153300017) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (199780013) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275320012) JOAO CARLOS FERREIRA ROSANTE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (323710026) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1149370014) JOAO MARTINS LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (326950010) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (899750133) JOCIMAL GALDINO DELGADO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (584340010) JONES ANGELO BISINELLA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327110015) JORGE BARBOSA CARAMURU  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153210018) JOSE ANTONIO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (586010017) JOSE CARLOS ARENA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1276140018) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (820700010) JOSE MALHEIRO LUCIO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327080019) JOSE MAMEDE BIANCARDINI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1252730010) JOSE MASIERO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1099030010) JOSEMAR RODRIGUES DE BRITO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153060016) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1073750024) JOSIAS GOMES BORGES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274020015) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274060017) JUCILEY DE MORAES LARA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENTE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (753010046) KARITA GIOVANA LOPES SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1278120014) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1158830014) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147860014) KERMEN CORREA FONSECA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153220013) KLEBER AMORIM CORREA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275300011) LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275270015) LAZARO ROQUE AMORIM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (177580011) LEANDRO FERREIRA LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (945600011) LEANDRO VALENDORF  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1028250026) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (246470011) LEONEL TEODORO DE MELO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1273990010) LEONIR PAES SOARES DE BARROS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216290013) LIGIA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (326900020) LINDOLFO ARAUJO FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1123500026) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (789890020) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274970013) LUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1234590015) LUCIANO SANTANA TENUTES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1153250010) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1221570010) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147530014) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274800010) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (918410029) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216410019) MAMEDE RODER FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1296610010) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327260017) MANOEL ELIAS DE RESENDE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1073810027) MARCELO DE FREITAS PASSOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1294710017) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1286130015) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1186500015) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (830790012) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (581020014) MARCIO LANDI  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153270010) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (527330027) MARCOS DE MORAES GOMES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (877900035) MARCOS NUNES NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (527380024) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (246400013) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (878890246) MARIA CRISTINA MENDES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1175400014) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (697050050) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1152950018) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1173210013) MARISOL MALAGUTI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1304850010) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (752400053) MASUZO INADA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (387940014) MAURICIO ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (898860024) MAURIDES DE SA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153090012) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1161650013) MIRIAN MARIN SCHWERTZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (946260010) MOHAMED RACHID HUSSEIN  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (928590020) NELI ASSUNCAO SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1267080016) NELISON DIAS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1288610014) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (571030017) NELSON MENDES TORRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (859900029) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (92300014) NILZA SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (92290019) ORTENCIA MARTINS TORRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (484690124) PAULO BORGES DE ALENCAR  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (463020022) PAULO DA COSTA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153440013) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1093600028) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1152930017) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1178160014) SAMUEL LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1173440019) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1149350013) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1149050010) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1153130014) TATIANI HORNES MACHADO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (402660048) TELMA ASSIS RONDON  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (817010017) VALDIR GOMES ORMOND  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1250710011) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (903350017) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1095280020) WAGNER LUIZ SAFF  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1275830010) WALMOR LIMA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1274510012) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (549570098) WILIAN MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL.06/HAS  
 NOME..... (1204540010) WILSON EGLESIER CASANTI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
PORTARIA N. 03/SEJUS/00149/2007 DE:  
13/06/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo Numr.: DJOM/2007  
NOME.....: (195090012) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 02/08/2007  
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
90 28/11/1999 27/11/2004

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR, referenciando  
OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE  
URGENCIA  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00360/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 389/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 389/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00361/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 391/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1090430040) MARCO CESAR VIEIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 391/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00362/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 366/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1096930045) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 366/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00363/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 387/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 387/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00364/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 362/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1302560015) AUGUSTO VILA LOPES  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 362/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00365/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 360/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1302570010) ADEMAR GOMES LAURINDO  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 360/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 P  
ROC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00366/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 356/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307190011) LUIZ CARLOS FERREIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 356/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00367/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 359/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307420017) FRANCINILDO DE SOUZA MIRANDA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 359/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00368/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 365/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307440018) DANILLO RODRIGUES ALVES  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 365/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A

08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00369/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 358/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307450013) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 358/06 PRAZO 12 MESES 09/05/07 A  
08/05/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 09/05/2007  
Data Evento.:Final - 08/05/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00370/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 385/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307470014) ANDERSON DE SOUZA FERREIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 385/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00371/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 390/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 390/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00372/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 388/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307490015) JOVENICIO ARAUJO LOPES  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 388/06 02/06/07 A 01/06/08 PROC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00373/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 386/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307500010) EMANOEL OTACILIO OLIVEIRA LESSI  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 386/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00374/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 372/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307510016) WELITON GARCIA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 372/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00375/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 380/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 380/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00376/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 379/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 379/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00377/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 376/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307540012) GILMAR JOAO TEIXEIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 376/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00378/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 371/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1307550018) SERGIO BARBOSA DE MELO  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 371/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00379/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 120137 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 120137 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 PR  
OC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00380/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 381/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1312570013) GIOVANE MARTINS PEREIRA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 381/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 P  
ROC 120137  
Em.....: 02/06/2007  
Data Evento.:Final - 01/06/2008  
CONTRATO N. 16/SEJUS/00381/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 382/06 DATA: 31/05/2007  
CONTRATADO...: (1312580019) RILDO PEREIRA DA SILVA  
MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 382/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A  
01/06/08 P

ROC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00382/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 383/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1312590014) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 383/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A 01/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00383/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 384/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1312600010) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 384/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A 01/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00384/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 374/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1312610015) WANDERLEI CESAR LIZZONI  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 374/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A 01/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00385/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 397/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1312630016) ELTON DA COSTA NOGUEIRA  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 397/06 PRAZO 12 MESES 09/06/07 A 08/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 09/06/2007  
 Data Evento.:Final - 08/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00386/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 393/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 393/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A 01/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00387/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 375/06 DATA: 31/05/2007  
 CONTRATADO.: (1317860010) TATIANY LEMES DOS SANTOS  
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 375/06 PRAZO 12 MESES 02/06/07 A 01/06/08 PR

OC 120137  
 Em.....: 02/06/2007  
 Data Evento.:Final - 01/06/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00388/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 204641 DATA: 01/06/2007  
 CONTRATADO.: (1255360019) REGINA AMARAL DE QUEIROZ  
 MOTIVO.: CANCELAMENTO, A PEDIDO CINF PROC 204641 DE 12/09/05  
 Em.....: 18/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Policia Judiciaria Civil  
 PORTARIA N. 03/PJC/00092/2007 DE:  
 13/06/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 160291/07  
 NOME.....: (212610015) ADAO PAULO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME.....: (90440013) ADAUTO MENDES FERREIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME.....: (252630017) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 208234/07  
 NOME.....: (386660018) ADILSON FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 144763/07  
 NOME.....: (253590019) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 183386/07  
 NOME.....: (253590019) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208201/07  
 NOME.....: (974720011) ALUIZIO GONCALVES DE MOURA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208562/07  
 NOME.....: (854550020) AMAURY FEITOSA SANTOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME.....: (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME.....: (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME.....: (293240019) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 199166/07  
 NOME.....: (1083070018) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME.....: (133210014) ANTONIO ALVES MONTEL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162625/07  
 NOME.....: (234710012) ANTONIO BOENO DE GODOY  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME.....: (322580013) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME.....: (957810016) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME.....: (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 145969/07  
 NOME.....: (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 164566/07  
 NOME.....: (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 167190/07  
 NOME.....: (127260013) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208563/07  
 NOME.....: (177390018) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME.....: (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 145884/07  
 NOME.....: (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 171426/07  
 NOME.....: (974710016) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 145861/07  
 NOME.....: (143010018) AUGUSTO FERREIRA FARIAS  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 179474/07  
 NOME.....: (143010018) AUGUSTO FERREIRA FARIAS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208230/07  
 NOME.....: (228220017) AURELIO NASCIMENTO DA MATA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME.....: (216020018) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME.....: (357600010) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME.....: (252540018) CELIA APARECIDA PERINI CARDOSO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160297/07  
 NOME.....: (219870012) CELSO FERREIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 164550/07  
 NOME.....: (327120010) CELSO FRANCISCO TELES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME.....: (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208174/07  
 NOME.....: (1081820010) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 144755/07  
 NOME.....: (906030021) CLEONI JOSE BOSA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 183407/07  
 NOME.....: (906030021) CLEONI JOSE BOSA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 158159/07  
 NOME.....: (234330015) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 189645/07

NOME..... (94200017) DANIEL SOARES MARTINS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162566/07  
 NOME..... (194310019) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (386620016) DENIVAL JORGE DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (127270019) DIOGO MARCELO PRADE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (921250010) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160340/07  
 NOME..... (1082290014) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (890950024) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208169/07  
 NOME..... (974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208512/07  
 NOME..... (1078970014) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (1082510014) EDUARDO CESAR MORETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 144731/07  
 NOME..... (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (92200010) ELIETE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (1016900012) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208512/07  
 NOME..... (337850011) ESWALDI GUIA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208230/07  
 NOME..... (266870015) EVANIR SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (142140031) FABIO JOAO DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208230/07  
 NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160291/07  
 NOME..... (249820013) FERNANDO LOPES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 158170/07  
 NOME..... (863420036) GILMAR PAIVA DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 208562/07  
 NOME..... (863420036) GILMAR PAIVA DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208512/07  
 NOME..... (143040014) HERMES APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160291/07  
 NOME..... (489190030) HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (441060013) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 162566/07  
 NOME..... (163410011) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208562/07  
 NOME..... (958140014) IVONE DE SOUSA LIMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162606/07  
 NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 145872/07  
 NOME..... (234210010) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 179474/07  
 NOME..... (234210010) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (234210010) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 808212/07  
 NOME..... (94490015) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 20822/07  
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 195947/07  
 NOME..... (91930014) JESUS RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 144741/07  
 NOME..... (973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 167146/07  
 NOME..... (973730013) JOADILSON TOMAS MARTINS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 167132/07  
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 167213/07  
 NOME..... (975180010) JOAO BATISTA BORTOLOTTI XAVIER  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 208201/07  
 NOME..... (957850018) JOAO CARLOS DAL BEM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160291/07  
 NOME..... (338030018) JOAO DE FREITAS NOVAIS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 167132/07  
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162625/07  
 NOME..... (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 165481/07  
 NOME..... (212310011) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 144746/07  
 NOME..... (238850013) JOARI PAULO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 145872/07  
 NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 179474/07  
 NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (1082360012) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 167298/07  
 NOME..... (1082970015) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (238780015) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 160273/07  
 NOME..... (931500010) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208182/07  
 NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208182/07  
 NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (177630019) JOSE CAETANO DE FARIA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (440990017) JOSE CESAR CONTE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208174/07  
 NOME..... (165420014) JUAREZ LOPES MAIA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (238790010) JUDINEIA JOSEFA CURSINE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (921390017) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME..... (387140018) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (182480011) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208158/07  
 NOME..... (195370015) LUCIA INES DILLMANN  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208222/07  
 NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (1016910018) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (957200013) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (921260016) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 167132/07  
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162625/07  
 NOME..... (347350038) LUIZ FERNANDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME..... (958330018) LUSNEY MARTINS NEGREIROS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (249570017) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME..... (957910010) MARCILON PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 182918/07  
 NOME..... (973960019) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (494610050) MARCOS AUGUSTO SERRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (325700010) MARGARIDO SOARES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME..... (387060014) MARIA ABREU DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 195947/07  
 NOME..... (92830013) MARIA AUXILIADORA SOL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208222/07  
 NOME..... (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (326910018) MARIA INES DALPIAZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 808203/07  
 NOME..... (441440010) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (182460010) MARILENE ALVES LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 158159/07  
 NOME..... (212450018) MARILZA LUIZA SILVA E SOUZA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208162/07  
 NOME..... (234550015) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162598/07  
 NOME..... (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (716250012) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208562/07  
 NOME..... (958910014) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 162566/07  
 NOME..... (91960010) OSORIO COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 182894/07  
 NOME..... (269420029) PAULO DA SILVA BRITO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (399150021) PAULO MARTINS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 145825/07  
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 171408/07  
 NOME..... (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 145942/07  
 NOME..... (441240011) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 208226/07  
 NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 808226/07  
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (1081890018) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 162625/07

NOME..... (337950016) RENATO SERGIO MORAES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (158910010) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 162829/07  
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208182/07  
 NOME..... (1081910019) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 808201/07  
 NOME..... (973650010) RODINEY DA SILVA SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208147/07  
 NOME..... (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (237800012) ROZENI PADILHA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 177480017  
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 210566/07  
 NOME..... (279960018) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (234360011) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (440100011) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (441250017) SUZANE COSTA LEITE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (325660018) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 174587/07  
 NOME..... (166220019) VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 208234/07  
 NOME..... (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (921660014) VALMIR PAULINO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (922280010) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208203/07  
 NOME..... (958640017) VANTUIR RAMOS DIAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208212/07  
 NOME..... (386790027) WLADIMIR FRANSOSI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 208562/07  
 NOME..... (958120013) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Policia Judiciaria Civil,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00376/2007 DE:

13/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 00002007197299  
 NOME..... (1367380011) BENEDITO MARIA BARRETO  
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo Numr.: 00002007129479  
 NOME..... (1370050019) CLOVIS APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 00002007178230  
 NOME..... (851140017) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 00002007197283  
 NOME..... (1367780010) EDSON BENEDITO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 06/08/2007  
 Processo Numr.: 00002007200829  
 NOME..... (1136370070) ENEDIR ANTONIO DIAS DE ARAUJO  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 00002007205850  
 NOME..... (930150031) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 00002007126035  
 NOME..... (874030013) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000002007205835  
 NOME..... (879450010) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 000009200706665  
 NOME..... (992190010) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 000002007126943  
 NOME..... (1365060010) MANOEL ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 000002007176624  
 NOME..... (1354970010) RENATO MORAIS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 000002007205836  
 NOME..... (904810011) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007  
 Processo Numr.: 000002007129455  
 NOME..... (1162940074) VALDIR FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00377/2007

13/06/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
 Processo Numr.: 000002007188454  
 NOME..... (365480010) CARMEM DA SILVA BARROS  
 A Partir de.: 15/11/1997  
 Nome Apostilado: CARMEM DA SILVA BARROS COSTA  
 Processo Numr.: 000020072001163  
 NOME..... (194150011) CICERA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 28/12/2006  
 Nome Apostilado: CICERA MARIA DA SILVA RESENDE  
 Processo Numr.: 000020071887420  
 NOME..... (185530010) MARCIA GORETI GUERREIRO  
 A Partir de.: 30/03/2007  
 Nome Apostilado: MARCIA GORETI GUERREIRO DE FREITAS  
 Processo Numr.: 000002007188482  
 NOME..... (382100018) MIRIAM ROCHA REZENDE FERREIRA  
 A Partir de.: 08/05/2001  
 Nome Apostilado: MIRIAM ROCHA REZENDE  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00378/2007

13/06/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 000002045782007  
 NOME..... (992700019) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007  
 Processo Numr.: 000003313312006  
 NOME..... (155870017) ALICE TEREZA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 08/12/2006 Ate 07/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007077304  
 NOME..... (26530015) ALMIRA HELIODORO POMPEU DA SILVA  
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007  
 Processo Numr.: 000001534652007  
 NOME..... (328160016) ALVINA CASTRO SANTOS  
 A Partir de.: 07/04/2007 Ate 06/05/2007  
 Processo Numr.: 00000141272007  
 NOME..... (117680010) ANAILDE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 24/11/2006 Ate 08/12/2006  
 Processo Numr.: 000002045772007  
 NOME..... (201660016) CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007206783  
 NOME..... (453210015) CLECI MARISE RESCKE KREUTZ  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007  
 Processo Numr.: 00000726942007  
 NOME..... (853450013) DARCY VARGAS BORGES  
 A Partir de.: 09/08/2006 Ate 07/10/2006  
 Processo Numr.: 000002007160784  
 NOME..... (154590010) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 000020740602007  
 NOME..... (240290011) ELVIRA FERREIRA ROCHA  
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 03/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007196678  
 NOME..... (48820016) FRANCISCA PINTO DELGADO  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 06/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007202513  
 NOME..... (187300011) JOANIZIA PEREIRA BARRETO  
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007197535

NOME..... (47970014) MARIA CELIA MASLUM DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 15/06/2007  
 Processo Numr.: 000000141262007  
 NOME..... (5160014) MARIA CONCEICAO RADICA  
 A Partir de.: 10/11/2006 Ate 22/11/2006  
 Processo Numr.: 000002077602007  
 NOME..... (688740057) MICHELE DE FATIMA SANT ANA  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 04/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007201760  
 NOME..... (322060010) NIVALDO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 28/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007179706  
 NOME..... (322220017) ROSELI CARDOSO COUTINHO  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 000020797712007  
 NOME..... (191030015) ROSENIA CELIA SAMPAIO DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007  
 Processo Numr.: 000002007206793  
 NOME..... (392580012) ROSIRIS ARENA ROSSI  
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 13/07/2007  
 Processo Numr.: 000002007149528  
 NOME..... (371020140) ZENEIDE ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 04/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007206736  
 NOME..... (154870013) ZULEIS ALMEIDA SILVA  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00379/2007

13/06/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA  
 - ENFIN

Processo Numr.: 000002007121971  
 NOME..... (138210012) EDIVALDO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007  
 Unidade Adm.: 14516 - EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)  
 Qtde Horas... 10,00  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00380/2007

13/06/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: 000000000170787  
 NOME..... (1117490081) CLOMAR GAVAZZONI  
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 01/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007191885  
 NOME..... (632700084) MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 16/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00381/2007

13/06/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: 000002007156410  
 NOME..... (606100318) CELMA APARECIDA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/07/2007  
 Processo Numr.: 000020071564101  
 NOME..... (606100326) CELMA APARECIDA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/07/2007  
 Processo Numr.: 000002007179714  
 NOME..... (1122380086) DALVA MARIA O DA SILVA SGANZERLA  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 08/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00382/2007 DE:  
13/06/2007  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1108000/9768 - DESIG.DE FUNCAO DE DEDIC.EXCLUSIVA COORDENADOR  
PEDAGOGICO/

Processo Numr.: 000002007173980  
NOME..... (876170084) CINTIA LOPES BRANCO  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/05/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007163328  
NOME..... (346030030) GENERCI CARBONI  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007163327  
NOME..... (529560070) IVANI ARENS  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007181707  
NOME..... (362320039) JANETE APARECIDA LARA.DE MEDEIROS  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007179631  
NOME..... (291130054) LEONICE DE SOUZA CASTILHO FERNANDES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 15733 - EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007143799  
NOME..... (876860064) MARLI PROLO DE ALMEIDA  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 61441 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007151092  
NOME..... (734550073) NELI AIRES COSTA  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 14141 - EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007194275  
NOME..... (206370024) RUTIMAR DA COSTA E SILVA GATTASS  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007100274  
NOME..... (619740116) SANDRA CORREA DA COSTA  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 11657 - EEPG - SAO LUIZ (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007133765  
NOME..... (289750067) SANDRA MARIA ESTEFANO  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 12084 - EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007100396  
NOME..... (395160073) SANDRA QUEIROZ OURIVES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Unidade Adm.: 11657 - EEPG - SAO LUIZ (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00383/2007 DE:  
13/06/2007  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando  
Evento: 1108093/9768 - CESSACAO DE DESIG. DE DEDICACAO EXCLUSIVA COORD.  
PEDAGOG. /

Processo Numr.: 2007500012  
NOME..... (671080059) ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU  
Em..... 31/03/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00384/2007 DE:  
13/06/2007  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR  
ESCOLA

Processo Numr.: 000002007169336  
NOME..... (879990023) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA  
A Partir de.: 24/04/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Unidade Adm.: 15423 - EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA (SEDUC)  
Processo Numr.: 000200700150965  
NOME..... (273010042) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Unidade Adm.: 11401 - EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
PORTARIA N. 03/SEDUC/00385/2007 DE:  
13/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1111000/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA  
SECRETARIO ESC

Processo Numr.: 000020070123326  
NOME..... (614040094) ANDREA APARECIDA GOUVEIA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Unidade Adm.: 16519 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)

Processo Numr.: 000002007064803  
NOME..... (687020115) KEILE EDUARDO PASSOS  
A Partir de.: 23/03/2007 Ate 31/12/2007  
Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Unidade Adm.: 16578 - EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28914/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11843 - EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007108929 DATA: 05/03/2007  
CONTRATADO.: (311220088) DAMIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 292.439.041-91  
CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28915/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 49859 - EEPG BELA VISTA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007175772 DATA: 26/04/2007  
CONTRATADO.: (1164500063) BERENICE DE ALMEIDA FERRAZ  
CPF: 016.136.481-03  
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 26/04/2007 Ate 23/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28916/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14419 - EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007177205 DATA: 03/05/2007  
CONTRATADO.: (1176130070) MAURICE FIRME GOMES  
CPF: 207.100.461-20  
CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 03/05/2007 Ate 31/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28917/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11843 - EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007138995 DATA: 02/04/2007  
CONTRATADO.: (1299060029) LAUMICIA DA SILVA GOMES  
CPF: 943.438.611-04  
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28918/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 69493 - EE BOA ESPERANCA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007193721 DATA: 26/04/2007  
CONTRATADO.: (1333900047) JULIO BENTO DE FARIAS  
CPF: 475.388.801-00  
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 26/04/2007 Ate 24/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28919/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 123986 - E.E. INDIGENA BEPKOROROTI (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007120716 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO.: (1345980024) KRETIRE METUKTIRE  
CPF: 002.847.651-47  
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 17/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28920/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 123986 - E.E. INDIGENA BEPKOROROTI (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007120697 DATA: 03/02/2007  
 CONTRATADO..: (1346030020) WAYAYA JURUNA  
 CPF: 968.888.491-04  
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 03/02/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28921/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13218 - EEPG - BARAO DE MELGACO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007189653 DATA: 27/04/2007  
 CONTRATADO..: (1357460020) FABIOLA MENDES LAUDIO  
 CPF: 045.664.296-01  
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 23/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28922/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16411 - EEPG - 19 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001788402007 DATA: 27/03/2007  
 CONTRATADO..: (1375130010) RAIMUNDO LOPES DA SILVA  
 CPF: 535.938.471-91  
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUICAO AO SERVIDOR MARIO LO  
 PES, QUE SE ENCONTRA DE LICENCA SAUDE.  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28923/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14451 - EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007185370 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375140016) FRANCINEIA PINTO DA SILVA SEGOBIA  
 CPF: 972.692.631-91  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28924/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15229 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001319962007 DATA: 11/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375150011) CLEONICE FERREIRA DE FRANCA  
 CPF: 002.432.621-67  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 09/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28925/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001038712007 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375160017) IVETE TERESINHA ZUCCHI KLAUSS  
 CPF: 370.372.699-72  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28926/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11886 - EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007191859 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375170012) TARCISO TOMAZELLI  
 CPF: 536.278.901-59  
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28927/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001011492007 DATA: 21/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375180018) ALAIDE GOMES MENDONCA  
 CPF: 793.938.961-00  
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 20/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretário de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28928/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 0000020071917114 DATA: 13/04/2007  
 CONTRATADO..: (1135570067) JOSE IRATIMAR DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 13/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28929/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001700882007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO..: (1191080045) IZILDINHA TONET DA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28930/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007192079 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO..: (1317430031) FATIMA RISSARDI  
 MOTIVO.: DISTRATO - A PEDIDO  
 Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28931/2007 DE: 13/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000002007191799 DATA: 12/05/2007  
 CONTRATADO..: (1341410010) LUCIANO DO NASCIMENTO  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 12/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28932/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007193524 DATA: 18/05/2007  
 CONTRATADO..: (1343460015) CRISTIANO PAULO DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 18/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretário de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 357006/3522 - CONTR.TEMP. PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO PROFESSOR - A  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28933/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007131837 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (397510195) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: 616.932.941-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 26/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28934/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 69469 - EE BERNARDINO GOMES DA LUZ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007177118 DATA: 19/04/2007  
 CONTRATADO..: (401240215) JOAO VALDECIR DE FRANCA  
 CPF: 487.952.751-34  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28935/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12807 - EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007173633 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO..: (463390210) MARIA DA CONCEICAO DE GOES  
 CPF: 541.633.234-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28936/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12807 - EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0000020071736330 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO..: (463390229) MARIA DA CONCEICAO DE GOES  
 CPF: 541.633.234-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28937/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 69469 - EE BERNARDINO GOMES DA LUZ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007177120 DATA: 19/04/2007  
 CONTRATADO..: (464520290) HERONICE XAVIER PEREIRA  
 CPF: 177.428.112-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28938/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002207163246 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO..: (467680159) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 600.205.391-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28939/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 127728 - E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172655 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO..: (528440039) ELIETE GOMES LOPES  
 CPF: 569.896.281-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28940/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007188707 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO..: (533020131) JURACI PEREIRA SOTERO  
 CPF: 551.132.811-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 28/11/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28941/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163243 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO..: (567070077) FATIMA HELENA FERREIRA BORGES  
 CPF: 334.611.981-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - C1: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,17 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28942/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007108242 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (567350045) NEDIR CRISTINA DA SILVA MATOS  
 CPF: 420.123.681-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28943/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9920 - EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001574412007 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO..: (585380090) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO  
 CPF: 544.775.301-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28944/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13145 - EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001207192007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO..: (602690072) KATIA DAS GRACAS SANTOS  
 CPF: 362.269.551-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28945/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 127728 - E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172653 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (626280044) LUCINEIA RODRIGUES ROSA RIBEIRO  
 CPF: 241.392.541-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 19,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 19,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 08/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28946/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15130 - EEPG - 31 DE MARCO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000000119689 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO..: (629860211) VALCY MARIA FREITAS DE SOUZA  
 CPF: 349.371.881-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060034 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: C/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28947/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 124869 - E.E.RENEE MENEZES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001861142007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (651280044) MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 383.547.991-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28948/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007141593 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO..: (698960173) JONIS FRANKLIN LEITE DOS SANTOS  
 CPF: 496.382.381-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 19/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28949/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174673 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO..: (736890122) LUCINEI ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 854.535.791-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'ACELERA' 30HS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28950/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 77895 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001612242007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO..: (782660100) ANA DIAS DE ARRUDA  
 CPF: 840.147.171-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28951/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12807 - EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007173590 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO..: (863780156) ELIANE XAVIER DA SILVA  
 CPF: 487.663.641-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28952/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12807 - EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007173590 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO..: (863780164) ELIANE XAVIER DA SILVA  
 CPF: 487.663.641-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28953/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007155787 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO..: (902110225) ANA CATHARINA P DE B ALBUQUERQUE  
 CPF: 353.843.791-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 17/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28954/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 65587 - EE IVALDINO FRANCO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001767982007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (933380151) MARCILENE MEIRA DO PRADO  
 CPF: 815.926.121-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28955/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007177334 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (954140141) MARILZA GARCIA GOMES  
 CPF: 819.307.801-25  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28956/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40452 - EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001720872007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (979470269) CELIO ALOISIO WENDLING  
 CPF: 072.470.959-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28957/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000452412007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (996770127) FERNANDA CHRISTINA DA SILVA SANTOS  
 CPF: 707.722.401-59  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR SALA DE LEITURA  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28958/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11550 - EEPG - GETULIO VARGAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001724412007 DATA: 13/04/2007  
 CONTRATADO..: (1006760064) CLAUDIA MARIA DA SILVA  
 CPF: 627.534.871-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 10/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28959/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001583622007 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO..: (1029520035) QUELI PIRES DE ARRUDA  
 CPF: 907.566.141-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28960/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9474 - EEPG - SOUZA BANDEIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200760439 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1054110112) CLEUZA APARECIDA DO NASCIMENTO  
 CPF: 300.620.802-10  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROJ. BRINQUEDOTECA  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28961/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13145 - EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001207442007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO..: (1055200069) VANDERLEI VALDECY NUGLISCH  
 CPF: 959.310.070-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28962/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14230 - EEPG - MARIA ESTER PERES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007184169 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO..: (1074340091) ELIANE DUTRA BOEIRA  
 CPF: 717.748.239-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28963/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 91456 - E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172374 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1075520050) JAIR DIAS GUIMARAES  
 CPF: 910.001.491-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28964/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 91456 - E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172362 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1075590032) MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 568.101.051-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28965/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14222 - EEPGS - ELIAS BENTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163244 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (1133940053) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES  
 CPF: 569.048.941-72

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28966/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14222 - EEPGS - ELIAS BENTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163237 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (1133950059) FABIO JUNIOR PAES MORAIS  
 CPF: 969.622.831-72

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,50 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28967/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13536 - EEPGS - NOVA CANAÃ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172570 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1134170120) DEIZA CASSILDA GILBERTI  
 CPF: 005.989.791-07

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28968/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPGS - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001701922007 DATA: 05/03/2007  
 CONTRATADO...: (1136500054) MARCIA MARIA SCHWAAB  
 CPF: 032.776.639-57

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28969/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 45403 - EEPGS ALEXANDRE LEITE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200792809 DATA: 20/02/2007  
 CONTRATADO...: (1136860042) RAFAELA FERREIRA RIBEIRO  
 CPF: 011.664.421-44

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/02/2007 Ate 19/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28970/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13307 - EEPGS NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001916302007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1150140086) GILSON SCHABARUM  
 CPF: 581.778.501-30

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 10/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28971/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007192917 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1223050049) ALEX SANDRO RICHARDZ  
 CPF: 005.366.861-81

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 06/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28972/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13153 - EEPG - CORA CORALINA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200758774 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO...: (1225380097) EDIGELSON DE ALMEIDA ELOY  
 CPF: 861.929.491-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28973/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13897 - EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071954671 DATA: 10/05/2007  
 CONTRATADO...: (1225480032) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO  
 CPF: 006.730.291-23

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28974/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPGS - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007185999 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1229070076) JULIO JUNIOR MORESCO  
 CPF: 005.145.969-88

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28975/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000141942007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1229980064) ADIEL GABRIEL MARCELINO  
 CPF: 966.800.831-68

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28976/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPGS - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007185266 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1232700077) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO  
 CPF: 010.567.651-94

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28977/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPGS - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007185273 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (1232700085) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO  
 CPF: 010.567.651-94

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28978/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPGS - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007187896 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1238220093) DEVANIA ARRUDA DA SILVA  
 CPF: 487.092.471-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28979/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001414982007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1239870091) MATEUS ALCANTARA RONDON  
 CPF: 876.071.821-87

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28980/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPGS - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007155803 DATA: 27/04/2007  
 CONTRATADO...: (1240330070) HELENA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 883.251.721-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 29/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28981/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16497 - EEPG - JOSE DE ALENCAR (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001867442007 DATA: 05/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242360058) CLAUDIA MARIA FRANCISQUETE DIAS  
 CPF: 040.718.239-09

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28982/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16470 - EEPGS - DOM BOSCO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001867602007 DATA: 05/05/2007  
 CONTRATADO...: (1242360066) CLAUDIA MARIA FRANCISQUETE DIAS  
 CPF: 040.718.239-09

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28983/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14192 - EEPGS - ANTONIO GOMES PRIMO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071724178 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1242540030) SUELY RIBEIRO VIEIRA  
 CPF: 774.063.701-72

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28984/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14087 - EEPGS - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071181875 DATA: 25/04/2007  
 CONTRATADO...: (1260760038) RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 495.926.531-00

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28985/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13307 - EEPGS NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001916282007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1263020094) SAMARA DE FREITAS  
 CPF: 261.287.158-69

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 13/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28986/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007108256 DATA: 15/03/2007  
 CONTRATADO...: (1281640058) MARIA JOSE DE FRANCA  
 CPF: 488.058.151-87

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,50 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28987/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163240 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO..: (1293210037) UMBERTO GONCALVES BORGES  
 CPF: 555.295.771-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28988/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001760812006 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO..: (1298060076) PATRICIA MANICA  
 CPF: 041.017.579-09  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 10/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28989/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071411500 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1303830113) MARILZA NILCE RAMOS  
 CPF: 362.192.311-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28990/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007108244 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (1307790086) FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA  
 CPF: 728.309.131-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,50 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28991/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38652 - EEPG - 29 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007180321 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1309020024) SEBASTIANA DE SOUZA  
 CPF: 211.140.051-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28992/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 44261 - ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0000200700178421 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (1313030071) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE FREITAS  
 CPF: 734.697.771-87  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28993/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001679882007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1314020045) SEBASTIANI STAMM HIRSCH  
 CPF: 003.755.299-69  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28994/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10057 - EEPG - DIONE AGUSTA S. SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007165736 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (1323570044) CILENE MARCIA FERREIRA DA COSTA  
 CPF: 667.884.041-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28995/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001932382007 DATA: 08/05/2007  
 CONTRATADO..: (1328490030) ILSAMAR MENDES SOARES  
 CPF: 900.152.741-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28996/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 49859 - EEPG BELA VISTA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007176165 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO..: (1328770033) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 987.488.231-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES - DISTRATO/REDUCAO DE CARGA HORARIA  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28997/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007167878 DATA: 24/04/2007  
 CONTRATADO..: (1330780040) RODRIGO NUNES MACEDO  
 CPF: 000.493.381-88  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 22/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28998/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 9830 - EEPG - SANTOS DUMONT (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001564732007 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO..: (1331170025) ISALTINA NATO CORREA  
 CPF: 801.890.831-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SUPERVISOR' 30HS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28999/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14230 - EEPG - MARIA ESTER PERES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007168071 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO..: (1343170033) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS  
 CPF: 403.352.751-68  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29000/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 77895 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001612032007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO..: (1344300020) RENATA DA SILVA NUNES KISSLER  
 CPF: 276.684.898-35  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29001/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 77895 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001612132007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO..: (1344460027) DOLORES KONZEN  
 CPF: 520.561.040-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29002/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001322732007 DATA: 02/03/2007  
 CONTRATADO..: (1356980020) CAROLINA MARTINS FERREIRA SAIKI  
 CPF: 042.059.979-73  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29003/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007181873 DATA: 02/03/2007  
 CONTRATADO..: (1363630030) ELIGLEIDE SANTOS  
 CPF: 980.716.705-10  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29004/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 102326 - E. E. ALFREDO TREUHERZ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007191833 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1365240042) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO  
 CPF: 015.958.479-52  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29005/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007127264 DATA: 27/03/2007  
 CONTRATADO..: (1370180028) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 004.374.231-90  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 10/09/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29006/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007192965 DATA: 11/05/2007  
 CONTRATADO..: (1370180036) NORBERTO GOMES RIBEIRO JUNIOR  
 CPF: 004.374.231-90  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 02/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29007/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 45829 - EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001792302007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1371120029) ROMULO SOARES MORAES  
 CPF: 003.214.441-59  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29008/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007186155 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO..: (1372900028) ANDREA INS INACIO  
 CPF: 960.451.241-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29009/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000002007176252 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (1372930024) SANDRA REGINA RAMIRES  
 CPF: 622.545.611-20  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29010/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007176241 DATA: 05/05/2007  
 CONTRATADO..: (1372930032) SANDRA REGINA RAMIRES  
 CPF: 622.545.611-20  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29011/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174899 DATA: 25/04/2007  
 CONTRATADO..: (1374440024) TATIANA RONDON VIEGAS DA SILVA  
 CPF: 966.754.031-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29012/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 119237 - E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070163356 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375090019) FRANCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS  
 CPF: 599.663.272-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29013/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001770522007 DATA: 10/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375100014) SAMUEL DA SILVA COLMAN  
 CPF: 861.817.421-15  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR GRANJEIRO  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29014/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11797 - EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174927 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO..: (1375110010) RAIANI TIRELLI ACOSTA  
 CPF: 926.124.741-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29015/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12173 - EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001741892007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375120015) SELVINA ELMA DA CRUZ  
 CPF: 384.314.321-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29016/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001923602007 DATA: 30/03/2007  
 CONTRATADO..: (1375190013) HECTOR HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA  
 CPF: 029.285.801-90  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE INSTRUTOR FANFARRA 20 HS  
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29017/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12181 - EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007160486 DATA: 06/03/2007  
 CONTRATADO..: (1375200019) RAQUEL APARECIDA DE ARAUJO  
 CPF: 688.376.821-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29018/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16411 - EEPG - 19 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001789112007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375210014) DUNYA DE MELO SILVA  
 CPF: 997.676.431-68  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29019/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13080 - EEPG - 6 DE AGOSTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001174472007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375220010) RODRIGO RAMOS DA CRUZ  
 CPF: 001.723.731-90  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29020/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13080 - EEPG - 6 DE AGOSTO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001174462007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375230015) LELLIS CARDOSO MOVAIS  
 CPF: 013.165.271-07  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 22,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 22,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29021/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13935 - EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007192176 DATA: 08/03/2007  
 CONTRATADO..: (1375240010) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO  
 CPF: 014.147.691-56  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 05/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29022/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071185956 DATA: 10/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375250016) ANDREIA DOS SANTOS AGUILAR  
 CPF: 050.834.799-82  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29023/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001927352007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO..: (1375260011) THIAGO REINALDO SCHMAIDA  
 CPF: 053.633.159-63  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29024/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001760152007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO..: (1375270017) MARINALVA VIEIRA DE SOUZA  
 CPF: 345.830.411-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 13/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29025/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 124869 - E.E.RENEE MENEZES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000018609412007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO..: (1375280012) IRENE DOS SANTOS MONTAGNERI  
 CPF: 407.691.511-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO  
 PROFESSOR-A  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29026/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007195929 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO..: (903770091) ALESANDRA TCATCH  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29027/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200757081 DATA: 13/02/2007  
 CONTRATADO..: (999750119) ELISANGELA CABRAL DE MORAIS  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 13/02/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29028/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070174854 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO..: (1168830068) GREICIANE MARTINS DE JESUS  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29029/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000017217012007 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO..: (1328320038) SCHELLA CRISTINA MIGUEL  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 02/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29030/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071956541 DATA: 09/05/2007  
 CONTRATADO..: (1340310039) NEIRIAN AMARAL DA COSTA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 09/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/29031/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11410 - EEPG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001807912007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (256810230) MARIA DE FATIMA ROCHA RAMOS

CPF: 250.178.291-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 184330017 - TADEUZA LIMA DA SILVA

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29032/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020071124664 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (471970336) CLAUDINEI SINGOLANO

CPF: 051.358.398-01

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 333810015 - MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO

CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29033/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020073124664 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (471970344) CLAUDINEI SINGOLANO

CPF: 051.358.398-01

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 333810015 - MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO

CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29034/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11282 - EEPG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007179659 DATA: 19/04/2007  
CONTRATADO...: (586450335) CLAUDETE SOUSA PRUDENCIO

CPF: 240.552.471-68

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 183270010 - MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM)

ANO)

A Partir de.: 19/04/2007 Ate 16/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29035/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11339 - EEPG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001841712007 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (631140336) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA

CPF: 502.929.941-68

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 749400021 - ALAIDES MARIA DA SILVA PERES

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29036/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11282 - EEPG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001796572007 DATA: 19/04/2007  
CONTRATADO...: (759020345) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS

CPF: 460.745.111-87

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 183270010 - MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM)

ANO)

A Partir de.: 19/04/2007 Ate 16/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29037/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000019327012007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (900060026) MARIA SALETE KAFER KUNZLER

CPF: 535.500.641-87

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 291630014 - DALVA ELOISA PIERSANTE

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29038/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12157 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020070174144 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO...: (902680021) DENILZA LUIZA DE ARRUDA

CPF: 545.270.071-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 178810010 - MARLI DEIZI DE OLIVEIRA

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29039/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001856602007 DATA: 15/05/2007  
CONTRATADO...: (966440188) IVONE MATIAS

CPF: 535.432.461-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 461670011 - MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA

CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS

A Partir de.: 15/05/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29040/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 16411 - EEPG - 19 DE JULHO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001656352007 DATA: 01/04/2007

CONTRATADO...: (976790033) LERINEI VERRI FRAGA

CPF: 439.637.309-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 744850037 - HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA

CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 05/10/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29041/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001819152007 DATA: 24/04/2007

CONTRATADO...: (1086660045) MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA

CPF: 693.627.771-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 588870064 - EDEINA RODRIGUES

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE

A Partir de.: 24/04/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29042/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001929082007 DATA: 02/05/2007

CONTRATADO...: (1091550058) GENECI LUCIA DE SOUZA

CPF: 586.383.699-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 348130015 - JAIR DE FATIMA MICHELAN

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29043/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 15210 - EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007197766 DATA: 27/03/2007

CONTRATADO...: (1095340074) ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS

CPF: 006.104.111-44

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 142660019 - AMARILDO PAES LANDIM

CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29044/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 15210 - EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001726592007 DATA: 14/04/2007

CONTRATADO...: (1124370118) EVANDRO RODRIGUES

CPF: 621.494.741-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 11200014 - ELIZETE APARECIDA RIBEIRO

CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 14/04/2007 Ate 12/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29045/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001841852007 DATA: 18/04/2007

CONTRATADO...: (1150370219) JOBSON SILVA NEVES

CPF: 690.714.031-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 227760018 - NILZA CAETANO FONSECA

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29046/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007189057 DATA: 19/04/2007

CONTRATADO...: (1177670094) JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA RUSSO

CPF: 523.021.991-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 446660019 - CARLA MORAIS FARAH

CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

A Partir de.: 19/04/2007 Ate 17/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29047/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020071890570 DATA: 19/04/2007

CONTRATADO...: (1177670108) JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA RUSSO

CPF: 523.021.991-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 446660019 - CARLA MORAIS FARAH

CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

A Partir de.: 19/04/2007 Ate 17/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29048/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001770272007 DATA: 15/04/2007

CONTRATADO...: (1212740081) GLEYCON BENEDITO DE FIGUEIREDO

CPF: 142.417.301-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 686840070 - ELEN ROSE DA SILVA ZAVITOSKI DEON

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 15/04/2007 Ate 16/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29049/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 71765 - ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007159121 DATA: 02/04/2007

CONTRATADO...: (1263540020) ALEXANDRE CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 000.699.101-70

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 200610015 - JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29050/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 71765 - ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007185848 DATA: 02/04/2007

CONTRATADO...: (1263540039) ALEXANDRE CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 000.699.101-70

CPF: 000.699.101-70  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 373070012 - MAURICIO MORATO  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29051/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12718 - EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172528 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1287000069) LUIZ EDUARDO COSTA CAMPOS  
 CPF: 888.881.691-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 213530015 - PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/INSTRUTOR FANFARRA 20 HS  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29052/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001915342007 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO...: (1299940053) EUZANIR AQUINO DE SANTANA  
 CPF: 469.181.081-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 134390016 - ZENAIDE RODRIGUES DE BRITES BORGES  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 22/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29053/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071649221 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1309280050) ELIZABETH ALVES DA SILVA  
 CPF: 376.383.191-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 481160043 - CLEYTON NORMANDO DA FONSECA  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 03/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29054/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001856232007 DATA: 15/05/2007  
 CONTRATADO...: (1309400145) LUCIANA IVANETE KAPELINSKI  
 CPF: 003.149.620-26  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 461670011 - MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29055/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13331 - EEPG - ROSA DOS VENTOS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001857072007 DATA: 29/04/2007  
 CONTRATADO...: (1311850055) CLEIDIMAR ARAUJO DE SOUSA  
 CPF: 459.333.752-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 117760013 - MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 29/04/2007 Ate 25/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29056/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001856402007 DATA: 15/05/2007  
 CONTRATADO...: (1326860078) ELIZABETH ROSSATO  
 CPF: 036.580.969-18  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 461670011 - MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29057/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIAZ MARIANO DA SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001796652007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1328100070) LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA AUGUSTO  
 CPF: 531.463.871-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 348890010 - MARLENE MARIA JABLONSKI  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29058/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13331 - EEPG - ROSA DOS VENTOS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001856962007 DATA: 29/04/2007  
 CONTRATADO...: (1358070056) ROSENIR SILVA DA COSTA  
 CPF: 497.675.262-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 117760013 - MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 29/04/2007 Ate 25/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29059/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000018566312007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO...: (1371290021) ANGELA MARIA COVRE  
 CPF: 343.471.058-27  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 528700073 - LEANDRO CIMITAM  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29060/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16519 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000013913522007 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374380021) DJALMA OSCAR MANEIRA GOMES

CPF: 035.628.684-30  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 396060013 - VILMAR RIBEIRO KLUK  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESVIO DE FUNCAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) A NO)  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 16/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29061/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14087 - EEPG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071181864 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1375290018) ROBERTO PENOFF DA SILVA  
 CPF: 769.004.288-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 348830017 - NILZA PEREIRA MARANHÃO  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29062/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14087 - EEPG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00020071181864 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1375290026) ROBERTO PENOFF DA SILVA  
 CPF: 769.004.288-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 348830017 - NILZA PEREIRA MARANHÃO  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29063/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11371 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000180872007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1375300013) GISLAINE SOUZA SILVA  
 CPF: 847.144.251-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 657270075 - GILVAN OLIVEIRA SILVA  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 02/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29064/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001702052007 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO...: (1375310019) ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 947.329.141-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 230060013 - VALMIR DOS SANTOS  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29065/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007181888 DATA: 26/04/2007  
 CONTRATADO...: (1375320014) JULIANA GUIMARAES SILVA  
 CPF: 974.274.891-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 631170022 - ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 24/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29066/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000193281122007 DATA: 14/05/2007  
 CONTRATADO...: (1375330010) EMERSON DO AMARAL GONCALVES  
 CPF: 013.253.821-08  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 595920071 - ADEMAR GARLINI  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29067/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000000001796130 DATA: 17/04/2007  
 CONTRATADO...: (1375340015) ALLAN KARDEC PINTO A COSTA BENITIZ  
 CPF: 621.662.711-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 326010017 - EDUARDO BELMIRO DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29068/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9610 - EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001908512007 DATA: 05/03/2007  
 CONTRATADO...: (1375350010) RUBILENE SOLANO DE SOUZA  
 CPF: 668.774.584-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 240200012 - DELMA PERPETUA OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29069/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000018591922007 DATA: 09/05/2007  
 CONTRATADO...: (1375360016) ANA PATRICIA LIMA DE MEDEIROS  
 CPF: 750.445.873-20  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 682620033 - ELIANA DOS SANTOS AVELINO  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 24/05/2007  
 PUBLICADA,

REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
OBJETO: 784001/3522 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUND  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29070/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007186085 DATA: 10/04/2007  
CONTRATADO... (992470080) ANA ILMA FACHECO DE ALMEIDA  
CPF: 955.366.041-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,17 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29071/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13773 - EEPG - 29 DE JUNHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007172418 DATA: 27/03/2007  
CONTRATADO... (1084450027) CIBELE NASCIMENTO OLIVEIRA BITTENCOURT  
CPF: 864.169.101-44  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 22,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 22,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 27/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29072/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15369 - EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007195477 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1161740055) ELIANE DA SILVA  
CPF: 918.118.051-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29073/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 124109 - E.E.BROMILDO LAWISCH (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007193174 DATA: 02/05/2007  
CONTRATADO... (1217530085) PAULO SERGIO BARTH  
CPF: 937.451.259-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29074/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007184715 DATA: 17/04/2007  
CONTRATADO... (1328770041) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 987.488.231-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29075/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001291082007 DATA: 22/03/2007  
CONTRATADO... (1367520034) REGINA CELIA SILVA  
CPF: 949.370.791-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 22/03/2007 Ate 21/12/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29076/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071842751 DATA: 24/04/2007  
CONTRATADO... (387660321) JOELSON BENEDITO DE SOUZA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 24/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29077/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007184275 DATA: 24/04/2007  
CONTRATADO... (387660330) JOELSON BENEDITO DE SOUZA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 24/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29078/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001925682007 DATA: 11/05/2007  
CONTRATADO... (478940220) ADENALVA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 11/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29079/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002001962007 DATA: 25/03/2007  
CONTRATADO... (537970100) MARIA RITA LEAL MUNDIN SILVA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 25/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29080/2007 DE: 13/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 000001721932007 DATA: 02/04/2007  
CONTRATADO... (548310122) MARLENE COMINHO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 02/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29081/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001931742007 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (555550109) BENUTE FARIA DA SILVA JUNIOR  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29082/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007195646 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO... (624670210) OSVALDO SCHWARZ JUNIOR  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 01/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29083/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007200131 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (710320191) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29084/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000020070181855 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (789950316) TAISA LAURA DE MIRANDA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29085/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007190798 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (980250056) IRENE VIEIRA PAULA MORAES  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29086/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007181782 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO... (1052730059) FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 01/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29087/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001681792007 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (1095390047) ELIZABETH SILVA MACHADO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29088/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001817622007 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (1127580121) PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29089/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071878960 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (1128420063) LEILA KIRST  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29090/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007163330 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (1152000117) CIENE DIAS FERREIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29091/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000013913532007 DATA: 13/02/2007  
CONTRATADO... (1175810069) ADRIANA TAVARES  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 13/02/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29092/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007158182 DATA: 04/04/2007  
CONTRATADO... (1233390063) DENISE SCHUTZ FREITAS  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 04/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29093/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007138893 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (1258990064) VALERIA FATIMA P A CASTRO NUNES  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29094/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002006882007 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (1287190054) MARCIA LOPES BUENO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29095/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174873 DATA: 30/04/2007  
CONTRATADO... (1287440034) AUCIRLENE PETERLE  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29096/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001295462007 DATA: 15/03/2007  
CONTRATADO... (1291280054) SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 15/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29097/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000001721702007 DATA: 02/04/2007  
CONTRATADO... (1328320046) SCHEILA CRISTINA MIGUEL  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 02/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29098/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071813720 DATA: 17/05/2007  
CONTRATADO... (1339670043) IVAIR CESAR ALVES BASTOS  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 17/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29099/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007195654 DATA: 09/05/2007  
CONTRATADO... (1340310020) NEIRIAN AMARAL DA COSTA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 09/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29100/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000200717623700 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO... (1341810027) IVONE DA LUZ SILVA  
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29101/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001245032007 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO...: (1342050026) PASCOALENA AIRES DE BRITO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29102/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007138934 DATA: 31/03/2007  
 CONTRATADO...: (1344110026) MAICON ANTONIO MARTINELLI SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29103/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001244832007 DATA: 21/03/2007  
 CONTRATADO...: (1344310025) RUI RODRIGUES MOREIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 21/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29104/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 000016591212007 DATA: 18/03/2007  
 CONTRATADO...: (1344610029) MARINES GAVIOLLI GUARNIERI  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 18/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29105/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001656432007 DATA: 31/03/2007  
 CONTRATADO...: (1344990026) CLAUDIO DE MESQUITA AFFONSO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 31/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29106/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001722102007 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO...: (1350690020) RENATA TOMITAN  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29107/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007184187 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (1352600010) NAUPLIA CATIUSA LOURENCO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 07/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29108/2007 DE: 13/06/2007  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001804082007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1356960011) MARGARIDA ALMEIDA ABREU NASCIMENTO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR  
 SUBST. FUND

CONTRATO N. 16/SEDUC/29109/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 49727 - EEEF SARITA BARACT (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001703392007 DATA: 22/04/2007  
 CONTRATADO...: (53720130) AGREIDACIL REVELES COSTA  
 CPF: 078.315.871-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 329670018 - MARIA REGINA DOS SANTOS MARQUES  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM)  
 ANO)  
 A Partir de.: 22/04/2007 Ate 16/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29110/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 60194 - ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES" (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001796362007 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO...: (256810249) MARIA DE FATIMA ROCHA RAMOS  
 CPF: 250.178.291-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 470020016 - ILVANDA PAES DO NASCIMENTO  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA'  
 20HS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29111/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12378 - EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143564 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (303500034) ADEILDES ARAUJO DOS SANTOS BERBET  
 CPF: 349.362.389-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 140970010 - CAMILA CRISTINA DE FIGUEIREDO  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29112/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13218 - EEPG - BARAO DE MELGACO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007190603 DATA: 05/04/2007  
 CONTRATADO...: (391740148) ANGELA MARIA TORRENTE  
 CPF: 593.816.121-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 539840017 - MARIA DELBEM CAZARINI  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 19/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29113/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 49549 - EEPG SAO MIGUEL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001768422007 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO...: (460620118) SIRLANIA PEREIRA NEVES DE PAIVA  
 CPF: 570.628.971-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 30780012 - NILZA AUGUSTA DE MORAES E SILVA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29114/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10456 - EEPG - FILOGONIO CORREA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007176411 DATA: 09/04/2007  
 CONTRATADO...: (501270043) GILMARA DA SILVA CONCEICAO  
 CPF: 544.417.221-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 327780010 - KARDEC RIBEIRO DUARTE  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29115/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007132980 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (537060170) MAURICIA MENDES DA SILVA  
 CPF: 275.071.221-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 192940015 - DEIZE MACHADO LEMES  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ENTIDADES FILANTROPICAS  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29116/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 124869 - E.E.RENNE MENEZES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001860232007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO...: (595450059) PASCOA DE FATIMA PEGHIN MEROTTI PEREIRA  
 CPF: 777.950.839-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 310210011 - IEDA CARMEN SCHMIDT CANABARRO  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM)  
 ANO)  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 04/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29117/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15229 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007197850 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (634580116) LEILIANE CRISTINA LEONEL  
 CPF: 784.884.861-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 330830015 - CLAUDIONICE GONCALVES TONHOLO  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29118/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 69469 - EE BERNARDINO GOMES DA LUZ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007134166 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (757070035) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 627.130.601-25  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 607320079 - SELMA DILL DE PAULA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29119/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15130 - EEPG - 31 DE MARCO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000000952602007 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (759300046) GISLANE NONATO DA SILVA  
 CPF: 864.566.441-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:  
 001  
 SUBSTITUIDO.: 255490011 - CLARINEI SALETE KERBER  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 29/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29120/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11720 - EEPG - UNIAO E FORCA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007180267 DATA: 09/05/2007  
 CONTRATADO...: (762060182) ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 523.317.761-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 156320010 - ANA MARIA PACHECO QUIDA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 06/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29121/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14834 - EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172021 DATA: 17/04/2007  
 CONTRATADO...: (764400029) JOVANEIA GONCALVES DE LIMA  
 CPF: 893.114.181-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 315180013 - EDILEUSA ALVES OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licencia Premio  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29122/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 124044 - E.E. PORTAL DA AMAZONIA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007184180 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (937840092) CRISTIANE SILVA CUTRIM  
 CPF: 335.959.923-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 744050030 - MARIU GOTZ BARBOSA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ASSESSOR PEDAGOGICO  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29123/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9806 - EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007189245 DATA: 08/05/2007  
 CONTRATADO...: (942500075) EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA  
 CPF: 688.588.761-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001

SUBSTITUÍDO.: 180530011 - DALVA DO AMARAL  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FA

MILIA

A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29124/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10235 - EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007118134 DATA: 14/03/2007  
CONTRATADO..: (982640072) GILCILEY MARTINS DE SOUZA  
CPF: 843.404.011-53  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 385040016 - HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29125/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15130 - EEPG - 31 DE MARCO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001724382007 DATA: 19/04/2007  
CONTRATADO..: (1151820030) LILIANE SPODE  
CPF: 846.151.921-34  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 236410016 - NILVA DICKE  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 17/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29126/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12017 - EEPG - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007196724 DATA: 14/05/2007  
CONTRATADO..: (1180290116) EDNEIA MARIA DA SILVA  
CPF: 914.360.281-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 65660013 - VALDIVINA ANA DE SOUZA DIAS  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 11/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29127/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 49646 - EEPG PAULO FREIRE (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001692422007 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO..: (1243340026) SIRLEI DE SOUZA ANDRE  
CPF: 858.977.871-15  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 145660010 - ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29128/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007189322 DATA: 17/03/2007  
CONTRATADO..: (1260540046) SARAH VIANA MENDES  
CPF: 631.248.581-15  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 154590010 - ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 17/03/2007 Ate 31/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29129/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071893222 DATA: 03/04/2007  
CONTRATADO..: (1260540054) SARAH VIANA MENDES  
CPF: 631.248.581-15  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 154590010 - ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 03/04/2007 Ate 17/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29130/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007106327 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO..: (1313730022) KAROLINA APARECIDA DE FIGUEIREDO  
CPF: 013.878.441-80  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 12960012 - ROMAO BISPO MACIEL  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 17/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29131/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001932232007 DATA: 08/05/2007  
CONTRATADO..: (1328490049) ILSAMAR MENDES SOARES  
CPF: 900.152.741-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 328490016 - NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR  
A Partir de.: 08/05/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29132/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 38733 - CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007185219 DATA: 13/05/2007  
CONTRATADO..: (1339710045) ZILMA JUNQUEIRA OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 445.361.001-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 78160014 - DALVA DO CARMO FERREIRA  
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29133/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 96857 - E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001927362007 DATA: 25/05/2007  
CONTRATADO..: (1355700032) ISAUARA GORETE DE CARLI  
CPF: 474.015.591-53  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUÍDO.: 877490015 - SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 25/05/2007 Ate 22/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29134/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15253 - EEPG - LOURENCO PERUCHI (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001846612007 DATA: 28/04/2007  
CONTRATADO..: (1367160020) ADRIMAR MARIA DE SOUZA  
CPF: 007.822.491-83  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 330870017 - CICERO SOARES DE BRITO  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 28/04/2007 Ate 26/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29135/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174757 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO..: (1375370011) MARIA BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 304.534.371-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 61790010 - CLEUZENICE RODRIGUES LEITE  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29136/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020070172697 DATA: 15/03/2007  
CONTRATADO..: (1375380017) EDELIZES APARECIDA LEDUR  
CPF: 458.358.451-20  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 192830015 - NEUSA FRAGA RIBEIRO  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 15/03/2007 Ate 12/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29137/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071172697 DATA: 13/06/2007  
CONTRATADO..: (1375380025) EDELIZES APARECIDA LEDUR  
CPF: 458.358.451-20  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 192830015 - NEUSA FRAGA RIBEIRO  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 13/06/2007 Ate 10/09/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29138/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15059 - EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001658362007 DATA: 12/03/2007  
CONTRATADO..: (1375390012) ROSIANE MARIA LEVOROTO FREIRE  
CPF: 465.010.539-00  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 226010015 - IZABEL SANTIN  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29139/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174520 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO..: (1375400018) VERA LUCIA COSTA  
CPF: 581.022.991-34  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 203250010 - ANA LUIZA DE AMORIM  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 23/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29140/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9903 - EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007182268 DATA: 03/04/2007  
CONTRATADO..: (1375410013) JOCENILDES DE SIQUEIRA  
CPF: 616.315.151-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 232600015 - LUCI ISABEL MORINIGO  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESVIO DE FUNCAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) A NO)  
A Partir de.: 03/04/2007 Ate 04/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29141/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15229 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001320002007 DATA: 13/03/2007  
CONTRATADO..: (1375420019) ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN  
CPF: 920.094.921-53  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 359640010 - DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM  
A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29142/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13528 - EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001932262007 DATA: 12/05/2007  
CONTRATADO..: (1375430014) LUCIANE DE ARAUJO MAGALHAES  
CPF: 980.383.541-68  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 670890022 - VILSO AGOSTINI  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 12/05/2007 Ate 09/08/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
OBJETO: 789020/3530 - RETIF. DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29143/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12912 - EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000020007104019 DATA: 29/03/2007  
CONTRATADO...: (738070092) GILMACI DE ASSIS SOUZA  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 52650014 - MARILENE LEITE FRAGA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO  
Em.....: 29/03/2007  
Data Evento.: Inicio - 29/03/2007Final - 24/09/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29144/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000001319742007 DATA: 12/03/2007  
CONTRATADO...: (449780163) ROSEMEIRE CANDELARIA SILVA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 12/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29145/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000001726412007 DATA: 15/04/2007  
CONTRATADO...: (473060086) MARIA NILZA STORTI PRACONI  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 15/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29146/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000019256802007 DATA: 11/05/2007  
CONTRATADO...: (478940238) ADENALVA BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 11/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29147/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000001583332007 DATA: 19/03/2007  
CONTRATADO...: (518830241) DORINHA RODRIGUES PEREIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 19/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29148/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007172343 DATA: 23/04/2007  
CONTRATADO...: (529710102) MARIA MARGARETH TONIOLO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 23/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29149/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007186450 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO...: (607280298) ANGELA REGINA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 01/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29150/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000000200000000 DATA: 30/05/2007  
CONTRATADO...: (738070092) GILMACI DE ASSIS SOUZA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 30/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29151/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000020070103658 DATA: 31/03/2007  
CONTRATADO...: (754540065) MARIA DE LURDE MARINHO DA SILVA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 31/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29152/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007194424 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO...: (762280115) AIDI GRACIOSA DOS SANTOS ABES  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29153/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007191313 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO...: (762550236) SOLANGE SIMOES DE AGUIAR  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29154/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007194434 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO...: (763080110) RUCY BARBOSA PEREIRA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29155/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007189114 DATA: 25/03/2007  
CONTRATADO...: (785120106) MARJORY CARVALHO DE LIMA SOUZA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 25/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29156/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000001952472007 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO...: (1220100096) MARIZA VITORINO DOS SANTOS  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 01/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29157/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007191289 DATA: 09/04/2007

CONTRATADO...: (1326890031) FLAVIA MARTINS GONCALVES  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 09/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29158/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007119847 DATA: 31/03/2007  
CONTRATADO...: (1331480024) GRACIELA OLIVEIRA SILVA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 31/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29159/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000001679912007 DATA: 07/05/2007  
CONTRATADO...: (1344180024) GRASIELLE CASSEMIRO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 07/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29160/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007194410 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO...: (1371190019) ROSINEIDE PINHEIRO  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 26/03/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
OBJETO: 790001/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUN  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29161/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12661 - EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007196919 DATA: 03/04/2007  
CONTRATADO...: (24360090) EVANILDES TERESA DO PRADO  
CPF: 110.148.651-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 685500047 - SILVIA APARECIDA MASCHIO  
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 03/04/2007 Ate 01/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29162/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 00000200784254 DATA: 06/03/2007  
CONTRATADO...: (50400061) ALMIRA DOMINGOS PEREIRA  
CPF: 204.888.401-63  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 343370018 - TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL  
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
A Partir de.: 06/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29163/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12017 - EEPG - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007196626 DATA: 15/04/2007  
CONTRATADO...: (141410043) LEONICE RICCI MACENA  
CPF: 265.962.371-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 756870038 - MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29164/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12017 - EEPG - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000020071966266 DATA: 15/04/2007  
CONTRATADO...: (141410051) LEONICE RICCI MACENA  
CPF: 265.962.371-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 756870038 - MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29165/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9920 - EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001636052007 DATA: 13/04/2007  
CONTRATADO...: (466940157) AUGUSTO LUIZ DE ALMEIDA ALBUQUERQUE  
CPF: 089.014.302-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 63760010 - IVETE MARIA CARVALHO FRAGA PINTO  
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 13/04/2007 Ate 11/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29166/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000020070124664 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (471970352) CLAUDINEI SINGOLANO  
CPF: 051.358.398-01  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 333810015 - MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29167/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000020072124664 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (471970360) CLAUDINEI SINGOLANO  
CPF: 051.358.398-01  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 333810015 - MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PERMUTA (ESTADO/ESTADO)  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29168/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007179594 DATA: 17/04/2007  
CONTRATADO...: (475670205) CREUZANE CONCEICAO DE ALMEIDA  
CPF: 483.715.641-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 214010015 - CELIA DAS GRACAS FONTES MOREIRA  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29169/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15130 - EEPG - 31 DE MARCO (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001196942007 DATA: 04/05/2007  
CONTRATADO...: (498800210) CELIO MACEDO LEAO  
CPF: 011.885.568-94  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 381830012 - LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29170/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007175563 DATA: 20/03/2007  
CONTRATADO...: (537060189) MAURICIA MENDES DA SILVA  
CPF: 275.071.221-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 799790028 - ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/OUTROS ORGAOS (SEM ONUS)  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29171/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11703 - EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000007011703073 DATA: 15/03/2007  
CONTRATADO...: (539470163) INGRID PRIMAVERA PEREZ DE MACEDO  
CPF: 486.928.081-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 807470031 - MARIA CLARA EDE AMARAL  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE  
A Partir de.: 15/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29172/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001702002007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (543190269) GILMA FERNANDES MORAES  
CPF: 593.812.991-53  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 319140016 - JUVENTINA CRUZ DE FRANCA  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29173/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001658202007 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO...: (652100201) LINA DA CUNHA INDI  
CPF: 161.915.101-44  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 582000025 - KARINA FRAGA DE SOUZA  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 12/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29174/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10154 - EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001699732007 DATA: 06/03/2007  
CONTRATADO...: (734080042) TELMA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO  
CPF: 887.283.661-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 219210012 - PAULINA DELFIM DE BARROS  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 06/03/2007 Ate 03/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29175/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12955 - EEPG - DR. ITRYO CORREA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007172696 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (753090082) EDUARDO FRANCO NETO  
CPF: 592.859.821-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 491830084 - LOURDES NUNES LORENZ  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29176/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11444 - EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001194992007 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (759020353) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS  
CPF: 460.745.111-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 789570041 - CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/SINDICANCIA  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29177/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11444 - EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007119499 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO...: (759020361) WANDA MARCAL LOPES DE ASSIS  
CPF: 460.745.111-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 789570041 - CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/SINDICANCIA  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29178/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15733 - EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007172491 DATA: 19/03/2007  
CONTRATADO...: (783390025) ANNA CLAUDIA POMPERMAYER  
CPF: 023.617.809-17  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 358090016 - WILSON VIEIRA DA SILVA  
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29179/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001855262007 DATA: 20/04/2007  
CONTRATADO...: (785170189) TEREZA MARIANA DA CRUZ  
CPF: 005.022.828-51  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 304380016 - CASSIA APARECIDA DO VALE  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
A Partir de.: 20/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29180/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11290 - EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001796622007 DATA: 13/05/2007  
CONTRATADO...: (850590183) JOVELINA RODRIGUES VELOSO  
CPF: 890.642.831-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 15150011 - ELIZONITA OLIVEIRA DE AQUINO  
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29181/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11290 - EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007179662 DATA: 13/05/2007  
CONTRATADO...: (850590191) JOVELINA RODRIGUES VELOSO  
CPF: 890.642.831-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 15150011 - ELIZONITA OLIVEIRA DE AQUINO  
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29182/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10154 - EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001639872007 DATA: 12/03/2007  
CONTRATADO...: (886700124) CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA  
CPF: 496.741.701-97  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 872130010 - VANIA FAIM DA COSTA DE FREITAS  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29183/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001932702007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (900060034) MARIA SALETE KAUFER KUNZLER  
CPF: 535.500.641-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 291630014 - DALVA ELOISA PIERSANTE  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29184/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12157 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000002007174144 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO...: (902680030) DENILZA LUIZA DE ARRUDA  
CPF: 545.270.071-49  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 178810010 - MARLI DEZE DE OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29185/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 16527 - EEPG - ARAO GOMES BEZEIRA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001927402007 DATA: 29/04/2007  
CONTRATADO...: (929270193) VERA MARCIA JUNDI DE TOLEDO  
CPF: 134.150.568-56  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 476230020 - VERA ADELAIDE ABERGG  
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 29/04/2007 Ate 25/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29186/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001789942007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (942640276) IZAUARA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
CPF: 651.145.401-06  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 348940017 - IVANILDES GOMES DE OLIVEIRA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29187/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11371 - EEPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001808632007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (969160151) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 378.445.391-00  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUIDO.: 134950011 - NEUZA ROCHA ARBUES CARNEIRO  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29188/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
NUMR. PROTOCOLO: 000001702112007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO...: (1005780070) EVELIZE FERNANDES LEITE  
CPF: 905.779.061-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 319140016 - JUVENTINA CRUZ DE FRANCA  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29189/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12157 - EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007174347 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1087300123) LOURENCA MORAES  
 CPF: 415.285.811-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 178810010 - MARLI DEIZE DE OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29190/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007192908 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1091550066) GENECI LUCIA DE SOUZA  
 CPF: 586.383.699-72

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 348130015 - JAIR DE FATIMA MICHELAN  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29191/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00001856392007 DATA: 06/05/2007  
 CONTRATADO...: (1094620154) ELISETE CUSTODIO DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 005.794.479-28

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 386520011 - ELANIR RIBEIRO  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 03/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29192/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15210 - EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007197758 DATA: 27/03/2007  
 CONTRATADO...: (1095340082) ANA PAULA FALCAO FELIX MARTINS  
 CPF: 006.104.111-44

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 142660019 - AMARILDO PAES LANDIM  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29193/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15130 - EEPG - 31 DE MARCO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000196832007 DATA: 04/05/2007  
 CONTRATADO...: (1102580160) CLEUSA MARIA DAL MORO  
 CPF: 047.608.778-35

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 381830012 - LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCA  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29194/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001841582007 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO...: (1150370227) JOBSON SILVA NEVES  
 CPF: 690.714.031-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 227760018 - NILZA CAETANO.FONSECA  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29195/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174158 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO...: (1150370235) JOBSON SILVA NEVES  
 CPF: 690.714.031-49

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 227760018 - NILZA CAETANO.FONSECA  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29196/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000200718905700 DATA: 19/04/2007  
 CONTRATADO...: (1177670116) JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA RUSSO  
 CPF: 523.021.991-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 446660019 - CARLA MORAIS FARAH  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 17/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29197/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15733 - EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172475 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO...: (1229760048) NANSI ALVES LIMA  
 CPF: 249.840.338-86

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 358090016 - WILSON VIEIRA DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29198/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11410 - EEPG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001806892007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1232960125) JANES RESPLANDE DE PAULA  
 CPF: 545.783.961-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 184330017 - TADEUZA LIMA DA SILVA

CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29199/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001808872007 DATA: 15/04/2007  
 CONTRATADO...: (1232960133) JANES RESPLANDE DE PAULA  
 CPF: 545.783.961-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 187310017 - SEBASTIAO EUSTAQUIO DE CARVALHO  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29200/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11410 - EEPG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007180689 DATA: 15/04/2007  
 CONTRATADO...: (1232960141) JANES RESPLANDE DE PAULA  
 CPF: 545.783.961-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 184330017 - TADEUZA LIMA DA SILVA  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29201/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 71765 - ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007185845 DATA: 15/04/2007  
 CONTRATADO...: (1263540047) ALEXANDRE CARVALHO DA SILVEIRA  
 CPF: 000.699.101-70

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 373070012 - MAURICIO MORATO  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29202/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16527 - EEPG - ARAO GOMES BEZERRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001749812007 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO...: (1266720127) CELINA MARIA SIDON DA ROCHA  
 CPF: 035.836.432-91

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 190720018 - ROSA MARLENE COMIRAN  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29203/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15334 - EEPG - IR. LUCINDA FACHINI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172537 DATA: 27/02/2007  
 CONTRATADO...: (1281290073) FABIANE MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA  
 CPF: 968.913.431-00

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 332540014 - LEONIR JOSE ZARDO  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29204/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001915082007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1299940061) EUZANIR AQUINO DE SANTANA  
 CPF: 469.181.081-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 134390016 - ZENAIDE RODRIGUES DE BRITES BORGES  
 CARGA HORARIA: 17,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 17,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 22/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29205/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CIUBANO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000200716492210 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1309280069) ELIZABETH ALVES DA SILVA  
 CPF: 376.383.191-68

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 481160043 - CLEYTON NORMANDO DA FONSECA  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 03/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29206/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11347 - EEPG - DOM JOSE SELVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000179112007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1328100089) LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA AUGUSTO  
 CPF: 531.463.871-15

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 348890010 - MARLENE MARIA JABLONSKI  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29207/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11533 - EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001724982007 DATA: 26/04/2007  
 CONTRATADO...: (1359090034) WESLENE ROSA DE ALMEIDA  
 CPF: 009.749.091-14

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 338860010 - GISLENE MENDES DE OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/29208/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 124869 - E.E.RENEE MENEZES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001860372007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO...: (1360280020) JULIANE CRISTINA MARAVAI  
 CPF: 007.155.261-89

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001

SUBSTITUÍDO.: 333780019 - MARTA MARLI STAMM  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29209/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13854 - EEPG - CLOVIS PINHEIRO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007119563 DATA: 09/03/2007  
CONTRATADO..: (1364320026) JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 002.525.321-20  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 170560015 - HELENA RODRIGUES DA SILVA  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/08/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29210/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13854 - EEPG - CLOVIS PINHEIRO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007119567 DATA: 10/03/2007  
CONTRATADO..: (1364320034) JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 002.525.321-20  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 138010013 - MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 10/03/2007 Ate 31/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29211/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001856632007 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO..: (1371290030) ANGELA MARIA COVRE  
CPF: 343.471.058-27  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 528700073 - LEANDRO CIMITAN  
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29212/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14087 - EEPG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007181864 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO..: (1375290034) ROBERTO PENOFF DA SILVA  
CPF: 769.004.288-00  
CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 348830017 - NILZA PEREIRA MARANHÃO  
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29213/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14087 - EEPG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020072181864 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO..: (1375290042) ROBERTO PENOFF DA SILVA  
CPF: 769.004.288-00  
CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 348830017 - NILZA PEREIRA MARANHÃO  
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29214/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001702032007 DATA: 18/04/2007  
CONTRATADO..: (1375310027) ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA  
CPF: 947.329.141-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 230060013 - VALMIR DOS SANTOS  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29215/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13277 - EEPG - OSVALDO PAULA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001932812007 DATA: 14/05/2007  
CONTRATADO..: (1375330028) EMERSON DO AMARAL GONCALVES  
CPF: 013.253.821-08  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 595920071 - ADEMAR GARLINI  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29216/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007179613 DATA: 17/04/2007  
CONTRATADO..: (1375340023) ALLAN KARDEC PINTO A COSTA BENITIZ  
CPF: 621.662.711-20  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 326010017 - EDUARDO BELMIRO DA SILVA  
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29217/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14230 - EEPG - MARIA ESTER PERES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071841590 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO..: (1375440010) JARLENE MENDES DIAS BARROSO  
CPF: 002.394.643-11  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 227910010 - IONICE SILVEIRA BORGES MARTINS  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29218/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15407 - EEPG - DOMINGOS BRIANTE (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007185243 DATA: 04/05/2007  
CONTRATADO..: (1375450015) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
CPF: 560.496.502-25

CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 138440018 - SHEERLAY ARNAUT MORAES PEREIRA  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
A Partir de.: 04/05/2007 Ate 02/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29219/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001806742007 DATA: 18/04/2007  
CONTRATADO..: (1375460010) MARIA FERNANDA DIAS LINHARES  
CPF: 651.130.471-04  
CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 285900013 - MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO  
CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29220/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001796632007 DATA: 18/04/2007  
CONTRATADO..: (1375470016) SIMONICA MOREIRA DA SILVA  
CPF: 703.035.501-63  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 346130018 - JOSELENE MARTINS DOS SANTOS  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29221/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11380 - EEPG - SAO JOAO BATISTA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001806782007 DATA: 18/04/2007  
CONTRATADO..: (1375480011) HERCULES OLIVEIRA FARIAS NASCIMENTO  
CPF: 706.545.491-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 754410030 - ORCENY LEONEL VILELA  
CARGA HORARIA: 21,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 21,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio  
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29222/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 13269 - EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001861202007 DATA: 23/04/2007  
CONTRATADO..: (1375490017) ELENIZE MICHELE WINCKLER  
CPF: 004.140.571-47  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 291900011 - JOSE PAULO DA SILVA  
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE  
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao  
Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
OBJETO: 790028/3530 - RETIFICACAO DE CONTR.TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNDEF 5A8  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29223/2007 DE: 13/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071649220 DATA: 04/04/2007  
CONTRATADO..: (1309280042) ELIZABETH ALVES DA SILVA  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
SUBSTITUÍDO.: 481160043 - CLEYTON NORMANDO DA FONSECA  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /  
Em.....: 20/03/2007  
Data Evento.: Inicio - 04/04/2007 Final - 21/12/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretario de Estado de Educacao  
Secretaria de Estado de Educacao  
O Secretario de Estado de Educacao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNDEF 5A  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29224/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 00000200784481 DATA: 05/03/2007  
CONTRATADO..: (391240307) BELIZARIA MARIA DOMINGOS COSTA  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 05/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29225/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002001782007 DATA: 08/05/2007  
CONTRATADO..: (405330227) CLARICE FERRARI  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 08/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29226/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007176438 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO..: (625130146) ELISANGELA LOPES DE FARIAS  
MOTIVO.: DISTRATO  
Em.....: 01/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/29227/2007 DE: 13/06/2007  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007193460 DATA: 09/04/2007

CONTRATADO.: (713450320) ROSANGELA DA SILVA VARGAS RODRIGUES

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29228/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007195917 DATA: 30/04/2007

CONTRATADO.: (903770113) ALESSANDRA TCATCH

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29229/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000014349212007 DATA: 08/04/2007

CONTRATADO.: (1057710153) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 08/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29230/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000014349222007 DATA: 08/04/2007

CONTRATADO.: (1057710161) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 08/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29231/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007195158 DATA: 02/05/2007

CONTRATADO.: (1099720084) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29232/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007157307 DATA: 16/04/2007

CONTRATADO.: (1152370208) FERNANDA SILVA DE CARVALHO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 16/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29233/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000013913502007 DATA: 13/02/2007

CONTRATADO.: (1175810077) ADRIANA TAVARES

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29234/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007185597 DATA: 01/05/2007

CONTRATADO.: (1223390044) DENISE BARBARESCO CAGALE

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29235/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 00000200780449 DATA: 01/03/2007

CONTRATADO.: (1240820051) DILDA TEODORO DE JESUS

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29236/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007111498 DATA: 01/03/2007

CONTRATADO.: (1343160011) ADENILSON CAPELETTI MOURA

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29237/2007 DE: 13/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000002007141522 DATA: 30/03/2007

CONTRATADO.: (1356360030) RELIS SUZANE RONDON CEBALHO

MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 791008/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROF. SUBST.

FUNDEF ED

CONTRATO N. 16/SEDUC/29238/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 12181 - EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007160410 DATA: 05/03/2007

CONTRATADO.: (57080020) APARECIDA BATISTA DE LIMA

CPF: 441.978.451-20

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 190070013 - ONEIDA EMERICH BUCCO

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29239/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 69469 - EE BERNARDINO GOMES DA LUZ (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007177135 DATA: 01/04/2007

CONTRATADO.: (1375500012) NEIDE APARECIDA LADEIRA GUIMARAES

CPF: 686.098.092-34

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv:

001

SUBSTITUIDO.: 764310038 - ANA MARIA TERZONI

CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 867004/7676 - CONTRATO TEMPORARIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO

INDIGENA

CONTRATO N. 16/SEDUC/29240/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 14222 - EEPG - ELIAS BENTO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020079812042 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO.: (1375510018) MARIA DE FATIMA SILVA

CPF: 976.165.751-53

CARGO/FUNCAO: 88500012 PROFESSOR INDIO - Cl: A/Niv: 001

REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR INDIGENA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/29241/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 82252 - ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000020079812040 DATA: 12/02/2007

CONTRATADO.: (1375520013) AMADEU CINTA LARGA

CPF: 012.092.111-14

CARGO/FUNCAO: 88500012 PROFESSOR INDIO - Cl: A/Niv: 001

REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR INDIGENA

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa

Secretario de Estado de Educacao

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
PORTARIA N. 03/SETECS/00056/2007 DE:

13/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 1439022

NOME.....: (999950045) JOMAIR ROBSON SILVA

Em.....: 31/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
PORTARIA N. 03/SETECS/00057/2007 DE:

13/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1442260

NOME.....: (1129160014) ELIZABETE ALVARES DA ROCHA

A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
PORTARIA N. 03/SETECS/00058/2007 DE:

13/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 036/2007

NOME.....: (953270017) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO

A Partir de.: 01/06/2007

Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO A CIDADANIA

(SETECS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
PORTARIA N. 03/SETECS/00059/2007 DE:

13/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 1019007/9016 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (1252350039) LUCIANE BREUS  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 09/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social  
 PORTARIA N. 03/SETECS/00060/2007 DE:  
 13/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve:  
 Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº 266  
 Processo Numr.: 017/2007  
 NOME.....: (812740114) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Cargo/Função: 116650010 FUNÇÃO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 128686 - COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETECS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde  
 PORTARIA N. 03/SES/00378/2007 DE:  
 13/06/2007

O Secretário de Estado de Saúde  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 173882/2007  
 NOME.....: (1032100017) APARECIDA DE JESUS CARDOSO  
 Em.....: 12/03/2007  
 Data Evento.: Final - 09/06/2007  
 Processo Numr.: 198776/2007  
 NOME.....: (415600049) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N. ALBERTON  
 Em.....: 20/05/2007  
 Data Evento.: Final - 25/05/2007  
 Processo Numr.: 173932/2007  
 NOME.....: (953540014) MARLY RODRIGUES DE ABREU  
 Em.....: 04/05/2007  
 Data Evento.: Final - 02/06/2007  
 Processo Numr.: 192890/2007  
 NOME.....: (428280013) URBANIZA XAVIER DA SILVA  
 Em.....: 12/03/2007  
 Data Evento.: Final - 09/06/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde  
 PORTARIA N. 03/SES/00379/2007 DE:  
 13/06/2007

O Secretário de Estado de Saúde  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 208097/2007  
 NOME.....: (917800010) ANA ELVIRA BARATA FAVARO  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/2001 31/07/2006

Processo Numr.: 321.698-5  
 NOME.....: (300110022) ANTONIO IBES CORREA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 29/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/1978 31/07/1983

Processo Numr.: 173945/2007  
 NOME.....: (306760029) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 05/01/1988 04/01/1993

Processo Numr.: 201827/2007  
 NOME.....: (421710020) DARCI INES JAGER PEREGO  
 A Partir de.: 29/05/2007 Ate 27/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 30/06/1993 29/06/1998  
 Processo Numr.: 190783/2007  
 NOME.....: (903050013) GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS  
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 18/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 195746/2007  
 NOME.....: (422320021) JOANA BATISTA DE OLIVEIRA SEABRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 18/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/01/1998 12/01/2003

Processo Numr.: 181422/2007  
 NOME.....: (438320034) JOAO RENATO SIMON  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 10/11/1997 09/11/2002

Processo Numr.: 171491/2007  
 NOME.....: (945110014) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 30/05/2001 29/05/2006

Processo Numr.: 197900/2007  
 NOME.....: (43830026) LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO  
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 17/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 31/05/1988 30/05/1993

Processo Numr.: 192904/2007  
 NOME.....: (816480010) MAILDA APARECIDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/03/2000 20/03/2005

Processo Numr.: 197928/2007  
 NOME.....: (580750019) MARIA DOMINGOS DA COSTA ARAUJO  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 28/02/2001 27/02/2006

Processo Numr.: 202043/2007  
 NOME.....: (414020030) MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX  
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 07/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/06/1989 10/06/1994

Processo Numr.: 198393/2007  
 NOME.....: (422640018) MARIA RITA BULHOES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 29/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/06/1996 07/06/2001

Processo Numr.: 138590/2007  
 NOME.....: (933270011) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 29/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 20/03/2001 19/03/2006

Processo Numr.: 195686/2007  
 NOME.....: (901270016) ROMUALDO PRATA VIDAL  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/08/2000 28/08/2005

Processo Numr.: 195671/2007  
 NOME.....: (569990017) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 29/06/2000 28/06/2005

Processo Numr.: 197573/2007  
 NOME.....: (215640020) ZENILDE MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/01/1998 10/01/2003

Processo Numr.: 192268/2007  
 NOME.....: (428810012) ZILDENEY DE MORAES LIMA  
 A Partir de.: 31/05/2007 Ate 28/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 17/06/1996 16/06/2001

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde  
 PORTARIA N. 03/SES/00380/2007 DE:  
 13/06/2007

O Secretário de Estado de Saúde  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando  
 Evento: 116017/1228 - TSE LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 158155/2007  
 NOME.....: (861620011) ISOLDA MARIA DE LIMA  
 Em.....: 01/04/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/03/2000 12/03/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00247/2007 DE:

13/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1034/07

NOME..... (1374690012) ADRIANA ARZA MALALA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1282/07

NOME..... (1375070018) ADRIANA DOS REIS GUIMARAES LIMA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/08/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1102/2007

NOME..... (1374960010) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1122/07

NOME..... (1374750015) ANDREIA APARECIDA FRANCO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1131/2007

NOME..... (1374780011) ANGELICA LEITE PECORA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1055/07

NOME..... (1321700021) APARECIDA DE SOUZA CUIABANO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1140/2007

NOME..... (1374590018) ARIANE BRUNA DOS SANTOS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1057/2007

NOME..... (1321750029) BIAFRA SILVA DE SOUZA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1291/07

NOME..... (1374900017) BRUNA MARIA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1132/2007

NOME..... (1374550016) CARLOS ROBERTO BORGES

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1294/07

NOME..... (1255580027) CESAR MARCOS PINTO DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58424 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1289/07

NOME..... (1374940019) CLAUDETE THEREZINHA SCHMIDT

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1145/2007

NOME..... (1374560011) CLAYTON CESAR PEREIRA NUNES

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1295/07

NOME..... (1375060012) CLEBER JOSE MARTINS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1101/07

NOME..... (1374800012) CRISTIANE APARECIDA DE JESUS ARAUJO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1133/2007

NOME..... (1268330040) DALIANE ORBEN

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1141/2007

NOME..... (1374680017) DEBORA REJANE DE JESUS SOUSA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
Processo Numr.: 999/2007

NOME..... (1264470034) DENER DIDONE

A Partir de.: 07/05/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Processo Numr.: 1296/07

NOME..... (1375050017) DENISE LANDIVAR FRANCO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1138/07

NOME..... (1374700018) DJEISON BENETTI

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1285/07

NOME..... (1375030016) DOUGLAS DA CONCEICAO RONDON

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1121/2007

NOME..... (1256180030) EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1297/07

NOME..... (1375020010) EDINALVA SEBASTIANA DA CONCEICAO LEITE

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58092 - BIBLIOTECA CENTRAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1127/2007

NOME..... (1117750032) EDINEIA LAURA FERREIRA CARVALHO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Processo Numr.: 1054/2007

NOME..... (1374710013) EDMAR DA SILVA CAMPOS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1298/07

NOME..... (1375000010) ELAINE RODRIGUES DE LIMA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58360 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1063/2007

NOME..... (1374830019) ELISANGELA GONCALVES RABELO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1299/07

NOME..... (1374990016) ERICA RODRIGUES PIVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58424 - BIBLIOTECA REGIONAL (UNEMAT)

Processo Numr.: 1300/07

NOME..... (1374980010) ESCAVINO MARQUES DA COSTA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1144/2007

NOME..... (1374580012) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1301/07

NOME..... (1374970015) GARDENIA RODRIGUES DONDE

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1130/07

NOME..... (1374620014) HELENO TORRES DE ARAUJO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

(UNEMAT)

Processo Numr.: 1164/2007

NOME..... (1374600013) JAQUELINE GONCALVES BIANCHINI

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1059/2007

NOME..... (1374760010) JASCELINE JESUS NOGUEIRA DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1146/07

NOME..... (1374740010) JOANILDES APARECIDA DAS NEVES CONCEICAO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1137/07

NOME..... (1269070042) JOAO BENEDITO DA SILVA FRANCA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1283/2007

NOME..... (1268660032) JOCIELE HELENA DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1134/07  
 NOME..... (1269450040) JOELMA VIEIRA BARBOSA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1060/2007  
 NOME..... (1374660016) JOSEANE NASCIMENTO LIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1062/07  
 NOME..... (1321830022) JULIANA APARECIDA PINTO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1147/2007  
 NOME..... (1255040030) JULIO CESAR LEAL FERREIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1051/07  
 NOME..... (1374540010) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1104/07  
 NOME..... (1374640015) JUNIOR TOIGO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1128/2007  
 NOME..... (1374770016) KEILA FERREIRA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 966/2007  
 NOME..... (1322680024) KELLYR MEDEIROS PEREIRA  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1303/07  
 NOME..... (1375080013) KELVIA KARINE DE OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1290/07  
 NOME..... (1374910012) KERLLIN CARLA BOEING  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1304/07  
 NOME..... (1374950014) LEONICE SILVA FERREIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1305/07  
 NOME..... (1374920018) LILIAN DOMINGUES DE MIRANDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1125/2007  
 NOME..... (1320930023) LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1105/2007  
 NOME..... (1374530015) LUCIANE DO PRADO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1306/07  
 NOME..... (1322130024) MARCELO SIRAO PINTO NAVARROS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1284/07  
 NOME..... (1375040011) MARCIO ARNOR DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1124/07  
 NOME..... (1322690020) MARIA NAZARE SOUZA NASCIMENTO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58580 - COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1307/07  
 NOME..... (1374880016) MARLON VAILANT DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58181 - DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1129/07  
 NOME..... (1374790017) MAYARA LAURA SILVA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1139/2007  
 NOME..... (1322750022) MAYKSON MARDONIO CARDOSO DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1058/2007  
 NOME..... (1374730014) NATANAEL TEIXEIRA LIMA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1163/2007  
 NOME..... (1374570017) NAYARA CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58262 - DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1033/07  
 NOME..... (1374650010) PATRICIA POLIANA GODOINI  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1064/07  
 NOME..... (1322190027) PEDRO HENRIQUE SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1103/2007  
 NOME..... (1374810018) QUELI FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1308/07  
 NOME..... (1374870010) REGINA XAIER DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1309/07  
 NOME..... (1322760028) RENATA CRISTINA OLIMPIO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1310/07  
 NOME..... (499660102) ROZELVIRA SERPA DE SALLES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58262 - DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1286/07  
 NOME..... (1375010015) SANDRA REGINA TOMICHA GOMES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1142/07  
 NOME..... (1304610036) SERGIO BATISTA SILVA DE SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1000/2007  
 NOME..... (1374520010) SILVAIR FERNANDES FRAZAO  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1065/2007  
 NOME..... (1374930013) SILVANA TERESINHA KREFTA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1311/07  
 NOME..... (1374850010) SOLANGE ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58343 - DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1052/2007  
 NOME..... (1321640029) THAIS COELHO MIRANDA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58262 - DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1053/2007  
 NOME..... (1374820013) THAIZE DA SILVA CAMARGO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1292/07  
 NOME..... (1374890011) THALITA MARIANE ALVES BARBOSA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1267/2007  
 NOME..... (1374860015) THIAGO DE FREITAS SOUZA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 20/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1010/07  
 NOME..... (1247040035) TIAGO JOSE BERTUOL  
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1312/07  
 NOME..... (1374840014) TIAGO TONHOLO DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1061/07  
 NOME..... (1321870024) UELINTON PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1148/07  
 NOME..... (1374720019) UJANDERSON JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1137/07  
 NOME..... (1374610019) VAGNO ALVES DE MELO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58343 - DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1288/07  
 NOME..... (1326610020) VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 935/07  
 NOME..... (1317890024) VANILZA DE AGUIAR BIANO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1293/2007  
 NOME..... (1226810036) VERONIQUE ALVES RIBEIRO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1143/2007  
 NOME..... (1374630010) WAGNER GOMES DO AMARAL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1126/2007  
 NOME..... (1374670011) WALNICE GOMES CARDOSO  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1287/07  
 NOME..... (1321350020) WELLDY GONCALVES TEIXEIRA  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1004/2007  
 NOME..... (1181810032) WILKINSON LOPES LAZARO  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 31/12/2007  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00248/2007 DE:

13/06/2007  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 879/07  
 NOME..... (1170110026) MARINES ORLANDI  
 Em..... 05/03/2007  
 Data Evento.: Final - 15/03/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 691/07  
 NOME..... (1319720010) NILBE CARLA MAPELI  
 Em..... 10/10/2006  
 Data Evento.: Final - 15/11/2006  
 Unidade Adm.: 58211 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00357/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 182/07 DATA: 04/04/2007  
 CONTRATADO... (1211460107) BIANCA BRUNA ALVES  
 CPF: 055.461.466-99  
 CARGO/FUNCAO: 45290016 TECNICO UNIVERSITARIO - 30 HORAS - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONF CONTR 182/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Junho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00358/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 263/07 DATA: 17/04/2007  
 CONTRATADO... (261840053) MARCOS ANTONIO PEGAIANI  
 CPF: 029.960.568-09  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 263/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00359/2007 DE: 13/06/2007

UNIDADE ADM.: 58580 - COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 239/07 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (302790080) MARIA TEREZHA FIN  
 CPF: 332.125.111-68  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 239/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00360/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 247/07 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (501150048) VILMA ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
 CPF: 762.783.521-68  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 247/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00361/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58580 - COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 279/07 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (631490108) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA  
 CPF: 550.852.101-15  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 279/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00362/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58106 - DIV. DE LIC. PARCELADAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 278/07 DATA: 09/05/2007  
 CONTRATADO... (747090106) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA  
 CPF: 604.592.551-34  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 278/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00363/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 272/07 DATA: 05/04/2007  
 CONTRATADO... (798930063) FLAVIO LUIZ ROSA DA SILVA  
 CPF: 346.591.101-68  
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 272/07 P/A TEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00364/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 253/07 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (1031640042) MARA BEATRIZ PEITER  
 CPF: 431.125.109-25  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 253/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00365/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 254/07 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (1170080038) ADRIANA REGINA REDIVO  
 CPF: 023.550.829-28  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 254/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00366/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 241/07 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO... (1177180038) PAULA SOUZA DA CUNHA  
 CPF: 010.150.931-67  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 241/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00367/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 265/07 DATA: 27/04/2007  
 CONTRATADO... (1181320027) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA  
 CPF: 913.183.351-91  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 265/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00368/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 251/07 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO... (1256170035) ADILSON DOMINGOS DOS REIS FILHO  
 CPF: 807.294.101-10  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 251/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00369/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58106 - DIV. DE LIC. PARCELADAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 282/07 DATA: 08/05/2007  
 CONTRATADO... (1362380021) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA  
 CPF: 865.201.991-68  
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 282/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 19/05/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00370/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 240/07 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO... (1374500019) WEBERSON FERNANDES GRIZOSTE  
 CPF: 004.314.761-52  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 240/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00371/2007 DE: 13/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 273/07 DATA: 29/03/2007  
 CONTRATADO... (1374510014) ELINEZ DA SILVA ROCHA  
 CPF: 592.591.912-20  
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 273/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT  
PORTARIA N. 03/AGER/00007/2007 DE:  
13/06/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /  
DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 157956/2007  
NOME.....: (1352970020) FERNANDO GADENZ  
A Partir de.: 11/06/2007 Ate 19/06/2007  
Cargo/Funcao: 67690017 SUPERINTENDENTE REGULADOR  
Substituido.: 971250022 - GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS  
Unidade Adm.: 60887 - SUPERINTENDENCIA (AGER)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,  
em Cuiabá, 12 de Junho de 2007.  
Marcia Gloria Vandoni de Moura  
Presidente Regulador da AGER/MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PRIMEIRO ADENDO

#### AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°026/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n° 026/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 22/06/2007, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de camisetas, bonés, faixas, botons e outros, para a realização de eventos na capital e interior, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 27/06/2007, às 08:30, sala 03, devido as seguintes alterações:

#### NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 8, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

#### LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

8.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote, sendo analisado pelo (a) pregoeiro (a) todos os itens do lote.

8.1.1 Não serão adjudicados valores acima do estimado para cada item dos lotes.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos  
Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P.L.Wilhems  
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Kelson José Dias Gomes

Pregoeiro Oficial/SAD  
PRIMEIRO ADENDO

#### AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°027/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n° 027/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 26/06/2007, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para disponibilização em locais de realização de eventos (capital e interior), para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que houve as seguintes alterações:

#### NO QUE DIZ RESPEITO AO ITEM 8, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

#### LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

8.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote, sendo analisado pelo (a) pregoeiro (a) todos os itens do lote.

8.1.1 Não serão adjudicados valores acima do estimado para cada item dos lotes.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos  
Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P.L.Wilhems  
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Kelson José Dias Gomes

Pregoeiro Oficial/SAD

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial n° 020/2007/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustível – óleo diesel para atender aos serviços de manutenção e conservação de rodovias.

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 019/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n° 019/2007, selecionar empresa de Construção Civil, para Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC-MT, no Município de Tangará da Serra-MT. A realização está prevista para o dia 04 de julho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/06/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 020/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n° 020/2007, selecionar empresa de Construção Civil, para Execução de Obras Complementares do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC-MT, no Município de Diamantino-MT. A realização está prevista para o dia 04 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/06/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO N° 019/2007 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que para o Pregão 019/2007/SEDUC, cuja abertura encontra-se prevista para o dia 22/06/07, às 09:00, na Sala 03 da SAD, será objeto de contratação tão somente o serviços de hospedagem, uma vez que para os demais serviços de passagens terrestres e fornecimento de alimentação a SEDUC, efetuara Adesão a Atas 058/2006 e 22/2007 dos Registro de Preços vigentes junto à Secretaria de Estado de Administração – SAD, mantendo-se inalteradas as demais exigências contidas no Edital.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 041/2006, referente a Manutenção e Assistência Técnica do Elevador instalado no Edifício Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Grande-MT.

**VIGÊNCIA:** Adita-se em mais 90 (noventa) dias.

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2007.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça;  
Venâncio Campelo Neto – Representante Legal da Empresa e  
Clodoaldo Alves de Lima – Representante Legal da Empresa

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 087/2006, referente a prestação de Serviços Especializados em Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Sistemas executados pela contratada.

**VIGÊNCIA:** Adita-se em mais 8 meses.

**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 03 de maio de 2007.

**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça;  
Jandir José Milan – Representante Legal da Empresa e  
Lenil Kazuhiro Moribe – Representante Legal da Empresa

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE N.º 31/2007**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor contido nos autos do processo n.º 0.134.598-2 que noticia o furto de uma máquina fotográfica digital SONY, de propriedade do Estado, ocorrido na Secretaria Adjunta de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS, em Cuiabá, na tarde de sexta feira, do dia 12 de maio de 2006, por suspeitos não identificados;

**CONSIDERANDO** ainda que o fato foi levado a conhecimento na Delegacia de Polícia especializada de Roubos e Furtos pela Coordenadora Geral de Segurança Alimentar e Nutricional, através de *notitia criminis*, lavrando-se o Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 1020001.06.147601-8, em 19 de maio de 2006, às 10:33 horas;

**CONSIDERANDO** o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 02/2005, de 03 de novembro de 2005, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar possíveis irregularidades e autorias na subtração de uma máquina fotográfica digital SONY, de propriedade do Estado, ocorrida na Secretaria Adjunta de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social/SETECS, em Cuiabá, na tarde de sexta feira, do dia 12 de maio de 2006, conforme o apontado no Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 1020001.06.147601-8, em 19 de maio de 2006, às 10:33 horas.

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 28 de maio de 2007.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**PORTARIA CONJUNTA SETECS/PGE N.º 32/2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o teor contido nos autos do processo n.º 0.132.533-7 SEG, que noticia a Sindicância Administrativa n.º 005/2002/CSA/SETEC, instaurada por meio da Portaria n.º 030/2002/GS, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2002, tramitada no feito n.º 0.105.520-8, de 02 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** que das irregularidades apontadas na Portaria de Sindicância n.º 030/2002/GS houve a subtração de uma CPU (gabinete ATX, cinza claro, contendo: drive de CD rom 2 XLG, drive disquete 3 ½ polegadas, processador AMD Duron 950 MHZ, HD Maxtor 20 GB placa mãe M810 PC-Chips) na Coordenadoria de Defesa do Consumidor/PROCON;

**CONSIDERANDO** que o fato foi levado a conhecimento na Delegacia de Polícia especializada de Roubos e Furtos pelo Gerente de Apoio Administrativo, através de *notitia criminis*, lavrando-se o Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 1020001.02.011699-2, de 02 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** o desfecho dessa Sindicância Administrativa e vistas dos autos a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso que, por meio do Parecer n.º 154/SGA/2003, recomenda maiores investigações acerca do caso na seara administrativa;

**CONSIDERANDO** por fim, o acolhimento da sugestão da Procuradoria-Geral do Estado e o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETEC nº 02/2005, de 03 de novembro de 2005, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de processo de Sindicância Administrativa, com vistas à investigar e apurar possíveis irregularidades e autorias na subtração de uma CPU (gabinete ATX, cinza claro, contendo: drive de CD rom 2 XLG, drive disquete 3 ½ polegadas, processador AMD Duron 950 MHZ, HD Maxtor 20 GB placa mãe M810 PC-Shit) ocorrida na Superintendência de Defesa do Consumidor/PROCON, conforme o apontado no Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 1020001.02.011699-2, de 02 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 28 de maio de 2007.

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**ATO Nº 13/07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Xisto Alessandro Bueno**, Relator; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** e **César Massola**, Membros da Câmara Setorial Temática, com objetivo de analisar a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) em Cáceres.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

**ATO Nº 14/07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia os Senhores: **José Esteves de Lacerda Filho**, Presidente; **Xisto Alessandro Bueno**, Relator; **Paulo Sérgio da Costa Moura**, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** e **César Massola**, Membros da Câmara Setorial Temática, com objetivo de debater e estudar o projeto de implantação da Hidrovia Paraguaçu-Paraná.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 101/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Sr. Salvador de Araújo Neto**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 19.246-5/2005**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 1º de junho de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 025/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 3.557-2/2007 e outros

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2007 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2007.  
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO N.º 065/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2007.

Processos n.ºs 3.283-2/2006 (02 volumes) e 2.516-0/2007 - apenso, 7.056-4/2005, 8.276-7/2005, 10.667-3/2005, 17.228-6/2005, 18.782-8/2005, 20.489-7/2005, 30.659-2/2005, 771-4/2006  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
Assunto Embargos de Declaração  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO N.º 1.300/2007: Ementa: Embargos de Declaração interposto pela advogada Daniela Regina Lara La Serra - OAB MT 6695, representante do presidente da Câmara Municipal de Sinop, sr. José Pedro Serafini, contra a decisão do Acórdão n.º 3.169/2006, que julgou Irregulares as contas de 2005, com aplicação de multa ao citado gestor. Conhecimento. Improvimento - manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 944/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer dos Embargos de Declaração, constante do Processo n.º 2.516-0/2007 - apenso, interposto pela advogada Daniela Regina Lara La Serra - OAB MT 6695, representante do presidente da Câmara Municipal de Sinop, sr. José Pedro Serafini, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a decisão do Acórdão n.º 3.169/2006, devendo o mencionado gestor recolher a multa que lhe foi imposta aos cofres do FUNDECONTAS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos n.ºs 12.027-8/2006, 11.596-7/2006 e 3.612-9/2007 - apensos, 7.394-6/2005, 9.143-0/2005, 11.207-0/2005, 12.507-5/2005, 13.988-2/2005, 15.282-0/2005, 16.754-1/2005, 22.652-  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
Assunto Recurso de Reconsideração  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 1.301/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pela diretora executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, sra. Marly Severino dos Santos, da decisão do Acórdão n.º 3.131/2006, que julgou irregulares as contas anuais do Fundo, relativas ao exercício de 2005 e aplicou à recorrente a multa no valor correspondente a 100 UPFs/MT. Conhecimento. Provimento parcial. Reforma da decisão recorrida. Contas Regulares,

com recomendações - redução da multa para 30 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.465/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 238, 242 e 243, da Resolução n.º 02/2002, em preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo n.º 3.612-9/2007-apenso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando, em parte, o teor da decisão do Acórdão n.º 3.131/2006, para julgar Regulares, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2005, gestão da diretora executiva Marly Severino dos Santos, vez que foram apresentados nos autos documentos que sanaram as irregularidades dos itens 04, 05 e 06, permanecendo as demais, que embora demonstrem falhas de natureza formal, infringiram normas legais, devendo ser mantidas as recomendações formalizadas através do referido Acórdão e, ainda, face às irregularidades remanescentes nos autos, reduzir a multa imposta à gestora de 100 para 30 (trinta) UPFs/MT, aplicada nos termos do artigo 254, inciso VIII, da Resolução n.º 02/2002, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n.º 01/2006, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo ser encaminhado a este Tribunal, pela responsável, o documento comprobatório do recolhimento, no mesmo prazo, sob pena de inscrição do seu nome no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e posterior execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Após a comprovação nos autos do recolhimento da multa no prazo estabelecido, determina-se que seja dada à responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o § 1º, do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo n.º 7.007-6/2006  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Assunto Solicitação de Auditoria  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.302/2007: Ementa: Solicitação de auditoria formalizada pela empresa Aerocor Táxi Aéreo Ltda, objetivando a apuração de supostas irregularidades na contratação, pela Secretaria de Estado de Saúde, de empresa para transporte aéreo de pacientes enfermos. Conhecimento. Determinação de providências à Secretaria. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.815/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da Solicitação de Auditoria e, no mérito, determinar à Secretaria de Estado de Saúde a adoção de providências necessárias ao exato cumprimento da Lei n.º 8.666/1993 e a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de UTI aérea de pacientes usuários do SUS, nos termos do artigo 47, inciso X, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XI, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 26, inciso IV, alínea "b", da Resolução n.º 02/2002. Encaminhe-se cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 326 a 331-TC, e desta decisão, aos representantes da empresa Aerocor Taxi Aéreo Ltda, identificados à fl.16-TC, para conhecimento, e ao Secretário de Estado de Saúde, para providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo n.º 7.541-8/2007  
Interessado ARIVALDO ROSA LIMA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 1.303/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar n.º 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.791/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental n.º 1.910/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E., de 11-5-2007, pag. 8, de aposentadoria voluntária do sr. ARIVALDO ROSA LIMA, efetivo no cargo de Professor, Classes "3 e 4", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", no município de Jaciara, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 104-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo n.º 6.772-5/2007  
Interessada TEREZINHA DE JESUS GOMES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 1.304 /2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar n.º 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.710/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.657/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental n.º 1.604/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 23-4-2007, pag. 17 de aposentadoria voluntária da sra. TEREZINHA DE JESUS GOMES, estável, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Adalgisa de Barros", no município de Várzea Grande, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 34-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 7.379-2/2007  
 Interessada GENÉZIA GOMES BRANDÃO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.305/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40 § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 47, parágrafo único, combinado com artigo 85 da Lei nº 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.074/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 081/2007, de fl. 38-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 30-3-2007, pág. 28, de aposentadoria voluntária da sra. GENÉZIA GOMES BRANDÃO, efetiva, no cargo de Professor, Nível "PL", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 6.879-9/2007  
 Interessado MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.306/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, do artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.461/2001, com as alterações pela Lei nº 8.098/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.553/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.590/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 23-4-2007, pág. 15 de aposentadoria voluntária do sr. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, estável, na categoria funcional de Auxiliar da Área Instrumental, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 7.512-4/2007  
 Interessada DIVINA MARIA RODRIGUES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.307/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.891/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.917/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 11-5-2007, pág. 9, de aposentadoria voluntária da sra. DIVINA MARIA RODRIGUES, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual "Nasla Joaquim Aschar", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 18.168-4/2006  
 Interessada EDITH PEREIRA DE ALMEIDA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.308/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 8º, § 1º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, artigos 60 e 58, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, ascendo as vantagens do artigo 2º, § 2º, da Lei 2642/1988, artigo 167, § 1º, da Lei 1.259A/1972 e artigo 16, inciso I, da Lei 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.801/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 162/2007, de fl. 73-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada em a "Gazeta Municipal", de 21-3-2007, pág. 40, de aposentadoria voluntária da sra. EDITH PEREIRA DE ALMEIDA, estável no cargo de Oficial Administrativo II, Nível "Médio Técnico", Referência "N", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 78-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 5.291-4/2007  
 Interessada IRANY DA SILVA ATAÍDES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.309/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo

de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.893/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.091/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E de 27-3-2007, pág. 06 e o Ato Governamental retificatório nº 1.920/2007, de fl. 67-TC, publicado no D.O.E de 11-5-2007, pág. 09, de aposentadoria voluntária da sra. IRANY DA SILVA ATAÍDES, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São Lourenço," do município de Dom Aquino, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do Ato nº 1.091/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 55-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 6.868-3/2007  
 Interessado PEDRO BONI  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1310/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2816/1999, com subsídio calculado pela média contributiva nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1552/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.595/2007, de fl. 5-TC, publicado em o DOE, de 23-04-2007, pág. 16, de aposentadoria por invalidez do sr. PEDRO BONI, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Alfredo de Araújo Granja", do município de Arapuanópolis, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl.76-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 7.032-7/2007  
 Interessado MARINO BARBA SANTANA  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.311/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos doo artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 117, inciso I, artigo 165, da Lei Municipal Complementar nº 25/1997, anexo I, da Lei Municipal Complementar nº 047/2003, atualizada pelos Decretos 297/2005 e 222/2006, artigo 12, inciso "I", alínea "a", da Lei Municipal Complementar nº 062/2005, combinado com o artigo 14-A, da Lei Municipal Complementar nº 064/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.656/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 013/2007, de fl. 07-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, publicado no Diário de Cuiabá, de 7-3-2007, pág. 6, de aposentadoria por invalidez do sr. MARINO BARBA SANTANA, efetivo no cargo de Guarda, Classe "C", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cáceres, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 26-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 7.045-9/2007  
 Interessado RUI NICACIO DE ANDRADE  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.312/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 531/2005, que rege a Previdência Municipal, artigo 70, da Lei Municipal nº 065/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, Anexo I-A, da Lei Municipal nº 408/2001, com posterior alteração dada pela Lei nº 483/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.784/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 010/2007, de fl. 08-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Canaã do Norte, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 24-4-2007, pág. 8, de aposentadoria por invalidez do sr. RUI NICACIO DE ANDRADE, efetivo no cargo de Professor, Classe "A", Nível "III", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer, no município de Nova Canaã do Norte, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 24-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 4.287-0/2007  
 Interessado EDUARDO TEODORO DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.313/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.797/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 432/2007/SAD, de fl. 38-TC, publicado no D.O.E. de 12-3-2007, pág. 7 e o Ato Administrativo retificatório de nº 668/2007/SAD, de fl. 52-TC, publicado no D.O.E. de 4-5-2007, pág. 6, referente à concessão de pensão vitalícia, em favor do sr. EDUARDO TEODORO

DA SILVA, em decorrência do falecimento da sra. Alcedina Luiza de Araújo Silva, Professor, Classe "B", Nível "08", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, do município de Nova Brasilândia, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 432/2007/SAD, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 7.360-1/2007  
 Interessada UBIRATAN TEIXEIRA OZÓRIO  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.314/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 7º inciso I e artigo 28 inciso II da Lei nº 4.592/2004, artigo 29 inciso II com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 4.766/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.835/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 124/2007, de fl. 26-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 9-3-2007, página 09, referente à concessão de pensão vitalícia, em favor do sr. UBIRATAN TEIXEIRA OZÓRIO, em razão do falecimento da sra. Dirce Maria Weiss Ozorio, lotada quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, ocupante do cargo de Técnica de Manutenção e Infra-Estrutura TMIE 2, Classe "B", do município de Cuiabá, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 7.403-9/2007 e 433-6/1980-apenso  
 Interessada ALCINA PINTO DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.315/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.787/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 661/2007/SAD, de fl. 37-TC, publicado no D.O.E de 4-5-2007, pág. 5, publicada no D.O.E de 4-5-2007, pág. 5, que concedeu o benefício de pensão temporária e integral a filha inválida sra. ALCINA PINTO DA SILVA em decorrência do falecimento da sua genitora, sra. Antônia Alves de Lara, Contínuo, Referência "V", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, do município de Rosário Oeste, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO. Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Processos nºs 5.140-3/2006, 9.020-4/2005, 9.006-9/2005, 11.637-8/2005, 11.916-4/2005, 13.088-6/2005, 29.096-3/2005,  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1316/2007: Ementa: Contas anuais de 2005. Câmara Municipal de Nova Monte Verde. Gestão da sra. Elizângela Rodrigues da Silva. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.769/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, referentes ao exercício de 2005, gestão da sra. Elizângela Rodrigues da Silva, devendo ser observadas as determinações contidas nas razões do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, encaminhem-se os autos à origem para arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.171-3/2006  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 Assunto Recurso de Reconsideração  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1.317/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo prefeito municipal de Rondonópolis, Adilton Domingos Sachetti, da decisão do Acórdão nº 2.131/2006, que lhe aplicou multa no valor correspondente a 70 UPFs/MT, em decorrência de impropriedades constatadas nos Relatórios da LRF-Cidadão, exercício de 2005. Conhecimento. Improvimento - manutenção da decisão recorrida. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.694/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 238, 242 e 243 da Resolução nº 02/2002 em, preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração constante das fls. 75 a 79-TC, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão do v. Acórdão nº 2.131/2006, ratificando a aplicação da multa no valor correspondente a 70 (setenta) UPFs/MT, imposta ao prefeito municipal de Rondonópolis, sr. Adilton Domingos Sachetti, com base no artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando-se o respectivo comprovante de recolhimento a este Tribunal no mesmo prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem o recolhimento da multa imposta, enviem-se os autos à

Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos, para inscrição do nome do sr. Adilton Domingos Sachetti, no Cadastro de Inadimplentes perante esta Corte e, após, à Procuradoria-Geral do Estado para execução do débito. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO

Processo nº 6.800-4/2006  
 Interessada LUCY DIAS DA CUNHA  
 Assunto Denúncia  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1318/2007: Ementa: Denúncia encaminhada pelo Tribunal Regional do Trabalho, 23ª Região, 6º vara de Cuiabá, acerca da Reclamação Trabalhista proposta pela sra. Lucy Dias da Cunha, em face da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP e da Cooperativa de Trabalho e Produção Urbana de Cuiabá - COOTRAPUC. Recebimento. Improcédência - perda do objeto denunciado. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.775/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 212, da Resolução nº 02/2002, em preliminarmente, receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, ante a perda do objeto denunciado, nos termos estabelecidos na Orientação Normativa nº 51/2006, do Comitê Técnico deste Tribunal, uma vez que as contas anuais da Companhia de Saneamento da Capital, relativas aos exercícios de 2000 a 2004, já foram julgadas por esta Corte. Determina-se que seja encaminhada ao gestor da referida Companhia, fotocópia integral dos presentes autos, para adoção das medidas administrativas e as providências que julgar necessárias, quanto aos contratos de prestação de serviços, bem como ao desempenho dos contratados nessa modalidade. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 11.402-2/2006  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto Representação de natureza externa  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.319/2007: Ementa: Representação de natureza externa referente às Dispensas de Licitações nºs 005/2006, 006/2006, 007/2006, 008/2006 e 009/2006 para aquisição de medicamentos, em 2006. Legalidade - recomendação de adoção de providências ao gestor. Remessa de cópia do voto do Relator e desta decisão ao Secretário de Estado de Saúde, para providências. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.817/2007, da Procuradoria de Justiça, em julgar LEGAL as Dispensas de Licitações nºs 005/2006, 006/2006, 007/2006, 008/2006 e 009/2006 realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde, para a aquisição de medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos do artigo 47, inciso V da Constituição Estadual, artigo 1º, incisos V e XV da Lei Complementar nº 269/2007, recomendando-se ao sr. Secretário de Estado de Saúde a adoção das medidas elencadas nas razões do Voto do Relator, nos próximos procedimentos a serem realizados pelo órgão, encaminhando-se-lhe fotocópia do Voto e desta decisão, para providências. Após, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 4.795-3/2006, 1.156-8/2006, 47-7/2006, 25.617-0/2005, 19.622-3/2005, 18.088-2/2005, 17.921-3/2005, 14.388-0/2005, 13.101-6/2005, 12.585-7/2005, 10.446-9/2005, 9.828-  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.320/2007: Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2005. Câmara Municipal de Nova Nazaré. Gestão da sra. Ralida de Fátima Alves. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações e determinações. Aplicação de multa ao gestor, no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.019/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações e determinações, as contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Nova Nazaré, gestão da sra. Ralida de Fátima Alves e, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 254, inciso VIII da Resolução nº 02/2002, aplicar à referida gestora a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a este Tribunal, pela responsável, o documento comprobatório do recolhimento, no mesmo prazo, devendo ser observadas pela atual gestão daquele Legislativo, as recomendações contidas no Parecer Ministerial e nas razões do Voto do Conselheiro Relator, determinando-se, ainda, que as disponibilidades financeiras da Câmara sejam movimentadas através de bancos oficiais, conforme disposto no § 3º, do artigo 164, da Constituição Federal, bem como, sejam providenciados os recolhimentos previdenciários dos senhores vereadores. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 1.295-5/1999, 9.518-2/1999, 19.373-9/2003-apensos  
 Interessada FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORRÊA  
 Assunto Contrato firmado em 18-11-1998, entre a interessada e a empresa Fitpel.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.321/2007: Ementa: Retificação do Acórdão nº 247/2007, exclusão da multa imposta ao presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, sr. Wilson Duarte. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.906/2007 da Procuradoria de Justiça, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, em retificar a decisão do Acórdão nº 247/2007, excluindo a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, aplicada ao presidente da Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, sr. Wilson Duarte, determinando-se à Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos que proceda a baixa do seu nome, do Cadastro de Inadimplentes perante esta Corte, em relação ao citado débito. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do

Julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 13.426-0/2006, 7.383-0/2005, 8.525-1/2005, 14.829-6/2005, 12.635-7/2005, 14.828-1/2005, 14.825-3/2005, 19.059-4/2005, 19.057-8/2005, 19.058-6/2005, 30.184-1/2005, Interessado DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.322/2007: Ementa: Contas anuais do exercício de 2005. Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína. Gestão do sr. Hilton de Campos. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual e no artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Aplicação de multa ao gestor, no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.727/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 21, § 1º, combinado com o artigo 22 § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar Regulares, com recomendações, as contas anuais do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Hilton de Campos, aplicando-se-lhe a multa no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso VIII da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a este Tribunal, pelo responsável, o documento comprobatório do recolhimento, no mesmo prazo, devendo ser observadas pela atual gestão daquele Departamento, as recomendações contidas nas razões do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 3.976-4/2007  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.323/2007: Ementa: Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, Gevalton Siqueira de Resende, acerca da licitude da institucionalização por aquele Legislativo, da verba indenizatória e quais procedimentos devem ser adotados. Conhecer. Responder - despesa. Verba indenizatória. Poder Legislativo. Possibilidade. Custeio de gastos no exercício de mandato. Instituição por lei que estabelece expressamente os critérios para o pagamento de verba indenizatória à parlamentares. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.383/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, em preliminarmente conhecer da presente consulta e, no mérito, responder que é possível o pagamento de verba indenizatória à parlamentares, destinada ao custeio de gastos efetivamente realizados no exercício do mandato, desde que: a) autorizado por lei; b) com regulamentação que estabeleça os critérios mínimos para que o pagamento seja efetuado de acordo com os princípios da razoabilidade, moralidade, publicidade, legalidade e pessoalidade; c) com definição das atividades parlamentares desenvolvidas que darão ensejo à percepção da verba indenizatória; d) o valor da verba indenizatória compatível com o gasto realizado; e) especificação das despesas que serão objeto de ressarcimento; f) situações em que o parlamentar perderá direito; g) submissão ao controle interno sobre a formalidade, regularidade contábil, limite e as demais exigências estabelecidas na legislação; e h) previsão de procedimento para a devolução das verbas não utilizadas ou utilizadas de forma indevida. Por esses critérios, considera-se improvável a percepção de verba indenizatória por todos os parlamentares, em todos os meses do ano. Deve-se consignar que é ilegal a percepção de verba indenizatória em duplicidade com outra verba destinada a cobrir a mesma despesa, que em nenhuma hipótese, a verba indenizatória cobrirá gastos de terceiro, bem como a não incorporação definitiva desta verba na remuneração do agente político. Encaminhe-se ao consulente para conhecimento, fotocópia do Parecer nº 038/CT/2007, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, de fls. 16 a 19-TC, do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 22 a 26-TC e desta decisão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.376-7/2007  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
Assunto Consulta  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1324/2007: Ementa: Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, sr. José Antônio R. Amorim, acerca da legalidade da cessão de um terreno, solicitada pela Loja Maçônica Cavaleiros Centro Norte Araguaia nº 45. Conhecer. Responder - possibilidade de doação pelo Município - observação da normas atinentes. Remessa ao consulente de fotocópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.770/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 216 da Resolução nº 02/2002, em preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente, que se houver interesse por parte do município de Canabrava do Norte em atender a solicitação da Loja Maçônica, a possibilidade legal impõe o seguinte procedimento: I - o bem público a ser doado deverá estar caracterizado como bem domínial, ou seja, que não esteja sendo utilizado, seja pela população, seja por alguma entidade pública; II - quem deve analisar se existe interesse público em atender o pedido da Loja Maçônica, é o Município, por intermédio de seu representante legal, que é o Prefeito Municipal, uma vez que a Câmara Municipal não é proprietária de bens; e III - será necessário o envio de projeto de lei por parte do Poder Executivo à Câmara Municipal, para aprovação da doação a ser efetivada. Encaminhe-se ao consulente, para conhecimento, fotocópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 20 a 25-TC. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.681-3/2007  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
Assunto Representação por inadimplência  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.325/2007: Ementa: Representação por inadimplência face ao não-envio, dentro do prazo regimental, pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, de informações referentes ao APLIC, do exercício de 2007 - fevereiro. Aplicação de multa ao gestor, sr. Aniceto de Campos Miranda. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, retirada a preliminar proposta pela Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 1.873/2007 e, no mérito, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 26, inciso IV, alíneas "d" e "x", 81, inciso IV, alínea "i", e 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, em aplicar ao prefeito municipal de Barra do Bugres, sr. Aniceto de Campos Miranda, a multa pecuniária no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento a esta Corte, via internet, dentro do prazo regimental, das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, do exercício de 2007 - fevereiro, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento, dentro desse mesmo prazo e, com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 197, 198 e 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se, após, o processo à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize essa situação de inadimplência perante este Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.194-8/2007  
Interessada ERACI BOTELHO DE ARAÚJO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.326/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.659/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.448/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E., de 18-4-2007, pág. 7, de aposentadoria voluntária da sra. ERACI BOTELHO DE ARAÚJO, estável na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Aureolina Eustacia Ribeiro", nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 60-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.004-1/2007  
Interessado GENÉSIO RAIMUNDO DE MOURA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.327/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 937/2006, artigo 161, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 254/1993, Anexo V, da Lei Municipal nº 568/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.806/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 27/2007, de fls. 10-TC, publicada na Gazeta Regional, de 17 a 23-4-2007, pág. 8, de aposentadoria voluntária do sr. GENÉSIO RAIMUNDO DE MOURA, efetivo no cargo de Vigia, Referência "CE-02", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 25 a 29-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.537-0/2007  
Interessada ANA DE ARAÚJO BRITO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.328/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.817/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.878/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.908/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 11-5-2007, pág. 07, de aposentadoria voluntária da sra. ANA DE ARAÚJO BRITO, estável na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Oswaldo Paula", do município de Sinop, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 16.485-2/2006  
Interessado VALFRIDO FERNANDES  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.329/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 58, inciso I da Lei Orgânica retrocitada, artigo 16 inciso I da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.903/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato GP nº 870/2003, de fl. 17-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá e as Portarias retificatórias, nºs 348/2006, de fl. 39-TC, e nº 174/2007, de fl. 57-TC, ambas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, de aposentadoria por invalidez do sr. VALFRIDO FERNANDES, efetivo no cargo de Auxiliar Operacional, Nível I, Padrão "H", lotado no Gabinete do Prefeito, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 174/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 33-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.511-6/2007  
 Interessada CREUZENI DA SILVA GOMES  
 Assunto Aposentadoria por invalidez  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.330/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.894/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.916/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 11-5-2007, pag. 9, de aposentadoria por invalidez da sra. CREUZENI DA SILVA GOMES, estável, na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 16.053-9/2006 e 12.861-9/1996-apenso  
 Interessada ODELITA DOS SANTOS AGUIAR  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1331/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246 § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.897/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1848/2006/SAD, de fl. 51-TC, publicado no D.O.E., de 24-10-2006, pag. 2, referente a concessão de pensão vitalícia, em favor da sra. ODELITA DOS SANTOS AGUIAR, e temporária aos filhos menores Aline Mamede Aguiar e Álvaro Norberto Mamede Aguiar, na proporção de 50% ao cônjuge e 50% divididos em partes iguais aos filhos menores, em decorrência do falecimento do sr. Antonio Abdon da Silva Junior, Agente Policial, Classe "A", aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no município de Rosário Oeste, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerado LEGAL o cálculo de benefício apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 15.943-3/2006  
 Interessada ZILÁ HELENA MONTEIRO MELO  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.332/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.313/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 898/2006/SAD, de fl. 60-TC, publicado no D.O.E. de 19-10-2006, pag. 8, e o Ato Administrativo retificador nº 084/2007/SAD, de fl. 98-TC, publicada no D.O.E. de 6-3-2007, pag. 2, que concedeu o benefício de pensão vitalícia a sra. ZILÁ HELENA MONTEIRO MELO, em decorrência do falecimento do sr. Carlos Antônio de Almeida Melo, Procurador do Estado, Classe Especial, lotado quando em atividade, na Procuradoria Geral do Estado, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 898/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 86-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.469-0/2007  
 Interessadas MIGUELINA BARBOSA DE BONFIM E ZILDA MARQUES DA SILVA

Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.334/2007: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.660/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 067/2007/SAD, de fl. 45-TC,

publicado no D.O.E. de 23-3-2007, pag. 12, referente à concessão de pensão em caráter vitalícia à sra. MIGUELINA BARBOSA DE BONFIM e temporária as filhas menores Marina Kerollayne da Silva Bonfim, Polyanna Jennypher da Silva Bonfim e Jeizlyly Paola da Silva Bonfim, representadas legalmente pela sra. ZILDA MARQUES DA SILVA, rateado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento), divididos em partes iguais às beneficiárias da pensão temporária, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) a cada uma, em decorrência do falecimento do sr. José Domingos de Bonfim, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", lotado, quando em atividade, no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.622-8/2007  
 Interessada MARIA APARECIDA FREITAS VIEIRA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.335/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.896/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 678/2007/SAD, de fl. 32-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 10-5-2007, pag. 9, referente à concessão de pensão vitalícia, em favor da sra. MARIA APARECIDA FREITAS VIEIRA, em razão do falecimento do sr. João Batista Vieira Neto, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "A", no município de Juína, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 10.609-7/2003  
 Interessada BENEDITA BALBINA PEREIRA CARDOSO  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.336/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/201998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.807/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.584/2007, de fl. 103-TC, publicado DOE, de 23-4-2007, pag. 14, de aposentadoria voluntária da sra. BENEDITA BALBINA PEREIRA CARDOSO, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", município de Rosário Oeste, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 97-TC, bem como REGISTRAR o Ato Governamental nº 294/2007, de fl. 84-TC, publicado no DOE, de 30-1-2007, pag. 02, que cancelou o Ato Governamental de 4-6-2003, de fl. 03-TC, publicado no DOE, 4-6-2003, pag. 02, com as alterações dadas pelo Ato Governamental nº 6.458/2005, de fl. 43-TC, publicado no DOE, de 11-7-2005, pag. 24. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.269-8/2007  
 Interessada NILDA DEMBINSKI ZAVARDINIACK  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1337/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 140/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.794/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.099/2007, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 28-3-2007, pag. 3, e o Ato Governamental retificador de nº 1.923/2007, de fl. 64-TC, publicado no DOE, de 11-5-2007, pag. 10, de aposentadoria voluntária da sra. NILDA DEMBINSKI ZAVARDINIACK, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Maria de Fátima Gimenez Lopes", no município de Sinop, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do Ato nº 1.099/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 38-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.774-1/2007  
 Interessada SILA SOUZA DE LIMA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.338/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.273/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.548/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.602/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 23-4-2007, pag.17, de aposentadoria voluntária da sra. SILA SOUZA DE LIMA, estável, na categoria funcional de Merendeira, Referência "10",

lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Antonio Cesário de Figueiredo Neto", nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 45-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.783-0/2007  
Interessado ROSINO SIMÃO TEIXEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.339/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado, em parte pelo Decreto nº 65/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.778/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.599/2007, de fl. 05-TC, publicado em o DOE, de 23-4-2007, pág. 16, de aposentadoria voluntária do sr. ROSINO SIMÃO TEIXEIRA, efetivo no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marechal Rondon", no município de Jaciara, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 86-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.275-8/2007  
Interessada JANDIRA DE ASSIS LEAL  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.340/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 51/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.655/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.466/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 19-4-2007, pág. 3 de aposentadoria voluntária da sra. JANDIRA DE ASSIS LEAL, estável, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "La Salle", no município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.033-5/2007  
Interessado JOSÉ TEODORO FERREIRA MENDES  
Assunto Aposentadoria Voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.341/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 117, inciso III, alínea "a", artigo 120, 122, 160, 165 e 274 da Lei Complementar nº 25/1997. Anexo "IV", da Lei Municipal nº 048/2003, atualizada pelo Decreto Municipal 297/2005 e Decreto Municipal de 222/2006, artigo 88, da Lei Complementar nº 062/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.544/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 16/2007, de fl. 07-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social, publicado no Diário de Cuiabá - classidiário de 7-3-2007, de aposentadoria voluntária do sr. JOSÉ TEODORO FERREIRA MENDES, estável no cargo de Assistente Administrativo, Classe "J", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl.36-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.295-2/2007  
Interessada MARIA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.342/2007: Ementa: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.476/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 19-4-2007, pág. 4, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo", no município de Alto Paraguai, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 126-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 3.526-2/2007  
Interessada MAIL DOS REIS VIANA ARRUDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.343/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, artigo 58, inciso I e artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, inciso I da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1588/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no inciso no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato GP nº 228/2004, de fl. 12-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, e a Portaria retificatória nº 438/2006, de fl. 46-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 26-8-2005, pág. 14, de aposentadoria voluntária da sra. MAIL DOS REIS VIANA ARRUDA, estável, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "VI", Padrão "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 67-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.758-0/2007  
Interessada VERA LUCIA DA CRUZ BARROS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.344/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.777/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.607/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 23-4-2007, págs.17/18, de aposentadoria voluntária da sra. VERA LUCIA DA CRUZ BARROS, efetiva, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Benedito de Carvalho", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 45-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.473-0/2007  
Interessado FLORESMILO FERNANDES DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.345/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 118, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 009/2000, artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 869/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.795/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 010/2007, de fl. 09-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa, publicada em o DOE, de 4-5-2007, pág. 43, de aposentadoria compulsória do sr. FLORESMILO FERNANDES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, Nível "III", Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no município de Água Boa, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 15.414-8/2006  
Interessada NANCY LENZA LANA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.346/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.592/2004, acrescida das vantagens do artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica retrocitada, artigo 16, inciso I, da Lei nº 2.434/1987, redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.587/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 278/2006, de fl. 44-TC, publicada na Gazeta Municipal de 25-9-2006, pág. 10 e as Portarias retificatórias nºs 416/2006, de fl. 58-TC, publicada na Gazeta Municipal de 7-12-2006, pág. 9 e 094/2007, de fl. 71-TC, publicada na Gazeta Municipal de 9-3-2007, pág. 5, de aposentadoria por invalidez da sra. NANCY LENZA LANA, estável no cargo de Odontóloga, Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 094/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 40 e 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.871-3/2007  
Interessado ORESTES BOAVENTURA DE MORAIS  
Assunto Aposentadoria por invalidez

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.347/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1998 e as disposições da Lei nº 7.468/2001, com as alterações pela Lei nº 8.270/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.547/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.549/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 23-4-2007, pág. 15, de aposentadoria por invalidez do sr. ORESTES BOAVENTURA DE MORAIS, estável na categoria funcional de Agente de Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "10", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 1.078- 2/2007 e 95.143-9/1994.  
 Interessada ILMA LIMA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.348/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1832/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 1.868/2006/SAD, de fl. 36-TC, publicado no D.O.E, de 14-12-2006, pág.13 e o Ato retificatório nº 663/2007/SAD, de fl. 66-TC, publicado no D.O.E, de 4-5-2007, pág. 5, que concede pensão vitalícia a sra. ILMA LIMA, em razão do falecimento do ex-servidor, o sr. Ronaldo Lima, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", nesta Capital, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 3.326-0/2007  
 Interessada SONIA APARECIDA DA SILVA MOTTA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1349/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.798/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 2078/2006/SAD, de fl. 49-TC, publicado no D.O.E., de 9-1-2007, pág. 2 e o Ato retificatório nº 656/2007/SAD, de fl. 63-TC, publicado no D.O.E., de 25-4-2007, pág. 6, referente a concessão de pensão vitalícia e integral em favor da sra. SONIA APARECIDA DA SILVA MOTTA, em decorrência do falecimento do sr. Juviniel Motta de Almeida, no cargo de Professor Secundário, PS-1, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no município de Alto Garças, com a fundamentação legal constante do Ato nº 2078/2006/SAD, considerado LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 47-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.203-6/2007  
 Interessado SEBASTIÃO ESTEVAM DOS SANTOS  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.350/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.586/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 651/2007/SAD, de fl. 38-TC, publicado no D.O.E de 23-4-2007, pág. 19, referente a concessão de pensão temporária aos filhos menores Ana Lívia dos Santos e Elis Olívia dos Santos, representadas legalmente pelo sr. SEBASTIÃO ESTEVAM DOS SANTOS, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento da sra. Elizabeth Oliveira Santos, Assistente do SUS, Classe "C", Nível "01", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com a fundamentação legal, constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 6.882-9/2007 e 72.671-0/1993-apenso.  
 Interessada MARIA JOSÉ DE CAMPOS ARRUDA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.351/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.780/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 655/2007/SAD, de fl. 32-TC, publicado no D.O.E de 23-4-2007, pág. 19, que concedeu o benefício de pensão vitalícia e integral, a sra MARIA

JOSÉ DE CAMPOS ARRUDA, em razão do falecimento do sr. Antonio José de Arruda, Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência 05, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal, constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 6.978-7/2007 e 23.761-2/2003-apenso.  
 Interessada MARIANA REZENDE DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.352/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.562/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 644/2007/SAD, de fl. 40-TC, publicado no DOE, de 19-4-2007, pág. 10, e o Ato Administrativo retificatório nº 662/2007/SAD, de fl. 42-TC, publicado no DOE, de 26-4-2007, pág. 4, que concede pensão vitalícia e integral a sra. MARIANA REZENDE DA SILVA, em decorrência do falecimento do sr. Oliveira Soares de Moraes, Agente de Polícia, Classe "C", aposentado pela Polícia Judiciária Civil, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do Ato Administrativo nº 644/2007/SAD, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 6.318-5/2007  
 Interessadas MAGNETE COSTA CARDOSO  
 MARIA INOCÊNCIA LEOPOLDINA DA SILVA  
 ROSANGELA CHAVES BARBOSA  
 JULIANA ALVES DA SILVA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1353/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.559/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 648/2007/SAD, de fl. 63-TC, publicado em o DOE, de 19-4-2007, pág. 11, referente a concessão de pensão vitalícia, em favor da sra. MAGNETE COSTA CARDOSO, e temporária a filha menor, Karina Cardoso Figueiredo, Renato Silva Figueiredo, este representado legalmente pela sra MARIA INOCÊNCIA LEOPOLDINA DA SILVA, Ademir Figueiredo Filho, representado legalmente pela sra. JULIANA ALVES DA SILVA, Adailton Chaves Figueiredo, representado legalmente pela sra. ROSANGELA CHAVES BARBOSA, na proporção de 50% ao cônjuge e 50% divididos em partes iguais aos filhos menores, na razão de 12,5%, a cada um, em decorrência do falecimento do sr. Ademir Figueiredo, Soldado PM, lotado quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerado LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 62-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 6.066-6/2007 e 7.931-6/2006-apenso  
 Interessado AMARILDO DE LIMA E SILVA  
 Assunto Retificação de ato de reserva remunerada  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.354/2007: Ementa: Retificação de ato de reserva remunerada. Ato de inativação registrado com base no artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e artigo 144 da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 213, inciso I, 216, inciso I e 217, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26/1993 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Novo ato apto ao registro. Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.771/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.430/2007, de fl. 04-TC, publicado em o DOE., de 18-4-2007, pág. 4, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 10.012/2006, referente à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada do sr. AMARILDO DE LIMA E SILVA, 2º Tenente PM, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Barra do Garças, considerando LEGAL o novo cálculo de proventos apresentado à fl. 44-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 6.070-4/2007 e 16.904-8/2005 apenso  
 Interessada MARIA SOCORRO AISSA  
 Assunto Retificação de ato aposentatório  
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.355/2007: Ementa: Retificação de ato aposentatório. Ato de aposentadoria registrado com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2816/1998. Novo ato apto ao registro. Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.773/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Retificatório nº 1.454/2007, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 18-4-2007, pág. 8, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 7.038/2005, de 24-8-2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à aposentadoria voluntária da sra. MARIA SOCORRO AISSA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Oswaldo Paula", no município de Sinop, considerando LEGAL o novo cálculo de proventos apresentado à fl. 19-TC. Remetam-

se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.760-1/2007  
Interessada VERA LÚCIA BRITO DE MOURA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.356/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, todos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.781/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.608/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 23-4-2007, pág. 18, de aposentadoria voluntária da sra. VERA LÚCIA BRITO DE MOURA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Lucas Pacheco de Camargo, no município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 9.781-0/2006  
Interessada ONDINA SOARES DE MORAES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.357/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 92 da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 58, inciso I, da lei orgânica retrocitada, artigo 16, inciso I, da Lei nº 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.826/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 55/2006, de fl. 21-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá e a Portaria Retificatória nº 121/2007 de fl. 56-TC, publicada no jornal "Gazeta Municipal" de 9-3-2007, pág. 08, de aposentadoria voluntária da sra. ONDINA SOARES DE MORAES, estável, no cargo de Músico, Padrão "L", Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Cultura, nesta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 121/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 19-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.872-1/2007  
Interessada MARIA RONDON DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1358/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2816/1998, retificado em parte pelo Decreto nº 65/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.788/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.592/2007, de fl. 5-TC, publicado no DOE, de 23-4-2007, pág. 15, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA RONDON DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual "Maria Eunice Duarte de Barros", nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 79-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.884-5/2007  
Interessada MARIA BERNARDO DA COSTA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.359/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.782/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.591/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 23-4-2007, pág. 15 de aposentadoria voluntária da sra. MARIA BERNARDO DA COSTA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Cel. Antonio Paes de Barros", no município de Colider, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 28-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO.

Processo nº 6.786-5/2007

Interessada RAIMUNDA MARIA DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.360/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.792/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.597/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 23-4-2007, pág. 16, de aposentadoria voluntária da sra. RAIMUNDA MARIA DE ALMEIDA, estável, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Odorico Leocádio da Rosa", do município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 40-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.386-5/2007  
Interessada MÔNICA APARECIDA GONÇALVES FARIA PEREIRA  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.361/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no § 1º, inciso I do artigo 40, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com alínea "a", inciso I do artigo 12 da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47, combinado com o artigo 85 da Lei 4.594/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.879/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 125/2007, de fl. 40-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 30-3-2007, pág. 33, de aposentadoria por invalidez da sra. MÔNICA APARECIDA GONÇALVES FARIA PEREIRA, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 37-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.413-6/2007 e 2.466-5/2000 - apenso.  
Interessada MARIA IZABEL PRUDÊNCIO JOAQUIM  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.362/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.831/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo 658/2007/SAD, de fl. 32-TC, publicado no D.O.E, de 4-5-2007, pág. 5, que concede pensão vitalícia à sra. MARIA IZABEL PRUDÊNCIO JOAQUIM, em decorrência do falecimento do sr. Galdino José Joaquim, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Agente de Administração, Referência "19", município de Rondonópolis, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 30-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.364-4/2007  
Interessada MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.363/2007: Ementa: Pensão nos termos do § 7º, inciso I do artigo 40, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso I, do artigo 7º e inciso I, do artigo 28 da Lei Municipal nº 4.592/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.799/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 059/2007, de fl. 25-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada em a Gazeta Municipal de 16-2-2007, pág. 24, referente a concessão de pensão vitalícia em favor da sra. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, em decorrência do falecimento do sr. Antônio Thimóteo da Silva, Vigilante, Padrão "O", Nível "II", aposentado pela Secretaria Municipal de Administração, nesta Capital, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 22-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.852-2/2007  
Interessados BENNO BUNDCHEN E FLORITA DORA GLIER BUNDCHEN  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
ACÓRDÃO Nº 1.364/2007: Ementa: Pensão nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", e 246, ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.901/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 681/2007/SAD, de fl. 79-TC, publicado no D.O.E.

de 16-5-2007, pág. 7, referente a concessão de pensão vitalícia ao sr. BENNO BUNDCHEN e a sra. FLORITA DORA GLIER BUNDCHEN, divididos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em decorrência do falecimento da sra. Beate Bundchen Polidório, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 78-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 6.074-7/2007 e 11.788-9/2006-apenso  
Interessada MARIA BERNADETE DETTMER RODRIGUES  
Assunto Retificação de ato aposentatório  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1.365/2007: Ementa: Retificação de ato aposentatório. Ato de inativação registrado com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado, em parte, pelo Decreto nº 111/1999. Novo ato apto ao registro. Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.772/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.453/2007, de fl. 04-TC, publicado em o DOE, de 18-4-2007, pág. 8, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 10.827/2006, de 4-8-2005, referente à aposentadoria voluntária da sra. MARIA BERNADETE DETTMER RODRIGUES, no cargo efetivo de Professor, Nível "07", Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Governador João Ponce de Arruda", no município de Arenópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o novo cálculo de proventos apresentado à fl. 15-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 6.078-0/2007 e 11.273-9/2006-apenso  
Interessado DEUSVALDO LOPES DE OLIVEIRA PAIXÃO  
Assunto Retificação de ato de reserva remunerada  
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 1366/2007: Ementa: Retificação de ato de reserva remunerada. Ato de inatividade registrado com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Novo ato apto ao registro. Legalidade do novo cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1661/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em reformar em parte, a decisão contida no Acórdão nº 2215/2006 de fl. 60-TC constante do Processo nº 11.273-9/2006-apenso, para nele fazer constar o registro do Ato Governamental nº 1.443/2007 de fl. 05-TC, que retifica em parte, o Ato Governamental de nº 10.697/2006, de 26-7-2006, publicado em o DOE, da mesma data, e JULGAR LEGAL o novo cálculo de proventos de fl. 50-TC, de transferência, para a inatividade mediante reserva remunerada com proventos proporcionais, de DEUSVALDO LOPES DE OLIVEIRA PAIXÃO, Cabo PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 5º Batalhão da Polícia Militar, no município de Rondonópolis. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 630-0/2007  
Interessada ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA  
Assunto Anulação de ato aposentatório  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.367/2007: Ementa: Anulação de ato aposentatório. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.837/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 1.429/2007, de fl. 90-TC, publicado no D.O.E. de 18-4-2007, pág. 04, que torna sem efeito o Ato Administrativo nº 11.921/2006, de fl. 5-TC, publicado no D.O.E. de 12-12-2006, pág. 09, de aposentadoria do sr. ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA, no cargo de Agente da Área Instrumental, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 15.329-0/2006  
Interessado JASINHO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.368/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 58 inciso I da Lei Orgânica Municipal, artigo 167 § 1º da Lei nº 2.434/1987 com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.828/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 268/2007, de fl. 36-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 25-9-2006, pág. 08, de aposentadoria voluntária do sr. JASINHO RODRIGUES DO NASCIMENTO, efetivo, no cargo de Motorista I, Nível IV, Padrão "I", lotada na Secretaria Municipal de Transportes Urbanos, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 49-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.278-7/2007  
Interessada ANA DE JESUS GOMES ARRUDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.369/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 909/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.082/2007, de fl. 04-TC, publicado em o DOE, de 27-3-2007, pág. 5, de aposentadoria voluntária da sra. ANA DE JESUS GOMES ARRUDA, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado Educação/Escola Estadual "Getúlio Vargas", no município de Cocalinho, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 40-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.197-7/2007  
Interessada SILVESTRINA BASTOS DE FREITAS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.370/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7.554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004, mais o artigo 15, da Lei nº 8.089/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1302/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.047/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 26-3-2007, pág. 06, de aposentadoria voluntária da sra. SILVESTRINA BASTOS DE FREITAS, estável na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 44-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.306-6/2007  
Interessada LEDOINA DA CRUZ MARQUES  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.371/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, e as disposições do Decreto nº 3.452/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.301/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.093/2007, de fl. 04-TC, publicado em o DOE, de 27-3-2007, pág. 7, de aposentadoria voluntária da sra. LEDOINA DA CRUZ MARQUES, estável na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "José Magno", nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 39-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.372-5/2007  
Interessada MARIA AUXILIADORA FERREIRA SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.372/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV do artigo 91 da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no inciso I do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso I do artigo 16 da Lei nº 2.434/1987, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.833/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 138/2007, de fl. 44-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal, de 30-3-2007, página 34, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA AUXILIADORA FERREIRA SANTOS, estável no cargo de Agente de Saúde, Elemental I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 26-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.287-6/2007  
Interessada ELY RONDON DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.373/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual.

mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei Complementar nº 42/1996. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1106/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.087/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E de 27-3-2007, pág. 06, de aposentadoria voluntária da sra. ELY RONDON DE ALMEIDA, na categoria funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 21-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 18.187-0/2006  
Interessada MARIA UMBELINA DOS SANTOS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.374/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 87, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; artigo 195, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 1.164/1991 (Estatuto do Servidor Público); artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 2.719/2004 e Lei Municipal nº 2.861/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1266/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 056/2006, de fl. 07-TC e o Ato retificatório nº 005/2007, de fl. 81-TC, ambos publicados em o Jornal Oficial dos Municípios, de 10-10-2006, pág. 7 e 20-3-2007, pág. 10, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA UMBELINA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, Referência Lei 2.861/2006, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do Ato retificatório nº 005/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 71 a 73-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.193-0/2007  
Interessada ARVELINA NERIS DE ASSUNÇÃO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.375/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.479/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.432/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 18-4-2007, pág.4, de aposentadoria voluntária da sra. ARVELINA NERIS DE ASSUNÇÃO, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Raimundo Pinheiro da Silva", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 42-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.256-6/2007  
Interessada REGINA AUGUSTA RONDON DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.376/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, (02 cadeiras de professor). Aptos ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1094/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR os Atos Governamentais nº 1.100/2007, de fl. 04-TC, 1ª cadeira e 1.101/2007, fl. 05-TC, 2ª cadeira, publicados em o DOE, de 28-3-2007, pág. 4, de aposentadoria voluntária da sra. REGINA AUGUSTA RONDON DA SILVA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Elmaz Gattaz Monteiro, no município de Várzea Grande, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAIS os cálculos de proventos apresentados às fl. 90-TC, 1ª cadeira e 93-TC, 2ª cadeira. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.291-0/2007  
Interessada MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALMEIDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.377/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.478/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o

Ato Governamental nº 1.479/2007, de fl. 05-TC, publicado em o DOE, de 19-4-2007, pág. 5, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Leovigildo de Melo", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 29-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.300-2/2007  
Interessada NEUSA TERESINHA HAAS  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.378/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 7554/2001, com as devidas alterações pela Lei nº 8.088/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.485/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Ato Governamental nº 1.486/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E, de 19-4-2007, pág. 06, de aposentadoria voluntária da sra. NEUSA TERESINHA HAAS, estável na categoria funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "09", lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 62-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.888-8/2007  
Interessado PEDRO OURIVES FILHO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.379/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.269/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.555/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.457/2007, de fl. 05-TC, publicado em o DOE, de 18-4-2007, pág. 9, que retifica, em parte, o Ato Governamental nº 11.677/2006, de fl. 113-TC, publicado em o DOE, 7-11-2006, pág. 5, de aposentadoria voluntária do sr. PEDRO OURIVES FILHO, estável na categoria funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "08", lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Pólo Regional do município de Cáceres, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do Ato Governamental nº 11.677/2006, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 74-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO .

Processo nº 6.779-2/2007  
Interessada SEBASTIANA MARIA DE ARRUDA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.380/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 8.269/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.550/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.600/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 23-4-2007, pág.16 de aposentadoria voluntária da sra. SEBASTIANA MARIA DE ARRUDA, estável, na categoria funcional de Apoio de Serviço do SUS, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 34-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 14.315-5/1999  
Interessado OSVALDO MORAES DA SILVA  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.381/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base na alínea "c", inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c os §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, parágrafo único do artigo 140 da Constituição Estadual, mais alínea "c", inciso III, do artigo 213, c/c o artigo 276, ambos da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 206 da Lei Complementar nº 20/1992, com aplicação do artigo 4º da Lei nº 6.528/1994 e da Lei Complementar nº 33/1994, por força do Mandado de Segurança Coletivo nº 95 - Capital, e da Lei Complementar nº 42/1996. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.316/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental de 24-4-2000, de fl. 46-TC, publicado no D.O.E. de 24-4-2000, e os Atos retificatórios nºs 8.310/2005, de fl. 42-TC, publicado no D.O.E. de 8-12-2005, pág. 8, e 947/2007, de fl. 92-TC, publicado no D.O.E. de 22-3-2007, pág. 3, de aposentadoria voluntária do sr. OSVALDO MORAES DA SILVA, efetivo no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, servindo na Delegacia Municipal de Itiquira, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do Ato Governamental de 24-4-2000, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 94 -TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS

e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.206-5/2007  
 Interessada CLAUDINA GOMES TEIXEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JULIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.382/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto nº 301/1999. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.650/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.440/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 18-4-2007, pág.6, de aposentadoria voluntária da sra. CLAUDINA GOMES TEIXEIRA, efetiva, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Marcelina de Campos", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 16.570-0/2006  
 Interessada NORBERTA PEREIRA LIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.383/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 12, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 011/1994, artigos 52 e 68, da Lei Municipal nº 03/1991, Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 03/1992. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1315/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 271/2006, de fl. 48-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra Previ, publicada em o jornal "O Repórter do Vale", de 10-11 a 16-11-2006, de aposentadoria voluntária da sra. NORBERTA PEREIRA LIRA, efetiva no cargo de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 61-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.200-6/2007  
 Interessada EULÁLIA VIEIRA DE ANDRADE  
 Assunto Aposentadoria Voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.384/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1445/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.449/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-4-2007, pág. 07, de aposentadoria voluntária da sra. EULÁLIA VIEIRA DE ANDRADE, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Gustavo Kulmann", nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 25-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.265-5/2007  
 Interessada IDALICE SODRÉ MASCARENHAS  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.385/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.095/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.094/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 28-3-2007, pág. 3, de aposentadoria voluntária da sra. IDALICE SODRÉ MASCARENHAS, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Tancredo de Almeida Neves", no município de Nova Brasilândia, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 38-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.217-0/2007  
 Interessada GLÓRIA BORRALHO DIAS SCAFF  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.386/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional

nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.554/2001, alterada pela Lei nº 8.088/2004, mais o artigo 15 da Lei nº 8.089/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.643/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.463/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E., de 19-4-2007, pág. 2, de aposentadoria voluntária da sra. GLÓRIABORRALHO DIAS SCAFF, estável na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 65-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.278-2/2007  
 Interessada NADIR NEVES DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JULIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1387/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.477/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.484/2007, de fl. 04-TC, publicado em o DOE, de 19-4-2007, pág. 6, de aposentadoria voluntária da sra. NADIR NEVES DA SILVA, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "7", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Couto Magalhães", no município de Campinápolis, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 57-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 4.725-2/2007  
 Interessada TÂNIA MARIA MARQUES DE AMORIM  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JULIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.388/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.267/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 952/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E. de 22-3-2007, pág. 04, de aposentadoria voluntária da sra. TÂNIA MARIA MARQUES DE AMORIM, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Senador Azeredo", nesta Capital, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 46-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 2.066-4/2007  
 Interessada APOLINÁRIA LEITE DA SILVA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.389/2007: Ementa: Ato aposentatório nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003; artigo 87, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; artigo 195, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 1.164/1991; artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.719/2004; e Lei Municipal nº 2.861/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.053/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 082/2007, de fl. 07-TC, publicado no Jornal Diário Oficial de 20-12-2006, pág. 240 e o Ato retificatório nº 007/2007, de fl. 70-TC, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 20-3-2007, pág.11, ambos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, de aposentadoria voluntária da sra. APOLINÁRIA LEITE DA SILVA, estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do Ato nº 007/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls.21 a 23-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 4.615-9/2007  
 Interessada JOVITA DE ARRUDA RODRIGUES  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator CONSELHEIRO JULIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.390/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 104/2002. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1263/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 932/2007, de fl. 04-TC, publicado no D.O.E. de 21-3-2007, pág. 06, de aposentadoria voluntária da sra. JOVITA DE ARRUDA

RODRIGUES, estável na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Joaquim Nunes Rocha", no município de Rondonópolis, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 30-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 4.789-9/2007

Interessada MARIA CARMEN KONIG SPEROTTO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.391/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.027/2006, artigo 76 da Lei Municipal nº 470/1991, Anexo VI da Lei nº 569/1994, com alterações dadas pelas Leis Municipais nºs 728/1999 e 1.034/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.076/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 012/2007, de fl. 9-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, publicada no D.O.E. de 6-3-2007, pág. 39, de aposentadoria voluntária da sra. MARIA CARMEN KONIG SPEROTTO, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão "2", lotada na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, do município de Jaciara, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 20/22-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 1.978-0/2007

Interessado JOSÉ BORTOLOSSI  
Assunto Aposentadoria compulsória  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.392/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.269/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.273/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no do artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 200/2007, de fl. 05-TC, publicado no dia 25-1-2007, pág. 21 e 22 e o Ato reificatório nº 931/2007, de fl. 58-TC, publicado no Diário Oficial do Estado de 21-3-2007, pág. 6 de aposentadoria compulsória do sr. JOSÉ BORTOLOSSI, no cargo de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "06", lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Centro Estadual de Referências Médicas de Alta e Média Complexidade-CERMAC, nesta Capital, com subsídio proporcionais, calculado pela média contributiva, com a fundamentação legal constante do Ato nº 200/2007, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 59 a 61-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.064-4/2007

Interessado PEDRO PARREIRA FILHO  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.393/2007: EMENTA: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 122 e 132, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, artigo 1º, §§ 1º a 5º, artigo 4º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53, inciso I da Lei Municipal nº 1.752/1990, artigo 12, inciso I, alínea "a" e "b", §§ 1º e 5º, artigo 13, §§ 1º, 3º e 5º, artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614/2005, artigo 1º, inciso IV, da Portaria interministerial nº 2.998/2001. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.277/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 285/2007, de fl. 122-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no DOE, de 5-2-2007, pág. 2, de aposentadoria por invalidez do sr. PEDRO PARREIRA FILHO, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Referência "E", Nível "II-E", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 112 a 114-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 6.272-3/2007

Interessada JOANA DA SILVA CAMPOS  
Assunto Aposentadoria por invalidez  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.394/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990 e as disposições da Lei nº 8.273/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.549/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.468/2007, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-4-2007, pág. 3, de aposentadoria por invalidez da sra. JOANA DA SILVA CAMPOS, estável, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Leônidas de Matos", no município de Santo Antônio de Leverger, com subsídio calculado pela média contributiva, com a fundamentação

legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 61-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 855-9/2007

Interessada ERNA OLIVEIRA LAABS  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.395/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso I, da Lei Municipal nº 695/2005, que rege a previdência municipal. Atos aptos ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.329/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 024/2006, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Canarana, de fl. 06-TC, publicada no Jornal "O Pioneiro" de 16-8-2006 e a Portaria Retificatória nº 047/2007, de fl.173-TC, publicada no Jornal "O Pioneiro" de 11-4-2007, referente a conversão de aposentadoria por invalidez para benefício de pensão vitalícia, em favor da sra. ERNA OLIVEIRA LAABS, em decorrência do falecimento do sr. Armindo Laabs, ex-servidor inativo, aposentado por invalidez, Referência "anexo III Lei Complementar nº 031/2002", Nível "III", lotado quando em atividade, na PREVICAN – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, com a fundamentação legal constante da portaria nº 047/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 13-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processos nºs 4.527-6/2007 e 15.536-5/1990, 13.619-0/1999 - apensos

Interessada JUSCINEIDIA FERREIRA GOMES  
Assunto Pensões  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.396/2007: Ementa: Atos de Pensões com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo dos benefícios. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1015/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 065/2007-SAD, de fl. 64-TC, publicado no D.O.E., de 20-3-2007, pág. 2, que concede pensão, em caráter temporário, ao filho inválido JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES, representado legalmente pela sua curadora, sra. JUSCINEIDIA FERREIRA GOMES, em decorrência do falecimento da sra. Raimunda Ferreira Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, Classe "B", Referência "10", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital e, ainda, REGISTRAR o Ato Administrativo nº 066/2007-SAD, de fl. 65-TC, publicado no D.O.E., de 20-3-2007, pág. 2, que concede pensão, em caráter temporário, ao filho inválido JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES, representado pela mesma curadora, em razão do falecimento do sr. Juracy Farias Gomes, Porteiro, Referência "03", aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo dos benefícios apresentado à fl. 63-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.199-4/2007

Interessado VILMONDES DIAS CARNEIRO e ANTONILÇO ADÃO DA SILVA  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.397/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e as disposições dos artigos 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.829/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 649/2007/SAD, de fl. 55-TC, publicado em o DOE, de 23-4-2007, página 19, referente à concessão de pensão temporária aos menores Ana Alice Correia Carneiro representada legalmente pelo sr. VILMONDES DIAS CARNEIRO, e Luan Nasser Correia e Silva, representado legalmente pelo sr. ANTONILÇO ADÃO DA SILVA, em decorrência do falecimento da servidora, sra. Karla Solange Gomes Correia, Técnico do SUS, Classe "A", Nível "02", lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.807-6/2007

Interessado OLAVIO NELSON ROBAERT  
Assunto Pensão  
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.398/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II da Lei Municipal nº 695/2005, grupo operacional IV, da Lei nº 034/2003, com posteriores alterações dadas pelas Leis nº 613/2004, Lei nº 720/2005 e Lei 767/2006. Apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.328/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 046/2007, de fl. 05-TC, publicada no Jornal da Nossa Terra - O PIONEIRO - de 28-3-2007, pág. 4, que concede pensão temporária a menor Fernanda Andolhe Robaert, representada pelos srs. OLAVIO NELSON ROBAERT e Eleda Sulzbach Robaert, em decorrência do falecimento do sr. Alceu Luiz Sulzbach Robaert, efetivo, no cargo de Fiscal de Tributos, Nível "I", Classe "A", lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Finanças no município de Canarana, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.283-4/2007  
 Interessada PORFÍRIA JOVITA DE FRANÇA  
 Assunto Pensão  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 1.399/2007: Ementa: Pensão com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 7º, inciso I e artigo 28, inciso I da Lei Municipal nº 4.592/2004. Ato apto ao registro. Legalidade do cálculo do benefício. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.830/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 086/2007, de fl. 27-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal "A Gazeta Municipal", de 9-3-2007, pág. 04, referente a concessão de pensão vitalícia e integral, em favor da sra. Porfíria Jovita de França, em decorrência do falecimento do sr. Xisto Jovino de França, Técnico de Manutenção e Infra Estrutura, Nível "I", Classe 30 horas, lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, nesta Capital, com a fundamentação legal constante da referida portaria, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 4.599-3/2007  
 Interessada LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 1400/2007: Ementa: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.054/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 935/2006, de fl. 5-TC, publicado em o DOE, de 21-3-2007, pág. 7, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, a sra. LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA, Cabo PM, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, no município de Várzea Grande, com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 5.187-0/2007  
 Interessado MARCELINO DE JESUS SILVA  
 Assunto Reserva remunerada  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 1.401/2007: EMENTA: Reserva remunerada com base no artigo 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II, e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.330/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº 1.044/2007, de fl. 05-TC, publicado no D.O.E de 26-3-2007, pág. 5, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, o sr. MARCELINO DE JESUS SILVA, Cabo PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, no município de Várzea Grande, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 41-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 17.032-1/2005  
 Interessado DONATO DA SILVA CORRÊA  
 Assunto Retificação de ato aposentatório  
 Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS  
 ACÓRDÃO Nº 1.402/2007: Ementa: Retificação de ato aposentatório, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 4.592/2004, artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, artigo 16, inciso I, da Lei nº 2.434/1987, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 2.649/1988. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1046/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR a Portaria nº 435/2006, de fl. 182-TC, publicada na Gazeta Municipal, pág. 19, que retifica, o Ato GP nº 190/2004, de fl. 15-TC, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, publicado na Gazeta Municipal de 9-7-2004, pág. 1, e revoga a Portaria nº 891/2005, de fl. 162-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 3-6-2005, pág. 52, de aposentadoria voluntária do sr. DONATO DA SILVA CORRÊA, efetivo no cargo de Vigilante, Nível "II", Padrão "O", lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Capital, com proventos proporcionais, com a fundamentação legal constante da Portaria nº 435/2006, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado às fls. 152 e 153-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Processo nº 3.123-2/2007  
 Interessada LUIZA MARIA MARQUES SIQUEIRA

Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Nato CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 ACÓRDÃO Nº 1.403/2007: Ementa: Ato aposentatório com base no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da redação original da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.653/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, em REGISTRAR o Ato nº 073/2007, de fl. 52-TC, publicado no D.O.E. de 3-4-2007, pág. 35, deste Tribunal de Contas, de aposentadoria voluntária da sra. LUIZA MARIA MARQUES SIQUEIRA, efetiva, no cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência "9", com proventos integrais, com a fundamentação legal constante do referido ato, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 50-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 13 de junho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2007

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Construtora Cairo Ltda

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para reforma de uma capela em concreto armado, de acordo com especificações previstas no Termo de Referência nº 105/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 3145 **Natureza de despesa:** 3.3.90.39

**VALOR:** R\$ 127.659,37 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ronaldo Vasconcelos, pela contratada.

\*Obs. Reproduz-se por ter saído incorreto.

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Dom Aquino  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Março e Abril - 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

### Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Dom Aquino** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Março e Abril - 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

### Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Gaúcha do Norte** que até a presente

data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Juscimeira  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Janeiro a Abril - 1º e 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Juscimeira** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º e 2º bimestres de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Março e Abril - 1º e 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Nova Brasilândia** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Março e Abril - 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Ribeirão Cascalheira** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento

Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Março e Abril - 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **Santo Antônio do Leste** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa  
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007  
 PERÍODO DE REF. : Janeiro a Abril - 1º e 2º Bimestres 2007  
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

**Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal**

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Conselheiro Relator, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de **São Pedro da Cipa** que até a presente data não foi detectado o recebimento, por esta Corte, das informações, via Sistema LRF Cidadão, do **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente ao 1º e 2º bimestres de 2007**, que deveria ter sido encaminhado até **05/06/2007**.

Este descumprimento impossibilita a este Tribunal a verificação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, inviabiliza a emissão de Parecer Prévio sobre a Gestão Fiscal.

Ressalta-se que a remessa fora do prazo, estabelecido na Resolução nº. 02/2003, enseja a aplicação de multa de até 150 UPF's/MT, prevista no Inciso VIII, do art. 254, do Regimento Interno, bem como sujeita ao administrador público a multa de 30% dos vencimentos anuais do Prefeito, prevista no § 1º, do art. 5º, da Lei de Crimes Fiscais nº. 10.028/2000, **devendo o gestor encaminhar os arquivos no prazo máximo de 15 dias, contados da publicação.**

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2007.

**Cons. Valter Albano da Silva**

**Relator**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE  
 JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**PORTARIA Nº 088/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 085, de 06.06.07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11.06.07, que designou **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ** para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Cristina Vargas Reis Monteiro, em gozo de férias, no período de 13.06 a 12.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

**PORTARIA Nº 089/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **EDSON JOARI PAES ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 10, para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Cristina Vargas Reis Monteiro, em gozo de férias, no período de 13.06 a 12.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 090/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no art. 24, XLV do Regimento Interno do Tribunal, consolidado na Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002 e alterações posteriores, observados os mandamentos constitucionais estabelecidos no art.37, I e II da Constituição Federal e art. 129, I e II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para ingresso nos cargos de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Auditor Substituto de Conselheiro, composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro Valter Albano da Silva (Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT) – Presidente
- Oziel Martins da Silva (Auditor Público Externo lotado na Secretaria Geral do Tribunal Pleno) – Membro
- Mauro Costa Oliveira (Auditor Público Externo lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação) – Membro

Art. 2º - À Comissão Especial ora constituída, conduzirá todos os atos necessários à realização dos concursos, expedindo instruções complementares, se necessárias, observando a legislação pertinente, em especial as Leis nºs 7.858/2002, 8.195/2004 e Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 091/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em especial, atendendo ao disposto no artigo 8º, da Resolução nº 05/2006, que instituiu o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **ARY LEITE DE CAMPOS** – Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **VALTER ALBANO DA SILVA** e **ALENCAR SOARES FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ATO Nº 101/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 2, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviços de Aquisições, Contratos e Convênios, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ATO Nº 102/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora estável **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, para exercer o cargo, em comissão, de Encarregado de Serviços de Aquisições, Contratos e Convênios, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 01 de junho de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Carla Cristiny Esteves de Oliveira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**ATO Nº 103/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos dos processos nºs 16.201-9/2005, e 16.773-8/2005 – apenso, e em cumprimento ao item 13 do Edital nº 01/2005, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria nº 008, de 19.01.06, e Acórdão nº 459, de 28.03.06,

RESOLVE:

**NOMEAR** os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste, devendo apresentar os documentos relacionados no item 12 do Edital nº 01/2005, abaixo relacionados:

Ampla Concorrência:

**RICARDO ALESSANDRO DANTAS**  
**SUELLEN DAYCI FRISON**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RELAÇÃO Nº 042/2007**

PROCESSO : 8.738-6/2007  
**INTERESSADO(A)** : RÔMULO RAMOS PENHA FILHO  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DECISÃO  
 Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 361/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do Referido Estatuto. LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do **Sr. RÔMULO RAMOS PENHA FILHO**, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 2-4-2000 a 1º-4-2005, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar 04/90.  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 5 de junho de 2007.  
 Cons. José Carlos Novelli  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.  
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELAÇÃO Nº 205/AS/2007**

**PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.**

**JULGADOS NO DIA 13-6-2007**

PROCESSO N.º : 4.151-3/2007  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**  
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2007.  
**DESPACHO**

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 15/17), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Presidente da Câmara Municipal**

de São José do Xingú, Sr. Kelly Morgana Moraes da Rocha, CPF Nº. 545.902.481-15, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 941/2007.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO Nº 204/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADO NO DIA 29-5-2007

PROCESSO N.º : 6.172-7/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM / SILVINO RUPOLO**  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 1º-4-2007 A 15-4-2007. PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 5-6-2007

PROCESSO N.º : 6.930-2/2007 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA / JOÃO LADEMIR GERALDO**  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO 2-4-2007 A 2-5-2007. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 7.366-0/2007 – REGISTRADO  
N.º

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.972/2007**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 230/2007, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2005, gestão do Sr. Robson Aparecido Pazetto, que receberam parecer favorável com recomendações deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

JULGADO NO DIA 6-6-2007

PROCESSO: 8.460-3/2007 – REGISTRADO  
N.º

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005.

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 2.012/2007**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 001/2007, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício financeiro de 2005, gestão do Sr. José Guedes de Souza, que receberam parecer favorável com recomendações deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ÁGUA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de ÁGUA BOA

PORTARIA N.º 003/2007

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sra. Laura Chapiewski Chuques".*

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, inciso "III", alínea "d", da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, Art. 69, da Lei n.º 153/90, 17 de Agosto de 1990, Art. 56, inciso "III", alínea "d", da Lei Municipal Complementar n.º 254/1992, de 01 Dezembro de 1992.

Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora Sra. **Laura Chapiewski Chuques**, portadora do RG: 807.254 SSP/MT, CPF-MF n.º 514.264.201-53 e da cédula eleitoral de n.º 71438315/48, zona, 030, seção 023, Contratada no Cargo de Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do ÁGUA PREVI n.º 017/2006, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º**. Neste ato revoga-se a Portaria n.º 033/2006, de 07 de novembro de 2006. **Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

Água Boa/MT, 30 de Janeiro de 2007.

**Ivania Cezira Volpi Scherer - Diretora Executiva**  
**Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal**

HOMOLOGO:

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007** Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Substituída, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Hipertensão, Diabetes, Asma, Renite, DST/HIV/AIDS, Medicamentos e Materiais para Hospital Municipal, Materiais para Laboratório e Banco de Sangue, Medicamentos e Materiais para a Odontologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Início da Sessão:** Dia 28/06/2007 Horário: 09:00 horas. **Credenciamento:** das 8:30 às 9:00 horas. Aquisição do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 13 de junho de 2007

**Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann Pregoeira**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 006/2007, julgado às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para o item 01 foi declarada vencedora a empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**, para o item 02 a empresa **CUIABÁ DIESEL S/A IND. E COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, para os itens 04 e 05 a empresa **TORK-SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA** e para o item 03 não foi apresentado proposta por nenhuma empresa. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2007.

**Maria Izaura Dias Alfonso**

**Ana Lucia Almeida Santos Sandmann**

Prefeita

Pregoeira

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 015/2007

Alto Boa Vista – MT, 12 de junho de 2007.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO POR ABANDONO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MÁRIO CEZAR BARBOZA**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora abaixo citada por abandono de emprego, conforme a Lei Municipal nº 19/1993 e o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08 de maio de 2007, em sua página 60:

- Alcina Bento Alves – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Alto Boa Vista – MT, 12 de junho de 2007.

**MÁRIO CEZAR BARBOZA**

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

LEI Nº 707/2007

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado do Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 § 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2008 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

**Art. 2º** - As metas e prioridades do Município para o exercício 2008 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no Art. 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/2000);

II – Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000);

III – Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/2000);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/2000);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/2000);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/2000);

**Art. 3º** - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício 2008, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período 2006/2009.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício 2008 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- Educação;
- Saúde e Saneamento;
- Infra-Estrutura Urbana Básica;
- Modernização Administrativa Funcional;
- Política Salarial de acordo a vigente;
- Promoção e Assistência Social;
- Meio Ambiente e Turismo.

Art. 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- Pagamento do serviço da dívida;
- Pagamento de pessoal e seus encargos;
- Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- Cobertura de precatórios judiciais;
- Manutenção das atividades do Município e seus Fundos;
- Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, este concomitantemente com o Estado, nos termos do FUNDEB;
- Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, de acordo com a capacidade financeira do Município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outros níveis de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do Art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do Exercício 2008, o Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, se estabelecida, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas da educação, saúde e promoção social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4º - A limitação de empenhos e movimentação financeira também serão adotadas na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita se inverta no bimestre seguinte.

Art. 12 - Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e promoção social.

Art. 13 - Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar 101, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do Art. 4º da Lei Complementar n.º 101, o Poder Executivo poderá instituir um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho de que trata este artigo será nomeado por Portaria a ser baixada pelo Prefeito Municipal, com a seguinte composição representativa:

- 1 (um) - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia;
- 1 (um) - Representante do Departamento de Material e Apoio Logístico da Secretaria de Administração/Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município;
- 1 (um) - Representante da Comunidade a ser beneficiada;
- 1 (um) - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando se tratar de recursos da saúde;
- 1 (um) - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando se tratar de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 - Na realização de projetos de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que autorizado em Lei Municipal, e sejam firmados convênios, ajustes e/ou outros instrumentos congêneres, pelos quais fiquem claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências às pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa ou projeto pelo qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências às instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro Município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas e/ou níveis de Poder Público, como por exemplo, os órgãos/empresas/entidades relacionados abaixo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou instrumentos congêneres e venham oferecer benefícios à população do Município, e desde que existam recursos orçamentários e financeiros disponíveis:

- AEUAG - Associação dos Estudantes Universitários de Alto Garças
- CEJUPA - Centro Juvenil Padre Agostini
- EMPAER/MT - Empresa Mato-grossense de Pesquisa em Agropecuária e Extensão Rural
- SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- INDEAMT - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
- SEJUSP/MT - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
- TRE/MT - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
- UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
- Pastoral da Criança
- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 17 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a manutenção de horas extras e plantões somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo, homologado pelo Poder Executivo Estadual, para efeito da liberação de recursos específicos.

Parágrafo único. Além do limite prudencial de que trata o *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo deverá tomar as providências cabíveis por Decreto, para limitar os gastos com recursos vinculados no que exceder aos percentuais estabelecidos na Constituição Federal, para que outros órgãos da Administração Municipal não sejam prejudicados, priorizando as providências para aplicação em Planos, Programas e Projetos Municipais, Estaduais e/ou Federais, que tem duração limitada, mantidas as ações emergenciais, providências estas aplicáveis às diretrizes orçamentárias vigentes neste exercício, a título de adequação entre a receita e a despesa, principalmente em decorrência das transferências de outros níveis de governo.

Art. 19 - Fica constituída uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, o Poder Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do Art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de contingência que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de créditos adicionais autorizados na forma do Art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o Exercício 2008 e a remeterá ao Poder Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o Exercício 2008, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 21 - Até 30 de novembro de 2007, o Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do Município:

- Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- Atualização das alíquotas do ISSQN;
- Atualização das taxas municipais;
- Contribuição de Melhoria, e,
- Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22 - Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000 e arts. 22 a 26 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 23 - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício 2008, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Alto Garças, 11 de junho de 2007.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### LEI Nº 708/2007

Inserem emendas supressivas e aditivas no Plano Plurianual (PPA - 2006 a 2009 - Lei Municipal nº 626/2005), pertinentes aos Exercícios 2008 a 2009, em decorrência da substituição do FUNDEF pelo FUNDEB, atualizando e consolidando-o, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, com as conseqüentes supressões, na substituição do FUNDEF pelo FUNDEB, a título de atualização e consolidação, pela ordem, no seguinte instrumento de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, nos Exercícios 2008 a 2009, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

1. **Plano Plurianual (PPA) - Lei Municipal nº 626/2005, de 31 de maio de 2005; com as Alterações da Lei nº 682/2006, de 3 de outubro de 2006;**

#### ADICIONA PROJETO

##### PODER LEGISLATIVO - 2008

1. **Produto (Serviço) - Aquisição de Veículo**

Ano: - 2008

Metas Físicas: - R\$ 30.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 01 - Gabinete do Presidente

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação/Projeto: 1.001 - Aquisição de Veículo

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

2. **Produto (Serviço) - Ampliação e Reforma das Instalações da Câmara Municipal**

Ano: - 2008

Metas Físicas: - R\$ 10.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal

**Unidade: 02** – Secretaria da Câmara

**Programa: 0001** – Processo Legislativo

**Ação/Projeto: 1.003** – Ampliação e Reforma Instalações da Câmara Municipal

**Função: 01** – Legislativa

**Sub-Função: 031** – Ação Legislativa

3. **Produto (Serviço)** – Construção do Edifício-Sede da Câmara Municipal

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 162.942,00

**Órgão: 01** – Câmara Municipal

**Unidade: 02** – Secretaria da Câmara

**Programa: 0001** – Processo Legislativo

**Ação/Projeto: 1.067** – Construção do Edifício-Sede da Câmara Municipal

**Função: 01** – Legislativa

**Sub-Função: 031** – Ação Legislativa

**PODER EXECUTIVO - 2008**

1. **Produto (Serviço)** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 300.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.066** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil

**Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 365** – Educação Infantil

2. **Produto (Serviço)** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 430.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.067** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental

**Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 361** – Ensino Fundamental

3. **Produto (Serviço)** – Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 360.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.068** – Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil **Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 365** – Educação Infantil

4. **Produto (Serviço)** – Manutenção e Encargos do FUNDEB- Fundamental

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 370.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.069** – Manutenção e Encargos do FUNDEB- Fundamental **Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 361** – Ensino Fundamental

5. **Produto (Serviço)** – Construção e/ou Reforma de Quadras, Ginásios e Campos Esportivos

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 150.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 04** – Departamento de Desporto e Lazer

**Programa: 0044** – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

**Ação/Projeto: 1.046** – Construção e/ou Reforma de Quadras, Ginásios e Campos Esportivos

**Função: 27** – Desporto e Lazer

**Sub-Função: 812** – Desporto Comunitário

6. **Produto (Serviço)** – Reforma e Ampliação de Centro Comunitário

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 25.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 03** – Departamento de Cultura

**Programa: 0046** – Difusão Cultural

**Ação/Projeto: 1.069** – Reforma e Ampliação de Centro Comunitário

**Função: 13** – Cultura

**Sub-Função: 392** – Difusão Cultural

7. **Produto (Serviço)** – Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Rodoviárias

**Ano:** - 2008

**Metas Físicas:** - R\$ 70.000,00

**Órgão: 05** – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Unidade: 02** – Departamento de Obras

**Programa: 0101** – Transporte Rodoviário

**Ação/Projeto: 2.021** – Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Rodoviárias

**Função: 26** – Transporte

**Sub-Função: 782** – Transporte Rodoviário

**PODER EXECUTIVO - 2009**

1. **Produto (Serviço)** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil

**Ano:** - 2009

**Metas Físicas:** - R\$ 320.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.066** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Infantil

**Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 365** – Educação Infantil

2. **Produto (Serviço)** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental

**Ano:** - 2009

**Metas Físicas:** - R\$ 450.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.067** – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Fundamental

**Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 361** – Ensino Fundamental

3. **Produto (Serviço)** – Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil

**Ano:** - 2009

**Metas Físicas:** - R\$ 380.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.068** – Manutenção e Encargos do FUNDEB - Infantil **Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 365** – Educação Infantil

4. **Produto (Serviço)** – Manutenção e Encargos do FUNDEB- Fundamental

**Ano:** - 2009

**Metas Físicas:** - R\$ 380.000,00

**Órgão: 06** – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**Unidade: 07** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**Programa: 0104** – Educação Básica Pública

**Ação/Projeto: 2.069** – Manutenção e Encargos do FUNDEB - Fundamental **Função: 12** – Educação

**Sub-Função: 361** – Ensino Fundamental

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos pertinentes ao respectivo exercício.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Alto Garças, 11 de junho de 2007.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **“Menor Preço Global”** para Contratação de Empresa para **Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto, medindo 1.177,38 m2** de área construída, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 020113-06/2006/Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal e o Município de Brasnorte. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2007, no Paço Municipal localizado a rua Campo Grande nº 1.133 em Brasnorte, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, mediante taxa não reembolsável no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir da data desta publicação.

Brasnorte-MT, 13 de junho de 2007.

**CLADES FINKLER**

Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007 – PROCESSO Nº1255/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Concorrência Pública do tipo maior oferta, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 5(cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores. **Data da Realização:** 23 de março de 2007 **Data da Homologação:** 13 de abril de 2007 **Vencedora:** BANCO BRADESCO S.A

**Valor: R\$ 2.500.000,00** (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de abril de 2007.

**LAURILEU LUIZ DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2007

Objeto	Contratação de Empresa Locadora de Veículos
Favorecido	CANATUR LOCADORA LTDA
Prazo de execução	07 meses
Valor global	R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo.
Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.	
Canarana – MT, 06 de junho de 2007.	
<b>WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2007, na sede da Prefeitura, sito à Av. Gaspar Dutra, snº, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor preço global, para **Aquisição de Serviços Médico-Hospitalares**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 13 de junho de 2007.

**ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal**  
**SHIRLEY YOTZCHETZ - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### Aviso de Resultado de Licitação Concorrência Pública nº. 002/2007

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 12/06/2007, sob a modalidade Concorrência Pública nº. 002/2007, consagraram-se vencedores os proponentes: Werley Marcelino de Oliveira e Manoel Oliveira Marinho.

Comodoro-MT, 12 de junho de 2007.  
João Batista Gonçalves

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO Nº 018/2007

"Homologa a avaliação atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa – PREVICON, relativo ao Exercício Financeiro de 2007."

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, Mauro Sergio Pereira de Assis, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e. Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da avaliação atuarial, realizado em maio/2007, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Confresa/MT aos 11 de junho de 2007.

**Mauro Sergio Pereira de Assis**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para Ampliação do sistema de Abastecimento de Água da cidade de Conquista d' Oeste.. Não foi

determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2007

#### O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO

**GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.007**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **"Futura e eventual aquisição, de peças e acessórios, originais, de fabricação nacional/importada ou outra de 1ª (primeira) qualidade equivalente, para suprimento dos veículos da frota deste Município"**, que realizar se a no dia **28 de junho de 2007, às 14h00min (Quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466.

O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 às 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 04 de junho de 2007.

**CARLOS CANDIDO DE ARRUDA - Presidente da Com. Permanente de Licitações.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

**AVISO DE RESULTADO:** A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público que a Comissão de Licitação após cumprimento das exigências do Edital de Leilão nº 001/2007, classifica e indica para adjudicação o Srº **EVERALDO MEDEIROS DA SILVA**, vencedor do Lote nº 01

ITAÚBA-MT, 13 de Junho de 2007.

**JOIMAR JORGE BASSO**

Presidente

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 018/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital N.º 001/2006**, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **PROFESSOR(A) LIC. PLENA PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
39.º	VIVIANE REGINA PEREIRA
40.º	ARLISE STUMM
41.º	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
42.º	TATIANA FORGIARINI SARI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Junho de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**  
Prefeito Municipal

**Vera Lucia Miquelin**  
Secretária Municipal de Gestão Publica

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 017/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17.º	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
18.º	ANTONIA FERREIRA CASTRO
19.º	MARCIA KORB COSTA
20.º	ZANA KARLA SOUZA LINHARES
21.º	LUZIA FERREIRA DE LIMA

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL 40 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	RAFAEL CASONATTO

Cargo: **GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17.º	ALCELIO DOS SANTOS CADENE
18.º	ALDEMI PAULETTI
19.º	JOÃO MARCOS DE CAMPOS
20.º	PAULO SERGIO FICHER

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Junho de 2007.

**MARINO JOSE FRANZ**

**Vera Lucia Miquelin**

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 012/2007

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Materiais para Construção da Padaria Municipal e Posto de Saúde Central/ Centro de Especialidades.**DATA DA REALIZAÇÃO: 13/06/2007. EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) ; Lote 02: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); Lote 03: Madeverde Ind. Com. Móveis Ltda, com o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); Lote 04: A. Furini & Cia Ltda, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Lote 05: Biazzi & Biasi Ltda, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Lote 06: Fernando De David ME, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Lote 07: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); Lote 08: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); Lote 09: A. Furini & Cia Ltda, com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Lote 10: Biazzi & Biasi Ltda, com o valor de R\$ 4.300,00 ( quatro mil e trezentos reais); Lote 11: Vidrolux Com. Vidros Temperados Ltda ME, com valor de R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais); Lote 12: Paraná Materiais,Para Construção Ltda, com o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 13 de Junho de 2007.

**Eberton Vestena dos Santos**

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2007

CONTRATADO: MARCELÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE USADO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). DATA DO CONTRATO: 07/05/2007.

CONTRATO Nº. 022/2007

CONTRATADO: GISELLE CRISTINA GIRALDI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO URBANISTA. VALOR DO CONTRATO: 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DATA DO CONTRATO: 08 DE JUNHO DE 2007 VIRGENCIA: 31/12/2007

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2007, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 12 de junho de 2007. **Adriano**

Xavier Pivetta Prefeito Municipal.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

#### EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2007-TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007

Aos treze dias (13) de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007) por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007., comunica aos interessados que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação dos serviços/obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva no Distrito de Novo Paraná, Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 29 de Junho de 2007 às 15:00 horas, e na hipótese de não haver expediente nesta data, no dia seguinte no mesmo horário e no mesmo local, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT., que será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo tipo de licitação será o de tomada de preços no regime por empreitada global, consoante as condições neste Edital e especificações nos Anexos

#### I - DO OBJETO

1. A presente Licitação tem como objeto contratação dos serviços/obras de Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva no Distrito de Novo Paraná, Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SINFRA Secretaria de Estado de Infraestrutura a conforme Termo de Convênio de nº 031/2007 firmado entre Secretaria de Infra Estrutura e o Município de Porto dos Gaúchos, conforme especificação deste Edital.

Edson de Oliveira – Presidente

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2007

**I – PREÂMBULO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA:** A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. **DATA:** -04/07/2007 – **HORA:** -15:00 horas. **III – DO OBJETO:** 1– O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 100.000 (cem mil) LITROS DE GASOLINA. **O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 AS 14:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 10,00 (DES REAIS).**

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU GABINETE DO PREFEITO

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2007

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal de Poxoréu.

O Prefeito Municipal de Poxoréu – MT, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Licitação realizada no dia 23/05/2007, na modalidade de Concorrência n.º 003/2007 pela ocorrência da fato superveniente devidamente amparado pela justificativa e pelo parecer anexados ao processo, tendo sido declarada licitação deserta pela Comissão Permanente de Licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

Poxoréu – MT, 24 de maio de 2007.

Antônio Rodrigues da Silva

Prefeito de Poxoréu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 011/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 29 de junho de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição, em

regime de empreitada global, por menor preço global de uma motoniveladora (nova) por menor preço global para Secretaria de Viação e Obras. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº 990, Centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais). Ou gratuitamente pelo [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br)

Sapezal, 13 de junho de 2007.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14 de maio de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma URBANIZAÇÃO PÚBLICA, AV. ANTONIO ANDRÉ MAGGI, TRECHO AV. TILÁPIA E RUA DAS ORQUIDEAS, executados no perímetro urbano no Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14 de maio de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma URBANIZAÇÃO PÚBLICA, AV. ANTONIO ANDRÉ MAGGI, TRECHO AV. TILÁPIA E RUA DAS ORQUIDEAS, executados no perímetro urbano no Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais).

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 0004/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – nº 004/2007**; **TIPO:** Menor preço por item; **OBJETO:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA CASAI ATENDENDO SECRETARIA DE SAÚDE, ABERTURA DA SESSÃO: 27/06/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF), **LOCAL de REALIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Sinop, Av. das Embaúbas 1386, **LOCAL de RETIRADA do EDITAL,** no endereço acima mencionado ou através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Sinop-MT, 12 de junho de 2007.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Várzea Grande

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, Murilo Domingos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a determinação da Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), juntamente com a Câmara Municipal Convoca a Comunidade do Município em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, a partir das 9:00 (nove) horas, do dia 19 de junho de 2007 - (terça-feira), para participar da apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre/2007.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande, 13 de junho de 2007.

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2007

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Firma Lince Consultoria e Incorporadora Ltda.Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94, CP n.º009/2006.Objeto: Empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reabilitação de pavimento de vias urbanas de localidades diversas em Várzea Grande.Valor Global: R\$6.160.066,28 (Seis milhões, cento e sessenta mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2609 – Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo. Classificação Funcional Programática: 10.01.14.15.451.Elemento de Despesa:4.4.90.51.00– O.S.T. – Pessoa Jurídica.Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 07.02.2007. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Fernando da Silva Sé - S.M. de Viação, Obras e Urbanismo / Auge Cardoso Capusso – Contratada e Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2007

Partes Interessadas: Pref. Municipal de Várzea Grande e a Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente-ABRASSA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94. Objeto:Ceder a CONVENETE, a título de contrapartida, Recursos

Humanos do Quadro de Servidores da Prefeitura, a fim de que os mesmos participem como executores Programa Esporte e Lazer da Cidade, se integrando aos 08 (oito) núcleos que serão implantados na Cidade de Várzea Grande, cujo objetivo é atender a crianças e jovens, idosos e portadores de necessidades especiais. Dotação Orçamentária: 04-S.M. de Administração. Classificação Funcional Programática: 04.122.2.-2007. Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil. Vigência: 08(oito) meses. Data de Assinatura: 18.05.2007, Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Oscar Jardine- S.M. de Esporte e Lazer / Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida – Presidente ABRASSA e Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de

Várzea Grande.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE - MT  
DECRETO Nº 2.163/00

**“DISPÕE SOBRE ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**  
**MILTON OTANI NEPOMUCENO**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - É constituído o Conselho Municipal do Trabalho, de natureza tripartite e partidária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e empregadores, com a finalidade de:

I – estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvendo de seus princípios e diretrizes; II – participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, seus aspectos de incidência na localidade, para que seja submetido a aprovação do Conselho Estadual de Trabalho do respectivo estado. - **Art. 2º** - O Conselho Municipal de Trabalho é composta de: I – No mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) representantes indicado pelo Poder Público sendo um com respectivo suplente indicado pelo Estado. - II – No mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) representantes indicado por entidades dos trabalhadores; - III – No mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) representantes indicado por entidades dos empregadores. - Parágrafo Único – Os órgãos e as entidades de que trata o artigo anterior indicarão os respectivos membros titulares e suplente que farão parte do Conselho. - **Art. 3º** - A presidência do Conselho Municipal do Trabalho será exercida em sistema de rodízio entre os representantes das entidades governamentais dos trabalhadores e os empregadores, sendo a primeira investidura do Poder Público. - I - A eleição do Presidente do Conselho ocorrerá por maioria simples de votos dos seus integrantes. - II – O mandato do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

**Art. 4º** - A Secretaria Executiva será exercida pelo órgão responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Emprego no Município. - **Art. 5º** - Pela atividade exercidas no Conselho, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração. - **Art. 6º** - O Conselho elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado no Diário Oficial do Estado. - **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.198/96, de 04 de julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 04 de julho de 2000.

MILTON OTANI NEPOMUCENO – PREFEITO MUNICIPAL

# TERCEIROS

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **19 de junho de 2007**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Deliberar sobre a celebração do Contrato de Afretamento e do Contrato de Prestação de Serviços, ambos entre a sociedade controlada Hermasa Navegação da Amazônia S.A. e MMX Amapá Mineração Ltda.; e **(ii)** Deliberar sobre garantia concedida pela sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda., à sociedade Hermasa Navegação da Amazônia S.A. nos contratos supracitados. Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3x1 (11, 12, 13/06/2007)

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A Companhia Fechada CNPJ nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº51.300008505**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** Ficam convocados os senhores acionistas da **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W – Sala 02 - Bairro Bandeirantes, no dia 13 (treze) de julho de 2007, às 17h30min horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; II) Justificar a falta de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício findo 31.12.2006. **INSTRUÇÕES GERAIS:** (a) O acionista que desejar ser representado na referida assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei de Sociedade Por ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais de representação a que se refere o presente edital devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. (b) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6.404/76, os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Lucas do Rio Verde-MT, 05 de junho de 2007. Marino José Franz - Presidente do Conselho de Administração. 3x1

**OESTE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**, CNPJ. 70.520.307/0001-34, sita à Av. das Flores, 972, Jardim Cuibabá, Cuibabá-MT, solicita o comparecimento de **GLEUSSON DÁRIO BRAGA DE OLIVEIRA**, CTPS. 73.824, Série 00012-MT, ausente desde Abril/2007 até a presente data. O não comparecimento no prazo de três dias a partir da primeira publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, de acordo com o Art. 482 da CLT.  
3x1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso – ASMP-MT, no uso das atribuições legais em cumprimento aos Art. 32 e Art. 33 § 1 do Estatuto Social, vigente. CONVOCA todos os associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada conforme o seguinte cronograma a) **DATA, HORA e LOCAL** 30/06/2007 (sábado) a partir das 9:00 horas na sede da ASMP localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América em frente a 13ª Brigada Militar em Cuibabá-MT, b) **QUORUM** conforme prescreve o Artigo 36, do Estatuto se no horário acima estabelecido não estiverem presentes no local previsto, número mínimo 50% (cinquenta por cento) de Associados presentes e em 2ª Chamada as 10:00h com qualquer número de Associados presentes. c) **CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:** VICENTE MIGUEL DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele designar o Secretário Ah Doc d) **PAUTA DO DIA** : I – Prestação de Conta relativo ao exercício de 2006, e) **DIVULGAÇÃO** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado em local visível, na sede da ASMP.  
Cuibabá-MT, 13 de Junho de 2007.

Vicente Miguel da Silva

Pres. Da ASMP-MT

**SERGIO GARBUGIO CPF-** 226.683.309-04, torna público que requereu à SEMA LP e LI para Loteamento, localizado Chácara Belo Horizonte, neste Município de Campo Verde/MT.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** MRD Venturini Consultoria - ME; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços referente à elaboração das provas do Concurso Público do CRM-MT 01/2007, conforme edital: **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.288,00 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 07/05/2007 à 07/06/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.38 – Serviços de Seleção e Treinamento de Pessoal; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuibabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2007.  
Cuibabá - MT, 07 de maio de 2007

Dr. Aguiar Farina  
Presidente CRM-MT

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital intima a Testemunha **Rodrigo Tadeu Rodrigues Silvestre** para que compareça ao CRM-MT na data de 18 de junho próximo, às 14:10h, a fim de participar de Acreação a ser realizada nos autos do Processo Ético Profissional 033/2003. A 2ª Voz deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuibabá, 11 de junho de 2007

Aguiar Farina  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Leonardo Campos Advogados Associados S/C; **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato à prestação de serviços de Assessoria Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina, em especial na elaboração de pareceres em Processos Ético-Profissionais e peças processuais em Processos Jurídicos, vencedor da Carta Convite 06/2007; **VIGÊNCIA:** 06/06/2007 a 06/06/2008; **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 33.40.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica, Pessoa Física/Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuibabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2007.  
Cuibabá - MT, 06 de junho de 2007

Dr. Aguiar Farina  
Presidente CRM-MT

### SPERAFICO DA AMZÔNIA S/A

CNPJ 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ-MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A** no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 de junho de 2007, às 14:30 horas, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão, apreciação e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2006; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2006; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. A empresa comunica aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404, de dezembro de 1976. Cuibabá-MT-12 de junho de 2007. **Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.**

**CAETANO PEREIRA DA CRUZ CPF-078.260.361-00** Torna-se público que requereu da SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de Renovação da Licença de Operação (L O), para sua atividade de piscicultura localizada na chácara vovó Domingas, Distrito de Fazendinha- Município de Várzea Grande-MT.

**MED-K PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ – 33.024.182/0001-24 Torna-se público que requereu da SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de Licença Prévia (L P) e Licença de Instalação (L I), localizado à Rua Costa Marques s/n, esquina com Av 31 de Março bairro: Duque de Caxias – Cuibabá/MT. Para reforma de sua futura sede própria.

**SJJ Ind e Com de Carnes e Embutidos Ltda-ME**, Torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Abate de Suínos, localizado Rodovia MT 358, Km 20, Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT.

**Assoc. dos Proprietários. de Caminhões de Transp. de Tangará da Serra**, Torna público que requereu à SEMA, a LP e LI, para a atividade de Indústria de Biodiesel, localizado Rodovia MT 358, 3.379-E, Gleba Juntinho, Município de Tangará da Serra – MT.

**Médicos Associados S/C Ltda**, Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Unidade Hospitalar, Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, localizado Rua Júlio M. Benevides, 68-E, Cidade de Tangará da Serra – MT.

**TIO ICO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 04.505.510/0001-71)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Beneficiamento de Arroz, localizada na Rod BR 163, Município de Várzea Grande/MT.

### JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47 - NIRE nº 51.300.007.959

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

**1. Data, hora e local:** 26.04.2007, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuibabá - MT. **2. Mesa:** Presidente: Evandro César Camillo Coura. Secretária: Maria Roseli de Campos Siqueira. **3. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações:** Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação: Publicações dispensadas nos termos dos artigos 133, parágrafo 5º e 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404/76, respectivamente. **Demonstrações Contábeis:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal A Gazeta de Cuibabá no dia 27.03.2007. **5. Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006 e destinação do resultado do exercício; b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva da sociedade; e c) Fixação da remuneração dos Administradores para o exercício de 2007. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por decisão unânime dos presentes: **6.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. **6.2.** Aprovou a destinação do prejuízo do exercício à conta de prejuízos acumulados. Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, não foram distribuídos dividendos aos acionistas. **6.3.** Elegeu, como membros da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2008, os Srs. **Evandro Cesar Camillo Coura**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 43.562-D, inscrito no CPF/MF nº 729.695.397-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, como **Diretor Presidente**; **Jorge Queiroz**

**de Moraes Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar, como **Direitor Vice-Presidente Executivo**; e **Carmem Campos Pereira**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2439 - 12º andar - São Paulo - SP; **Clécio José Ramalho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 - 13º andar - São Paulo - SP; e **Henrique Juéis de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT, como **Diretores**. Os Diretores eleitos, neste ato ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. **6.4.** Aprovou a remuneração global anual para os Administradores da sociedade no limite máximo de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **7. Documentos arquivados na sede social:** Publicação das Demonstrações Contábeis, Procuções e Declarações de Desimpedimento. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 26 de abril de 2007. (a.a) **Presidente:** Evandro César Camillo Coura. **Secretária:** Maria Roseli de Campos Siqueira. (a.a) **Acionistas:** Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Maria Roseli de Campos Siqueira e Élio Miranda de Oliveira; Evandro César Camillo Coura; Alberto José Rodrigues Alves; Carmem Campos Pereira; e Jorge Queiroz de Moraes Junior, neste ato representado por Maria Roseli de Campos Siqueira. A presente ata confere com o original impresso no Livro nº 01 de registro de atas das Assembleias Gerais da sociedade, às fls. 10 a 12. **Evandro César Camillo Coura** - Presidente; **Maria Roseli de Campos Siqueira** - Secretária. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 20070381798, em sessão de 5.6.2007. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.**

**Silvio Boraczinski** inscrito no CNPJ nº 07847195/0001-71 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso-Sema/MT a licença LO-Pesq.Mineral C/ Guia de Utilização de areia e cascalho no Município de Confresa-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA GUAPIRAMA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - COOPAG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 003/2007 - 1ª EDIÇÃO**

A Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Guapirama de Campo Novo do Parecis - COOPAG, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Art.º 23, I, "b", torna público que no dia 02/07/2007 às 14h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis - MT, localizado na Rua Goiânia nº892NE, sala da COOPAG,

município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, realizará a Licitação Modalidade edital Tomada de Preço nº. 003/2007 - 1ª edição para Prestação de Serviços Assistência Técnica e Social no Assentamento Guapirama, Município de Campo Novo do Parecis/MT. Para habilitarem-se os interessados devem atender ao que dispõem nos Art.º 27 a 31 da Lei nº 8.666/93. O Edital poderá ser adquirido na sede da COOPAG, na Rua Goiânia, 892 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso; CEP: 78.360-000, das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min h, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em prol da COOPAG. Demais informações (65)3382-4622/9918-3571.

Atenciosamente.

**Irma Broglio**

**Presidente COOPAG**

**DMT/DO**

A empresa **MORRO ALTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**, CNPJ: 08.829.059/0001-07, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação - LO, desta, localizada no município de Juina-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação, para a Construção Reconstrução de Pontes de Madeira, no município de Cotriguaçu-MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Instalação, para a Construção Reconstrução de Pontes de Madeira, no município de Nova Santa Helena-MT.

**SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D' OESTE - MT**  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 004/2007 (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) CONTRATO Nº 004/2007 - CONTRATADO: DONIZETE CARNIELO LOUZADA - Objeto: Aquisição de serviços para a realização do concurso público para compor o quadro efetivo da Autarquia Municipal SAEMI de Mirassol D' Oeste, prestação de serviço referente a elaboração, aplicação e correção de provas. - VALOR: R\$: 7.000,00 (sete mil) - VIGÊNCIA: 16/05/2007 à 20/07/2007. MIRASSOL D'OESTE - MT, 06 DE JUNHO DE 2007. PEDRO MORAIS - Diretor Geral

**ALCIDES VANDER TOMAIN**, portador do CPF nº 569.996.746-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Ribeirão Cascalheira / MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**Ind. E Com. De Laticínios Primícia Ltda.-ME.**, com sede sito à Rodovia BR 174 - 415, município de Comodoro-MT, inscrita no CNPJ 02.815.002/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.184.769-4, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 02; Livro Registro de Entrada nº 04; - Livro Registro de Saídas nº 02.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

A empresa JUNIOR CESAR MARQUES DE MATOS, CNPJ nº 05.500.953/0001-32, inscrição estadual 13.215.114-6, sito a Rua Carrijos, nº. 276, Parque Alto Taquari, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da série "1" nº. 728 e 732, as quais foram extraviadas sem serem utilizadas.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A **Empresa Distribuidora de Gás Safana Ltda EPP**, CNPJ 04.872.580/0002-49 e Inscrição Estadual nº 13.211.016-4, situada na Av.Mato Grosso, esquina com Rua Ceará nº 585 - Centro, Terra Nova do Norte - MT, Declara para os devidos fins de direito que 02 (dois) Blocos Fiscais, Bloco 01 nº 000001 à 000025 e Bloco 02 nº 000026 à 000050 em nome da Empresa acima citada foram extraviados. **DMT/DO**

Foi extraviado do Sindicato Rural de Arapatanga, localizado à Rua Arthur Francisco Xavier, 921, Centro, município de Arapatanga, estado de Mato Grosso três blocos de notas fiscais do produtor rural de nº 126 a 200, pertencentes ao senhor Marcelo Vilela Andrade, Fazenda Marlice, município de Indaiavá-MT.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

**COM TATO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob.o nº 08.182.273/0001-06, e no município sob o nº 92065, estabelecido na Avenida Miguel Sutil 8920 - A Salas 1 e 3, bairro Santa Rosa Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 09, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuitada na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

**COM TATO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob.o nº 08.182.273/0001-06, e no município sob o nº 92065, estabelecido na Avenida Miguel Sutil 8920 - A Salas 1 e 3, bairro Santa Rosa Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 06, 07 e 08, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuitada na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

**CATARINA MARIA SANGREMAN THEOPHILO**, inscrito no CPF sob.o nº 896.787.457-04, e no município sob o nº 69518, estabelecido na Avenida Miguel Sutil 8920 - A Sala 02, bairro Santa Rosa Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 19 e 20, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuitada na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A **empresa Posto Nacional Ltda - ME**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 1472 - Centra/A, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ/MF nº 04.753.628/0001-19 e Inscrição Estadual CCI/MT nº 13.205.367-5, comunica que foram extraviados: 05 (cinco) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0001 à 0250 - Autorização Sefaz MT nº 1.052/2003; 30 (trinta) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0251 à 1.750 - Autorização Sefaz MT nº 1.496/2003; 07 (sete) talões de notas fiscais Mod-02 de nº 0001 à 1050 / 1101 à 1050 / 1451 à 1500 - Autorização Sefaz MT nº 1.522/2004; 01 (um) talão de nota fiscal Mod-01 de nº 2201 à 2225 - Autorização Sefaz MT nº 57.828/2007; 01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Álcool 01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Diesel Comum 01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Gasolina Comum 01 (um) livro Movimento de Combustível nº 01 de Gasolina Aditivada

A **empresa Radiadores Camargo Ltda**, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 3080, no Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 32.970.170/0001-95

e Inscrição Estadual 13.140.876-3, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: - 20 (vinte) blocos de notas fiscais nº 001 à 500, bem como, das notas fiscais nº 926, 950, 976, 977, 1050, 1075, 1225, 1226, 1247, 1248, 1249, 1250, 1451, 1499, 1505 e 1501.

A empresa **Paulo Antonângelo e Cia Ltda**, estabelecida à Av. 04, S/N, Q-09, L-10, no bairro Parque Industrial Vitorasso, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 01.092.299/0001-14 e Inscrição Estadual 13.167.508-7, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 20 blocos de Conhecimentos de Transporte Rodoviário do nº 01 a 500 + livros fiscais.

**VALDIR L. BRAVO**, empresa estabelecida na Av. São Paulo, s/nº, Chácara Guaporé, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.674.193/0001-15 e inscrição estadual nº 13.092.380-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal D nº 001 a 500 e 551 a 750; bloco de Nota Fiscal A1 nº 001 a 1000 e bloco de Nota Fiscal nº 001 a 200.

**CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. - CNPJ: 03463.809/002-29. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.147.725-0. SITUADA À RUA RONDONOPOLIS S/N BAIRRO SANTA ROSA CUIABÁ-MT.** EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FICAIS ABAIXO: LIVROS FISCAIS: ENTRADA Nº. 001, SAIDA Nº. 001, TERMO DE OCORRÊNCIA Nº. 001, REGISTRO DE INVENTARIO Nº. 001, REGISTRO D E APURAÇÃO DE ICMS Nº. 001, REGISTRO DE CONTROLE DE ESTOQUE Nº. 001, NOTAS FISCAIS: Nº. AUTORIZAÇÃO 48258 ÚNICA 000.1 A 2.000 FORMULARIO CONTINUO 05/10/93, 55868 ÚNICA 2.001 A 4.000 FORMULARIO CONTINUO 05/08/94, 063316 ÚNICA 000.1 A 3.000 FORMULARIO CONTINUO 23/11/95. ATENCIOSAMENTE : ODENIR FERREIRA.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE TODAS AS VIAS**

**VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA**, estabelecida à Av João Eugênio Pinheiro nº 197, Bairro Areão, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 04.135.560/0001-04, e no município sob CAE nº **71854**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serviço nº 1255 da série "3", nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE TODAS AS VIAS**

**GRÁFICA PRINT IND E EDIT LTDA ME**, estabelecida à Av João Gomes M Sobrinho nº 300, Bairro Areão, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 73.783.649/0001-08, e no município sob CAE nº **48690**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serviço nº 4737, 5077, 5078, 5655 da série "3", notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente das penalidades estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **DMT/DO**

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**CAMPOS & SAADEDDINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.912.335/0001-23 e no município sob o nº 44083, estabelecida na Av. Tenente Cel. Duarte, 378, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nºs 52 e 58, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **DMT/DO**

A empresa B. Z. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ sob nº 003.367.895/0001-13, I.Estad. sob nº 13.046.943-2, sede em Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais de nº 251 ao nº 1.500 e os Aviso de Compra dos nº 001 ao nº 100.

**ELETRO MT - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, CNPJ: 08.094.927/0001-40, Inscrição Estadual nº. 13.321.180-0, I.M: 91.824, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISS/QN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de janeiro de 2001, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 02, Série 2, validade 30/04/2007 nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT. **Asplemat/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
Expediente do dia 11 de Junho de 2007  
BOLETIM 74/2007  
44 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.002011-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : NEISA HELENA VIANNA PINTO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à parte autora".

2006.36.00.002222-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MG00082150 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : ABIAS RODRIGUES MENDES  
ADVOGADO : MT00005271 - ALFREDO FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o exequente para indicar bens do devedor , no prazo de 10 (dez) dias".

2006.36.00.004865-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSE RIBAMAR TRINDADE DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR  
ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais".

2006.36.00.015510-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : ANTONIA ALVES DA CONCEICAO GOES  
ADVOGADO : MT00004362 - LUISA SOUZA XAVIER  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes , em (5) cinco dias, primeiro a parte autora".

2006.36.00.015858-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT  
ADVOGADO : MT00009266 - RHANDELL BEDIM LOUZADA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à parte autora".

2007.36.00.000498-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : BREMMER VICENTE FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2007.36.00.000681-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : BRUNA LORENA DOS SANTOS  
RÉU : ELEUZA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA  
RÉU : ELIZEU PEREIRA DE OLIVEIRA  
RÉU : CELIA LACERDA DE OLIVEIRA  
RÉU : MARINA QUERINO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2003.36.00.010960-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SADIA FRIGOBRAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005310 - ANA CLAUDIA SCALIANTE FOGOLIN  
ADVOGADO : SP00089575 - EDISON ARAUJO PEIXOTO  
ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO  
ADVOGADO : MT0004209A - ROSE MIRIAN PELACANI

ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se o exequente para retirar alvará">

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.03782-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : GERSON VARGAS LOPES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00006297 - CLAYTON QUEIROZ MOURA  
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.722/728) O autor Gérson deverá trazer aos autos os dados requeridos pelo Banco Santander, conforme informações de fls. 678. (...). Em seguida, dê-se vista à CEF para se manifestar sobre a petição dos autores. Intime-se".

2000.36.00.009154-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : MARIA DE FATIMA LEO OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00002462 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS  
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.309) Cancelo a audiência de tentativa de conciliação, uma vez que a ré já efetuou os depósitos referentes aos valores da condenação. Com exceção da autora Maria Divina Dias Pereira, a qual já recebeu o valor depositado pela CEF, as demais autoras deverão se manifestar sobre o depósito efetuado pela CEF às fls. 281/290".

2001.36.00.007754-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOVINO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da certidão de trânsito em julgado de fls. 185-v, guarde-se pelo prazo de 06 (seis) meses. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos (art. 475-j, § 5º, CPC) Intimem-se".

2001.36.00.001225-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : ZENILDA LAURINDA DE JESUS  
ADVOGADO : MT00004076 - SELMA CRISTINA FLORES CATALAN  
ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas pelas partes de fls. 364/371 e 374/386, nos efeitos suspensivo e devolutivo . Aos apelados para as contra-razões , primeiro a parte autora. (Fls.386) Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2001.36.00.001276-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...). Assim, manifeste-se o autor se pretende a renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação. Intime-se".

2003.36.00.012210-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO  
AUTOR : ELISABETH RODRIGUES DA PAIXAO  
ADVOGADO : MT0009175B - VANESSA SPERANDIO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela CEF de fls. 284/295, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões . Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2003.36.00.014216-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : MARIA MARGARIDA DE SOUZA  
REU : JOAQUIM SANTANA COSTA MARQUES  
ADVOGADO : MT00004676 - VALERIA C. BAGGIO DE C. RICHTER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região. Cumpra-se o v. acórdão, procedendo-se às anotações necessárias. Após arquivem-se".

2004.36.00.000385-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANTONIO CLARET AMARAL BRAGA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora sobre a proposta apresentada pela ré".

2003.36.00.016922-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : VANIR DE OLIVEIRA FERRAZ E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILLOLI  
 ADVOGADO : MT0005978E - DEJAIR ROBERTO LIU JUNIOR  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O autor deverá providenciar a retificação do código junto à Receita Federal. Intime-se".

2003.36.00.015310-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : CRISTINA JOSEFA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : COMPANHIA DE HAB. POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT  
 REU : JOSELIA LUIZA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003845 - SERGIO BENEDITO BASTOS PARREIRAS  
 PROCURADORA : SUELI SOLANGE CAPITULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o Estado de Mato Grosso sobre os documentos juntados pela Caixa Econômica Federal. Intime-se".

2003.36.00.017085-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELJESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 RÉU : ALESSANDRO CHRISTIAN MAXIMILIANO FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando-se a certidão de fls. 64, promova a autora o andamento válido e regular do feito, no prazo de 30 (trinta) dias . Intime-se".

2005.36.00.001403-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : MARISTELA CASADEI TAVORA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando-se a certidão de fls. 41, promova a autora o andamento válido e regular do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se".

2005.36.00.001406-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : MARIZETE NUNES DOS SANTOS CABRAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando-se a certidão de fls. 108, promova a autora o andamento válido e regular do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se".

2005.36.00.003444-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : VILMA GONCALVES DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 42/44, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2005.36.00.004971-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : JOSE ESTEVAO DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro (fls.51) Designo o dia 11/07/2007, às 13:30 horas , para a audiência de instrução. Informe o autor os endereços e a qualificação das testemunhas arroladas às fls. 14, sob pena de desistência, prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se".

2005.36.00.010368-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : DOMICILIA MARTIN MORAES  
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
 REU : BRASIL TELECOM S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a parte autora para manifestar se tem interesse na continuidade desta ação, sob pena de extinção do feito. Intime-se".

2005.36.00.016885-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A autora deverá juntar o estatuto social , no prazo de cinco dias. (...). Corrija-se o pólo passivo do feito, a fim de constar a União".

2006.36.00.001569-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 EXCDO : A S DROGARIA LTDA-ME  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 45) Primeiramente, a exequente deverá promover a citação do representante legal da executada. Intime-se".

2006.36.00.004933-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JOSE SIDNEY FEITOSA ALEXANDRE  
 ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O autor deverá esclarecer objetivamente o que pretende demonstrar com a produção de prova testemunhal , pena de indeferimento. Intime-se".

2006.36.00.005833-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG  
 EMBDO : ROGERIO NUNES GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.166) Esclareça o advogado se concorda com a compensação dos honorários advocatícios fixados nestes embargos com crédito existente na execução de nº 2001.9119-0. Intime-se".

2006.36.00.006284-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : SEBASTIANA CATARINA COSTA MARQUES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a certidão de fls. 144, desentranhe-se a petição de fls.129/143 e devolva-se ao seu subscritor , pois intempestiva. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Intimem-se".

2006.36.00.007756-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : MARILENE DUARTE RIBEIRO AMORIM E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a certidão de fls.144, desentranhe-se a petição de fls. 129/143 e devolva-se ao seu subscritor , pois intempestiva. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Intimem-se".

2006.36.00.008607-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 REU : JURACI FIDELIS PEREIRA  
 RÉU : LUIZA DE SALETE LOPES FIDELIS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 25, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2006.36.00.010442-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RUDIMAR FRANCISCO DALMAGRO  
 ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da certidão de fls. 127, julgo deserto o recurso de apelação do autor, pela falta de preparo . Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. intimem-se".

2006.36.00.013016-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : RADAMES ALVES  
 RÉU : RADAMES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 86, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais proidências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2006.36.00.014467-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : FRANCISCO JOSE COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 52, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2006.36.00.014817-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : SIRLEI ANTUNES LEMES  
 RÉU : ANTUNES LEMES E LEMES LTDA ME  
 RÉU : SILMARA RIBEIRO LEMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 30, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2006.36.00.015058-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : POSTOS COSTA MARQUES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da informação supra e considerando a petição de fls. 46, manifeste-se a CEF".

2006.36.00.015511-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : UBIRAJARA DE SIQUEIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 45, pois deverá a CEF, primeiramente , informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do executado. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2006.36.00.015762-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 REU : BENEDITA MARCIA DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a CEF sobre a petição e documentos de fls. 48/55, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se".

2007.36.00.002866-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : MAURICIO MORATO  
 ADVOGADO : MT00007495 - DABERSON MACHADO BATISTA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 25 ) Defiro, a expensas do autor. Intime-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.009623-6 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO  
 AUTOR : JOAO CARLOS PINDANGA FILHO  
 ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA  
 ADVOGADO : MT0005947B - NICIA DA ROSA HAAS  
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...).Defiro a prova pericial. Para tanto, nomeio o médico Ivo Antônio Vieira , CRM nº 1043. Defiro os quesitos formulados pelo réu e a indicação de assistente técnico. Intime-se o autor para apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de cinco dias. (...). Adiantamento integral dos honorários periciais pelo DNIT.(...). O autor deverá esclarecer quais os "fatos narrados na peça inicial" pretende comprovar com a prova testemunhal. Intimem-se".

2006.36.00.015355-1 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : EDA DEGRECINA PEREIRA MEIRA  
 ADVOGADO : MT00004981 – MILENA CORREA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, indefiro os pedidos formulados pela acusada às fls. 29/34. Intimem-se".

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.005419-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 REU : CUIABASA ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO : MG00007931 - JUAREZ TAVORA DE FREITAS  
 ADVOGADO : MG00056529 - PAULO SERGIO BARBOSA CARVALHO  
 ADVOGADO : MG00080174 - RENATA TEIXEIRA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, reconheço a ocorrência de prescrição trimestral de que trata o art. 11 do Decreto nº 1.102/1903 e julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Condeno a autora no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios , os quais fixo em R\$1.000,00 (hum mil reais). P.R.I.

2001.36.00.006431-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 REU : CARAPANA ARMAZENS GERAIS LTDA  
 REU : EULER EMANOEL DO CARMO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006482 - ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, reconheço a ocorrência de prescrição trimestral de que trata o art. 11 do Decreto nº1.102/1903 e julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Condeno a autora no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios , os quais fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). P.R.I.

2000.36.00.003423-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 REU : VARGEL ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ADVOGADO : MT00004684 - BROMBERG GONCALVES DE RESENDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Assim, reconheço a ocorrência de prescrição trimestral de que trata o art. 11 do Decreto nº1.102/1903 e julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Condeno a autora no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios , os quais fixo em R\$ 3.000,00 (três mil reais). P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
 Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
 Expediente do dia 30 de Maio de 2007

BOLETIM 69/2007

25 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.003122-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : KELLY CRISTINA FERREIRA DE SANTANA  
 ADVOGADO : MT00003783 - CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA  
 ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOUTRE  
 ADVOGADO : MT00005040 - MOACY FELIPE CAMARAO  
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO CUIABANO DE EDUCACAO - ICE  
 IMPDO : MINISTRO DO MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
 IMPDO:DIRETOR DO INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP  
 ADVOGADO : DF00011250 - MONICA ABDALLA DE VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT00004811 - NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência às partes do retorno dos autos , requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento".

2001.36.00.006311-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : JOSILDA PACHECO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI  
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
 ADVOGADO : MT00003038 - LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os exequêntes para retirarem alvará".

2006.36.00.001001-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQDO : DAVID MANOEL DE SANTANA  
 REQDO : VALDIR RUFINO DOS SANTOS FILHO  
 REQDO : RODNEY GARCIA  
 REQDO : RICARDO SILVESTRE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003563A - ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00002400 - IRENE BRICCATI PAZ  
 ADVOGADO : MT0005203B - SUETONIO PAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes para se manifestarem sobre os documentos juntados pela FUNASA ".

2006.36.00.001001-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQDO : DAVID MANOEL DE SANTANA  
 REQDO : VALDIR RUFINO DOS SANTOS FILHO

REQDO : RODNEY GARCIA  
 REQDO : RICARDO SILVESTRE DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003563A - ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00002400 - IRENE BRICCATTI PAZ  
 ADVOGADO : MT0005203B - SUETONIO PAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir , indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar , pena de indeferimento. Intimem-se”.

Autos com Decisão

2007.36.00.006528-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AROLD FERNANDES DA LUZ  
 ADVOGADO : MT00009492 - AROLD FERNANDES DA LUZ  
 IMPDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a Decisão:

“(…). Ausente o fumus boni iuris , nego a liminar . (…). Assim, o impetrante deverá regularizar o pólo passivo da presente ação, apontando a autoridade coatora que detenha atribuição legal para desconstituir a ação lesiva, se acaso for concedida a ordem. Isso feito, notifique-se. Intimem-se. (…)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.000100-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : FIRMINO JOSE ALVES GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT0003533A - VANDERLEI CHILANTE  
 IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT  
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a Sentença:

PARTE DISPOSITIVA: (…). Diante do exposto, Julgo o impetrante carecedor da ação em face de não ter demonstrado o direito líquido e certo, (…). Custas pelo impetrante.Sem honorários (…). P.R.I.

1998.36.00.006261-3 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
 REQTE : RONALDO MONTEZUMA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Dessa forma, rejeito os presentes embargos. P.R.I.

2004.36.00.010567-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : CIBELE RIBEIRO BALESTEROS  
 ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
 ADVOGADO : MT00007016 - LEDA BORGES DE LIMA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…).Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem julgamento do mérito, com base no art267, VI, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a embargante em honorários advocatícios por não ser responsável pela causa extintiva. Custas em restituição. (…). P.R.I.

2004.36.00.007110-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : CIBELE RIBEIRO BALESTEROS  
 ADVOGADO : MT00004965 - SAMUEL RICHARD DECKER NETO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…).Diante do exposto, IMPROCEDENTE o pedido. Condeno a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Defiro os benefícios da assistência judiciária (fls.08) . (…). A autora poderá levantar os depósitos. Expeça-se alvará. (…). P.R.I.

2004.36.00.002433-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
 RÉU : MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00006451 – REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para reintegrar em definitivo a autora na posse do imóvel objeto desta demanda . Condeno o réu e a ocupante no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios , os quais arbitro em R\$350,00 (trezentos cinquenta reais), com base no § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. P.R.I.

2005.36.00.003052-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIA LEITE MORAES DA CONCEICAO  
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, julgo procedente o pedido , para condenar o réu a implantar o benefício previdenciário aposentadoria rural por idade à autora , bem como para pagar-lhe as parcelas vencidas do benefício desde a data da citação (Código de Processo Civil, art. 219 ), atualizado monetariamente, (…). Condeno o réu ,ainda no pagamento de honorários advocatícios , os quais , nos termos do artigo 20, § 4º do CPC, fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Defiro os benefícios da assistência judiciária . Desnecessário o reexame (…)

2005.36.00.007525-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DARCY DE SOUZA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido . Condeno a autora no pagamento das custas processuais. Por ser beneficiário da assistência judiciária , o pagamento deverá ficar sobrestado até (…). Sem honorários , em razão da decretação da revelia . P.R.I.

2006.36.00.009572-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MEDIANEIRA LTDA EPP  
 ADVOGADO : MT0005397B - ERIC RITTER  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, julgo extinta a ação sem exame do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no art. 267 inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas em reembolso. Sem honorários (…). P.R.I.

2006.36.00.013110-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALEX MARTINS SALVATIERRA  
 ADVOGADO : MT00006176 - ALEXANDRE ROESE ZERWES  
 ADVOGADO : MT00006177 - DANIEL MULLER ABREU E LIMA  
 ADVOGADO : MT00005703 - SERGIO HENRIQUE DE B. MACIEL EL HAGE  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto , nego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários (…). P.R.I.

2006.36.00.013452-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MAURICIO ALCIDES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
 ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
 IMPDO : PREVI - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…).Diante da ausência de ato coator, INDEFIRO a inicial,, com fulcro no art. 8º, da Lei nº 1533/51. Custas pela impetrante . P.R.I. Arquivem-se.

2006.36.00.014293-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : APARECIDA SANDRA GONCALVES DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00007199 - JOSE TIMOTEO DE LIMA  
 IMPDO : DIRETOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, nego a segurança . custas pela impetrante . Sem honorários (…). P.R.I.

2006.36.00.014294-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RONILDA TEREZA VIEIRA COELHO DE NEGREIROS  
 ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN  
 ADVOGADO : MT00010781 - RONALDO COELHO DAMIN  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, julgo extinta a ação, com julgamento do mérito, reconhecendo a decadência para a impetração, com fulcro no art. 269, IV do Código de Processo Civil, c/c o artigo 18 da lei nº 1.533/51. Custas pela impetrante. Sem honorários (…). P.R.I.

2006.36.00.014652-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SISAN ENGENHARIA LTDA  
 ADVOGADO : MT00007946 - ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN  
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRC/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito, por falta de interesse processual , com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas em reembolso. Sem honorários (…). P.R.I.

2006.36.00.014874-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GRUPO HOSPITALAR VIDA & SAUDE S/S LTDA  
 ADVOGADO : MT00008447B - RODRIGO CALETTI DEON  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (…). Diante do exposto, nego a segurança. Custas pela impetrante . Sem honorários (…).P.R.I.

2006.36.00.015372-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARCELO BRANCHER  
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, nego a segurança. Custas pela impetrante . Sem honorários (...).P.R.I.

2006.36.00.016096-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : DALMO JOSE FRANCO  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inciso VI , do Código de Processo Civil . Custas em reembolso. Sem honorários (...). P.R.I.

2006.36.00.016842-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLOS ANTONIO MARCIANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : GO0025293A - FABIO ROGERIO MARQUES  
ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inciso VI , do Código de Processo Civil . Custas em reembolso. Sem honorários (...). P.R.I.

2006.36.00.016876-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PAULO RAMOS GIANSELLA  
ADVOGADO : MT00004984 - STELA CUNHA VELTER  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, julgo extinta a ação, sem exame do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inciso VI , do Código de Processo Civil . Custas em reembolso. Sem honorários (...). P.R.I.

2007.36.00.006264-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : WANESSA DOURADO DE FRANCA  
ADVOGADO : MT00006868 - CARLA COSTA DE CARVALHO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, nego a segurança (art.285-A, CPC). Custas pela impetrante . Sem honorários advocatícios (...).P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER  
Expediente do dia 06 de Junho de 2007  
BOLETIM 73/2007  
16 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.014575-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : CANISKA MADEIRAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT00002401 - FRANCISCO KUNZE  
ADVOGADO : MT00007892 - PATRICIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : MT00005265 - SAMIR HAMMOUD  
REU:INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes que pretendem produzir , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro à parte autora".

2006.36.00.015855-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : APARECIDO FRANCISCO DE PAULA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO:CHEFE DA AG. DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a petição do INSS".

2006.36.00.016105-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IVANE GOMES  
ADVOGADO : MT00007349 - MONIA DANIELLE DE ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO:CHEFE DA AG. DO INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL EM VARZEA GRANDE/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante".

2007.36.00.006347-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOSE EDUARDO LOPES DE MENEZES  
REU : CLAUDIO FRANCISCO DA PENHA  
REU : GRESIANE ALVES TEIXEIRA  
REU : CLAUDEMIR FONTANA DO CARMO  
REU : RONNICLAY BEZERRA GUIMARAES  
ADVOGADO : MT00008896 - EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.01306-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIA OLINDA FONSECA LEMES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003639 - MAURO SERGIO ABREU LIMA RESENDE  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos exequjentes acerca dos cálculos de fls. 237".

2000.36.00.007465-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EVANDRO XAVIER BRAGA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00001276 - ORIVALDO RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora".

2004.36.00.002682-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM  
ADVOGADO : MT00005272 - FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA AMORIM  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 331) Defiro".

2004.36.00.005292-3 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE  
AUTOR : MARLON DAVID PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o requerimento formulado às fls. 69, pois cabe à CEF tal providência a que se reserva este Juízo , apenas em restando demonstrado o não atendimento das diligências requeridas . Intime-se".

2005.36.00.011017-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : GILSON NERES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : SP00197176 - ROSANA L. CASTRO FARIAS RAMIRES  
ADVOGADO : SP00130011 - ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
REU : BRASIL TELECOM S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a parte autora . Intime-se".

2005.36.00.018076-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ANTONIO CANDIDO DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA C. DE SOUZA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"O mandado de prisão expedido contra o autor não está acobertado pelo sigilo, podendo o autor , se não possuir uma cópia , requerer ao TRF/1ª Região onde se encontra o processo. Concedo o prazo de 20 dias. Intime-se".

2006.36.00.001053-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOAO CARLOS SANTINI  
REU : DALVAN DAVID LUVISON  
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de CACERES/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, ACUSAÇÃO devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.001053-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JOAO CARLOS SANTINI  
REU : DALVAN DAVID LUVISON  
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 29/06/2007, às 13:30 horas, para inquirição das testemunhas Luiz A. A. Benevides e José Guilherme Aires Lima, arroladas pela acusação. Requisite-se e intime-se".

2006.36.00.012374-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ  
 EMBDO : FRED CEBALHO  
 ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante".

2006.36.00.007918-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - PROCURADOR DA REPUBLICA EM MATO GROSSO  
 REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS  
 REQDO : DANIEL SILVA TORRES  
 REQDO : ARTHUR HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA  
 REQDO : ADRIANA REZENDE IUNES DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR  
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.600/601) Defiro a vista aos advogados do réu Francisco Campos de Oliveira. Intime-se".

2007.36.00.007155-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ANTONIO MARCOS CATER E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00010624 - FRANCISMARIO MOURA VASCONCELOS  
 ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : CMF - CONSTRUÇOES LTDA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deposite-se".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.00.007326-3 LIBERDADE PROVISÓRIA  
 REQTE : VALDEMIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 ADVOGADO : MT0003272B - WALTER RAMOS MOTTA  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Diante do exposto, indefiro o pedido de liberdade provisória. Intimem-se".

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider  
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 12 de Junho de 2007  
 Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
 2004.36.00.009080-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES  
 REU : CARLOS MARINO SOARES SILVA  
 REU : ELIETE MARIA DIAS FERREIRA MODESTO  
 REU : ARIZON ROQUE DA SILVA  
 REU : ADALTO SALES DE MATOS  
 REU : SADY DA SILVA ANDRADE  
 REU : MARIO BATISTA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0002935A - ADERMO MUSSI  
 ADVOGADO : MT00007438 - ALEXANDRE RICARDO DA S. CAMPOS  
 ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES  
 ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES  
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
 ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 19/07/2007, às 13:30 horas, para inquirição das testemunhas da defesa MAILSA SILVA DE JESUS, JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO, ANTONIO DE SOUZA MORENO, VALTER ALBANO DA SILVA (Conselheiro do TCE) e JOSÉ CARLOS BUENO (Fiscal de Tributos)

2.  
 2000.36.00.009291-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ALTAMIRO ROQUE STOCHERO  
 REU : VALDIR CORREIA  
 REU : ALTR ANTONIO PERUZZO

REU : ELOI ELSON DATSCH  
 REU : HELIO SILVA DE ABREU  
 ADVOGADO : MT00004277 - DIETER METZNER  
 ADVOGADO : MT0007910A - LUIS FELIPE ÁVILA PRADO  
 ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 12/07/2007, às 15:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação MOSÉS BELIZÁRIO DA SILVA e MAURÍCIO ALCIDES DA SILVA, devendo a primeira ser intimada no endereço constante na fl. 254 e a segunda no de fl. 355."

3.  
 2006.36.00.002350-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE SODRE MASCARENHAS  
 REU : JOSE VALDIR JORGE  
 ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 19/07/2007, às 16:00 horas, para interrogatório do Réu JOSÉ SODRÉ MASCARENHAS. Cite-se nos endereços constantes às fls. 273 e/ou 278."

4.  
 2007.36.00.002637-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : EDER CARLOS MARTINS GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00009636 - LORENZA DA SILVA MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 05/07/2007, às 16:30 horas, para interrogatório do EDER CARLOS MARTINS GONÇALVES."

5.  
 2007.36.00.006753-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : ANTONIO VICENTE COLATO  
 REQDO : FELIPE AUGUSTO FERNANDES  
 ADVOGADO : SP00124122 - JOSE ADAO BELONCI  
 ADVOGADO : SP00192621 - LUIZ MAURICIO NEPOLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 12/07/2007, às 13:00 horas, para realização de audiência de Inquirição da testemunha LUANA LOPES HENARES."

6.  
 2004.36.00.008729-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LUIS HUMBERTO FREITAS SOUZA  
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
 ADVOGADO : MT00002473 - MANANCIEL JOSE DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00004792 - ORESTES MIRAGLIA  
 ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 12/07/2007, às 16:30 horas, para INQUIRÇÃO da testemunha de acusação OTONIEL BATISTA REDEZ.

7.  
 2007.36.00.006155-3 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : VILMAR HENDGES  
 REQDO : NEDY RODRIGUES BORGES  
 REQDO : LOTARIO BECKERT  
 REQDO : EDACIR DALPIAZ  
 ADVOGADO : MS00007602 - GUSTAVO PASSARELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 05/07/2007, às 16:00 horas, para realização de Audiência de Inquirição da testemunha LUIZ CRIVILATTI."

8.  
 2005.36.00.012922-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ADELMO FERREIRA BARROS  
 REU : AILTON VIEIRA DE REZENDE  
 REU : ANADIR CANDIDA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008036 - JESSE CANDINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 19/07/2007, às 16:30 horas, para realização da Audiência de Interrogatório da Ré ANADIR CANDIDA DE OLIVEIRA."

9.  
 2007.36.00.001133-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : DINALDO PEREIRA BASANIN  
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
 ADVOGADO : MT00004298 - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 12/07/2007, às 13:30 horas, para interrogatório do Réu DINALDO PEREIRA BASANIN. Intimem-se"

10.  
 2004.36.00.001853-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : WILSON LEITE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO  
 ADVOGADO : MT00010015 - FANIA LIBORIO FELICIANO  
 ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1 - Designo o dia 12/07/2007, às 17:00 horas, para inquirição da testemunha DEOGERNES FRANCISCO SOUZA PINTO. Intimem-se.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.002733-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : LUCIA FERREIRA MENDES  
ADVOGADO : MT00009443 - WESLEY LOPES TORRES

Ato(s)Ordinatório(s):

FOLHA 130

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 53/2007 - SEEXE ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Bugres/MT com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela Acusação e Defesa Srª REGINA ESMORILA GOMES."

FOLHA 131

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 54/2007 - SEEXE ao Juízo de Direito da Comarca de Tangará da Serra/MT com FINALIDADE de INQUIRIRÃO da testemunha arrolada pela Acusação e Defesa Srª WANDERLEY APARECIDO DE OLIVEIRA."

## 5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 127/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.00.001643-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL. MADEIREIRA LTDA  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
ADVOGADO : MT0000905B - CAROLINE STEFANELLO SEGNOR  
Dê-se ciência às partes, do teor do ofício 513/2007 (fl. 311), através do qual o juízo deprecado informa que designou o 1º leilão para o dia 12/06/2007 às 14:00 hs, e o 2º leilão será realizado no dia 26/06/2007, também às 14:00 hs.

2006.36.00.006352-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : GILMAR APARECIDO CANDIDO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Designo o dia 18 de julho de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias (...). Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo.

2006.36.00.010755-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MOACIR AGULHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

"...é o breve relato. Decido. A ação foi proposta pelos Autores objetivando ser declarado nulo todo o procedimento de execução extrajudicial que culminou com a retomada do imóvel pela CEF. No entanto, o imóvel foi adjudicado pela CEF em 12/06/2003, com o registro da carta em 24/09/2003 (fl. 71), o que torna patente a falta de falta de interesse processual dos Autores na produção de prova pericial contábil, ficando prejudicadas, dessa forma, todas as postulações relativas à revisão do financiamento "... Diante do exposto, INDEFIRO a realização da prova pericial contábil, pelos motivos acima delineados. Por outro lado, DEFIRO a produção da prova documental requerida, a qual já se encontra nos autos (fls. 61/78). Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2006.36.00.011228-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ESVALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"...Do pleito de fls. 88/89, nada a deferir. Intimem-se. Arquite-se."

2006.36.00.011529-8 HABEAS DATA  
IMPTE : PEDRO COELHO  
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
Dê-se vista ao Impetrante da petição e documentos de fls. 159/182, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Após archive-se.

2006.36.00.012348-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EMILIA BAPTISTA GODOY  
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
REU : BANCO BMG S/A  
REU : BANCO BGN S/A  
REU : SABEMI SEGURADORA S/A

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : RS00024304 - HOMERO BELLINI JUNIOR  
ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA  
ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA  
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR  
ADVOGADO : PE00024115 - PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO  
ADVOGADO : MT0008184A - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO : RS00044007 - SILVIA AURELIO BALDISSERA  
ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS  
"...No entanto, tal pedido é de ser indeferido, o que ora faço, por dois motivos. O primeiro, a absoluta falta de amparo legal; o segundo, a Autora alega ser vítima, o que torna seu depoimento indispensável para a formação do convencimento do Juízo. III - Ademais, a interdição só produz efeitos após o trânsito em julgado da sentença que a decretar. IV - Defiro o prazo de cinco dias para que a Autora regularize sua representação processual."

2006.36.00.016388-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : EMILIA BAPTISTA GODOY  
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A  
ADVOGADO : MT0006849B - ANDREA GASPERIN ANDRADE  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
"...No entanto, tal pedido é de ser indeferido, o que ora faço, por dois motivos. O primeiro, a absoluta falta de amparo legal; o segundo, a Autora alega ser vítima, o que torna seu depoimento indispensável para a formação do convencimento do Juízo. III - Ademais, a interdição só produz efeitos após o trânsito em julgado da sentença que a decretar. IV - Defiro o prazo de cinco dias para que a Autora regularize sua representação processual."

2006.36.00.016651-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NUTRIARIA ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : PR0036647B - CARLOS EDUARDO CORREA CRESPI  
ADVOGADO : PR00019652 - JOAO ALBERTO GRACA  
ADVOGADO : PR00021364 - JOSE ROBERTO BALAN NASSIF  
ADVOGADO : SP00236641 - THAIS DE CAMPOS LEITE  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
"...Diante do exposto, acolhendo as razões estampadas pelo e. Supremo Tribunal Federal, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, extinguindo o processo com julgamento do mérito..."

2006.36.00.017083-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JULIANA RODRIGUES SOUZA COSTA  
ADVOGADO : MT00010510 - MANUELA SOUZA RIBEIRO  
IMPDO : COORDENADORA DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
IMPDO : PRO REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 93/100), no efeito meramente devolutivo. Às contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

2007.36.00.002631-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CELINA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 51/56), no efeito meramente devolutivo. Às contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

2007.36.00.003155-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANTONINHO LUIZ DIAZ  
ADVOGADO : MT00010515 - NEWTON ZACARIAS PETERMANN FREGADOLLI BRANDAO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
"...Diante do exposto, tendo-se em conta o não cumprimento da determinação de fl. 59, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 284, parágrafo único e 295, inciso I, todos do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor..."

2007.36.00.003465-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
REU : N. R. DA SILVA PEREIRA ME  
REU : NIKSON ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
"...Diante do exposto, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 284, parágrafo único, 295, I e 267, I, todos do CPC..."

2007.36.00.006500-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RADIO INDUSTRIAL DE VARZEA GRANDE LTDA  
ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN  
ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO  
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE DIVIDA ATIVA DO INSS EM MATO GROSSO  
Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

2007.36.00.008063-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : WILMA DE CAMPOS BORGES  
ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
IMPDO : GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CUIABA-MT  
"...Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se. Apresente o patrono do impetrante o instrumento de mandato no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. (CPC, art. 37)..."

2007.36.00.008439-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQTE : G/C PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
ADVOGADO : MT0000465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS  
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
"...Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Promova a Autora a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a ao rito ordinário e ao disposto nos artigos 282 e 283 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial."

2007.36.00.006061-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MOISES WENDELL SILVA DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00008091 - JONAS ALBERT SCHMIDT  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
ADVOGADO : SP00222874 - FERNANDO JOSE VAZZOLA DE MIGUELI  
"Considerando que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (fl. 25), defiro o pedido de fls. 46/47 e DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 028/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM ATO ODINATÓRIO:

Ficam as partes intimadas das datas designadas para realização dos 1º e 2º leilão/prança, nos dias 26-06-2007, às 9h e 09-07-2007, às 9h, respectivamente, na sede deste Juízo, nos autos abaixo relacionados.

2006.36.02.000136-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ALGODOEIRA RONDONOPOLIS LTDA ALGOMAT

2006.36.02.000175-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : CENTRO SUL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP

2006.36.02.000192-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ALGODOEIRA RONDONOPOLIS LTDA ALGOMAT

2006.36.02.000207-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  
EXCDO : JOAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES

2006.36.02.000434-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00006290 - CLODDALDO JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : LEONIO RABELO MACHADO

2006.36.02.000489-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : ALGODOEIRA RONDONOPOLIS LTDA ALGOMAT

2006.36.02.000546-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : S M SANTOS ESCOLA

2006.36.02.000560-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : SUPERMERCADO MODELO LTDA

2006.36.02.000568-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : JEVERSON A MATTOS

2006.36.02.000597-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
EXCDO : COMERCIAL CONTABILISTA LTDA

2006.36.02.000910-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : JOSE EDIVAN ALVES BEZERRA - ME

2006.36.02.001159-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : LEOGINIO R. MACHADO-RONDOAPO PADARIA E CONFEITARIA  
ADVOGADO : MT00006174 - SIVAL POHL M. DE CASTILHO FILHO  
ADVOGADO : MT00003981 - SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO

2006.36.02.001186-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
EXCDO : PARANATINGA ARMAZENS GERAIS LTDA

2006.36.02.001199-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MS00006099 - EMERSON ODILON SANDIM  
EXCDO : ELIZEU R. DUARTE & CIA LTDA-ITAIPU CONSTRUCOES ELETRICAS  
EXCDO : ELIZEU REIS DUARTE

2006.36.02.001202-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI  
EXCDO : CENTRO SUL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP  
EXCDO : ELISEU REIS DUARTE JUNIOR

2006.36.02.001444-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : RONDOSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S C LTDA

2006.36.02.001609-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO  
ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
EXCDO : FABIO ROBERTO BATISTA  
ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA  
ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO

2006.36.02.001721-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EXTINPAULO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA  
ADVOGADO : MT00005224 - GUSTAVO SOUBHIE  
ADVOGADO : MT0003504A - LEONARDO RANDAZZO NETO

2006.36.02.001762-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : MODELAJE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
ADVOGADO : RS00027101 - IBIRACI NASCIMENTO DA SILVEIRA  
ADVOGADO : MT00003775 - SERGIO ANTONIO DAMIAN

2006.36.02.001797-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : FARMACIA MINEIRA LTDA

2006.36.02.001831-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : FENIX URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA

2006.36.02.001952-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MS00006099 - EMERSON ODILON SANDIM  
EXCDO : CONTABILISTA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA  
EXCDO : MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA  
EXCDO : SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA

2006.36.02.002851-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
EXCDO : SERROU & SERROU LTDA

2006.36.02.003284-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXCDO : EDSON A DE MELO E CIA LTDA-ME AUTO MECANICA PROCARRO

2006.36.02.003651-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER  
EXCDO : AGROPECUARIA KULUENE S C LTDA  
EXCDO : CARLOS ELISEU MARDEGAN

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 027/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

**AUTOS COM DESPACHO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.001060-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : SEBASTIANA CANDIDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"O réu foi regularmente citado para os termos desta ação, mas não apresentou contestação até a presente data (certidão à fl. 30), portanto, decreto-lhe a revelia, entretanto, deixo de aplicar o disposto do art. 319, do CPC, uma vez que, em se tratando de pessoa jurídica de direito público cujos interesses são indisponíveis, não se operam seus efeitos (art. 320, II, do CPC). Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o autor."

2006.36.02.001061-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : AMELIA PIEDADE DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.001088-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : MARCOS JULIO FERREIRA DA CONCEICAO  
ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Manifeste-se o autor sobre a certidão de fl. 121, informando se chegou a haver atendimento por parte da perita, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.02.001328-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : EDITH SOUZA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0003103A - JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN  
ADVOGADO : MT00007967 - MARCELO TADEU FRAGA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro o pedido formulado às fls. 172/173 e suspendo o processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de que seja definitivamente regularizada a substituição processual da autora, conforme o determinado na decisão de fl. 157."...

2006.36.02.002127-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NESTOR GUEDES DE MEDEIROS  
ADVOGADO : DF00020667 - LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI  
ADVOGADO : GO00018130 - VINICIUS VARGAS LEITE  
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

"Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.002722-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : MARIA APARECIDA VALE GALVAO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005010 - ANDERSON FLAVIO DE GODOI  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
"Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 228/236."...

2006.36.02.003537-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FLORISVALDO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : SP00086374 - CANDIDO PARREIRA DUARTE NETO  
ADVOGADO : SP00137269 - MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA LEITE  
ADVOGADO : SP00109334 - ODAIR DONIZETE RIBEIRO  
ADVOGADO : SP00171255 - PATRICIA MARIANO DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

("...") Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.003727-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : ARNALDO ALTMAYER  
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.004570-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO  
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.02.000609-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE  
REQDO : ELIZABETE FERREIRA DA SILVA  
"Ciência às partes da baixa do processo do TRF - 1ª Região."

2007.36.02.000986-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : LAURITO DA SILVA PINTO  
ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Intime-se a parte autora para que traga aos autos a necessária declaração de pobreza, ou para que recolha as custas iniciais no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.000573-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : TRESSO & TRESSO LTDA - ME  
ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Especifiquem-se as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora. Intimem-se."

2006.36.02.002800-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANDREA ALVES  
ADVOGADO : MT00009416 - ANDREA ALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

"Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.003633-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE MARIA FERNANDES

ADVOGADO : MT00010359 - LUIZ CARLOS VATTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"O réu foi regularmente citado para os termos desta ação, mas não apresentou contestação até a presente data (certidão à fl. 28), portanto, decreto-lhe a revelia, entretanto, deixo de aplicar o disposto do art. 319, do CPC, uma vez que, em se tratando de pessoa jurídica de direito público cujos interesses são indisponíveis, não se operam seus efeitos (art. 320, II, do CPC). Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que pretendam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro o autor."

**AUTOS COM DECISÃO**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a decisão:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000131-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO

ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES

EXCDO : JOAO JOAQUIM DE AMORIM

(...) "Ante o exposto, REJEITO os presentes embargos."...

2006.36.02.000318-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MAURINA DA COSTA LOPES

ADVOGADO : SP00098048 - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX

"Defiro a perícia médica requerida pela parte autora e determino a sua produção, haja vista a necessidade de comprovação da incapacidade laborativa da autora, para o sustento de sua família, com vistas ao seu enquadramento como beneficiário da aposentadoria por invalidez, o que impõe, lógica e curialmente, o conhecimento técnico-científico em Ortopedia. Nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o Dr. GILBERTO INACIO CARDOSO – CRM/MT 635, com consultório situado na Rua Otávio Pitaluga, 712, Centro, Rondonópolis/MT."...

2006.36.02.000329-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA VIRGINIA ZAMPERLINI RUS

ADVOGADO : SP00098048 - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro a perícia médica requerida pela parte autora e determino a sua produção, haja vista a necessidade de comprovação da incapacidade laborativa da autora, para o seu próprio sustento, com vistas ao seu enquadramento como beneficiária da aposentadoria por invalidez, o que impõe, lógica e curialmente, o conhecimento técnico-científico em Cardiologia. Nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o Dr. GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO – CRM/MT 1692, com consultório situado na Avenida Dom Wunibaldo, 789, Centro, Rondonópolis/MT."...

2006.36.02.003433-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

REQDO : TRESSO & TRESSO LTDA ME

ADVOGADO : MT00007172 - DECIO CRISTIANO PIATO

(...) "Ante o exposto, rejeito o incidente processual, em virtude da sua patente intempestividade, mantendo, por conseguinte, inalterado o valor atribuído à causa."...

2006.36.02.004576-9 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

IMPGRD : ANDREIA ALVES

ADVOGADO : MT00009416 - ANDREIA ALVES

(...) "Ante o exposto, rejeito a impugnação."...

2006.36.02.004630-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE TESOUREO-MT

ADVOGADO : MT00004507 - HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA

ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

"Indique o município-autor, com mais exatidão, quais são os documentos administrativos que pretende requisitar, apontando a repartição pública federal onde se encontram, sob pena de indeferimento da produção da prova documental."...

2007.36.02.000667-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GEOCONDA CARVALHO REIS(REP. SILVANIA RODRIGUES DE CARVALHO)

ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro o pedido de justiça gratuita. Emende-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento."...

**AUTOS COM SENTENÇA**

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a sentença:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000375-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RITA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS à obrigação de conceder à autora o benefício de aposentadoria rural por idade (art. 143, da Lei 8.213/91), no valor de um salário mínimo, retroativamente à data de propositura da ação; e ao pagamento das parcelas atrasadas corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CTN). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas (Súmulas 111/STJ). Sem custas. Antecip. de ofício, os efeitos da tutela, uma vez que estão presentes todos os requisitos do art. 273, do CPC, determino, por conseguinte, ao INSS que proceda à implantação do benefício, ora concedido, em favor da autora."...

2006.36.02.002229-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CARLOS ALBERTO BIANCHI

ADVOGADO : MT00005388 - ILMAR SALES MIRANDA

ADVOGADO : MT00005256 - SIRLEIA STROBEL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Ante o exposto, ratificando a antecipação da tutela, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS à obrigação de restabelecer o benefício de aposentadoria do autor, tal qual concedido inicialmente, e ao pagamento, a título de restituição, das quantias que chegaram a ser descontadas indevidamente, tudo acrescido de correção monetária, desde seus respectivos vencimentos, e de juros à razão de um por cento ao ano, deste a citação. Honorários advocatícios em favor do patrono do autor, à razão de 10% (dez por cento) do valor da condenação, uma vez que a sua sucumbência foi mínima. Sem custas a reembolsar, eis que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita. Sentença NÃO sujeita ao reexame necessário (CPC, art. 475, §2º)."...

2006.36.02.000603-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA LOPES DA SILVA LIMA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

(...) "Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS à obrigação de conceder à autora o benefício de aposentadoria rural por idade (art. 143, da Lei 8.213/91), no valor de um salário mínimo, retroativamente à data de propositura da ação; e ao pagamento das parcelas atrasadas corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, desde a citação (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CTN). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas (Súmulas 111/STJ). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Sem custas. Antecip. de ofício, os efeitos da tutela e determino ao INSS que proceda à implantação do benefício, ora concedido, em favor da autora."...

2006.36.02.001464-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS-MT

ADVOGADO : MT00010149 - DANIEL ZAVAREZE

ADVOGADO : MT00003357 - GILBERTO VILARINDO DOS SANTOS

REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

"Instada a promover a citação da União (fls. 103/104), na condição de litisconsorte passiva necessária, a autora manteve-se inerte, conforme certidão de fl. 105. Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com fulcro no art. 295, VI, c/c o art. 47 parágrafo único, ambos do CPC. Sem custas, nos termos do art. 4º, I da Lei 9.289/96. Sem honorários, eis que não houve sequer citação."...

2006.36.02.003409-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO : BENEDITO SEBASTIAO RODRIGUES

EXCDO : BENEDITO SEBASTIAO RODRIGUES

(...) "Ante o exposto, extingo o presente processo, sem ônus para as partes e com a ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de mil reais."...

2007.36.02.000183-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT

ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO

EXCDO : LACERDA SOUZA BATISTA

(...) "Ante o exposto, extingo o presente processo, sem ônus para as partes e com a ressalva da possibilidade de nova execução quando o valor consolidar-se acima da cifra de mil reais."...

2007.36.02.000705-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : INDUSTRIA DE COMPENSADOS I H LTDA

ADVOGADO : MT00004735 - EDIR BRAGA JUNIOR

ADVOGADO : MT00000644 - JOAO ROBERTO ZILIANI

REQDO : FAZENDA NACIONAL

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl.36), o qual foi formulado antes da citação, razão por que EXTINGO o presente processo, sem resolução do mérito, nos termos do art.267, inciso VIII, do CPC. Custas satisfeitas. Sem honorários advocatícios."...

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000612-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO MARIA MILAS

ADVOGADO : MT00009497 - MICHEL RUIZ QUARA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ficam as partes intimadas para especificação de provas.

2006.36.02.004083-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA

EXCDO : DEODATO SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA

ADVOGADO : MT00004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES

Fica a parte executada intimada para se manifestar acerca da petição da parte exequente, às fls. 60/61.

2006.36.02.004634-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : FABIO SOARES PORTENCIANO

REU : EDMUNDO ALVES DE FREITAS

ADVOGADO : MT00009524 - ELIZABETE DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para o Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta/MT, visando à inquirição das testemunhas de acusação. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

2007.36.02.001265-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LINDOMAR FERREIRA DE FREITAS

ADVOGADO : MT00005636B - WALMIR DE SOUZA GIMENEZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada para recolher as custas iniciais ou apresentar a declaração de pobreza.

2006.36.02.000322-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : SP00098048 - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca do laudo pericial ofertado às fls. 133/134.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007 PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO Nº 019/2007 para SISTEMA REGISTRO DE PREÇO no dia 26 de JUNHO de 2007 às 13h30m – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.F.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mudança dos mobiliários, equipamentos, materiais de escritórios, entre outros, das instalações atuais, com migração interna no prédio, incluindo para as dependências do anexo Des. Antônio de Arruda.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2007

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO Nº 020/2007 no dia 27 de JUNHO de 2007 às 13h30m – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.F.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de educação física para ministrir ginástica localizada, aeróbica, dança de salão, acompanhamento e orientação a prática de musculação, para assessorar o programa de qualidade de vida da Supervisão de Recursos Humanos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2007 PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO Nº 021/2007 no dia 28 de JUNHO de 2007 às 13h30m – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.F.A/Cuiabá-MT.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviço de lavanderia, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007**  
**PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 022/2007 para SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** no dia **29 de JUNHO de 2007 às 13h30m** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material permanente (rack, suporte para caixa de som, régua de energia), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2006-FAJ**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Termoste S/A – Construções e Instalações.

**CNPJ:** 02.216.521/0004-59.

**VIGÊNCIA:** 04/07/2007 a 03/07/2008

**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$221.851,65 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
**Diretora do Deptº. Administrativo**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2006-FAJ**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Termoste S/A – Construções e Instalações.

**CNPJ:** 02.216.521/0004-59.

**VIGÊNCIA:** 14/06/2007 a 13/06/2008

**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$270.520,80 (duzentos e setenta mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
**Diretora do Deptº. Administrativo**

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**EDITAL N.º 129/2007**

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:

PROCESSO Nº 1552/2006 – Classe XV

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – COLÍDER – REFERENTE AO PROCESSO Nº 50/2006 DA 23ª ZONA ELEITORAL

REQUERIDO: CELSO BANAZESKI, NEI BORBA, CLAUDIO SCALON e OSMAR.

Vistos, etc. Cuida-se de Pedido de Providência instaurada na 23ª Zona Eleitoral, em face de Celso Banazeski e outros, tendo por finalidade apurar denúncia anônima formulada junto ao TRE/MT, no sentido de que servidores da Prefeitura de Colíder estariam sendo coagidos a participar de reunião política em favor de determinados candidatos. Auto de Constatação encartado as fls. 09/10. Instada a se manifestar, a douta Procuradoria Regional Eleitoral opinou pela arquivamento dos autos. E o breve relato. DECIDO: Após análise minuciosa dos autos, concluo que não há subsídios para embasar a denúncia, pois não foram apresentados documentos suficientemente aptos para comprovar os fatos noticiados. Em substancioso parecer representante da douta Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo arquivamento dos autos, pela falta de comprovação da prática de qualquer irregularidade por parte dos denunciados, relativamente a violação de algum preceito da legislação eleitoral. In casu, há que se considerar o Auto de Constatação lavrado pelo Sr. Oficial de Justiça (fls. 09/10), que certificou apenas a inexistência de qualquer ato que comprovasse a prática de coação ou quaisquer atos tendentes a aliciar eleitor. Diante do exposto e em consonância com a douta Procuradoria Regional Eleitoral, julgo improcedente o pedido, ante ausência de provas. Comunique-se as partes. Após, arquite-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007. Assina o original **Des. Leônidas Duarte Monteiro, Relator**.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho de 2007.

Edivaldo Rocha dos Santos  
Secretário da SJ/TRE-MT.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

EDITAL N.º 130/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 16.532

PROCESSO Nº 4840/2006 – Classe VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO HÉLIO DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: HÉLIO DA SILVA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS. A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merecendo aprovação, com ressalvas, pelo Regional. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Hélio da Silva relativas às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.533

PROCESSO Nº 4919/2006 – Classe VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOÃO FERNANDES DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: JOÃO FERNANDES DE SOUZA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - ANÁLISE - IMPOSSIBILIDADE - DECLARAÇÃO - CONTAS NÃO PRESTADAS. Devem ser declaradas como não prestadas as contas não oferecidas pelo candidato à Justiça Eleitoral. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, à unanimidade, declarar como não prestadas as contas do candidato João Fernandes de Souza relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.534

PROCESSO Nº 4894/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA CELIS SANTIN BORGES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CELIS SANTIN BORGES

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA - ELEIÇÕES 2006 - ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO - PARECER MINISTERIAL - APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS - IRREGULARIDADES MERAMENTE FORMAIS. Aprova-se com ressalvas as contas, quando o Órgão de Controle Interno aponta irregularidades meramente formais, uma vez que não comprometem as contas apresentadas. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Celis Santin Borges relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.535

PROCESSO Nº 4866/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO FRANCISCO MARTINS DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2006 - ANÁLISE DO ÓRGÃO DO CONTROLE INTERNO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - IRREGULARIDADE FORMAL - PARECER MINISTERIAL - APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. Escapa à competência da Justiça Eleitoral fiscalizar o pagamento de contribuições previdenciárias, não obstante, a aprovação com ressalvas é medida que se impõe em razão de subsistir falha que não compromete a regularidade das contas. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Francisco Martins de Souza relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 12 de junho de 2007.

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional

PROCESSO Nº 4923/2006 – CLASSE VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO

REQUERENTE: WALTER REGENOLD G

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS D

INTERNO - PARECER MINISTERIAL

MERAMENTE FORMAIS.

Aprova-se com ressalvas as contas, quando não comprometem as contas apresentadas pelo candidato ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional

Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Preside

LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional

ATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

SE DO ÓRGÃO DO CONTROLE  
RESSALVAS - IRREGULARIDADES

Irregularidades meramente formais, uma vez que não comprometem as contas apresentadas pelo candidato ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da

MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO

AS ELEIÇÕES DE 2006

DE DIVULGAÇÃO NA INTERNET  
JULGAMENTO DIVERGENTE DO  
DOS PREÇOS PRATICADOS NOS  
DESPESAS E RECEITAS NO  
VAÇÃO.

ceitas estimadas, a ausência de abertura da conta bancária não impede a regularidade das contas. Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 05/06/2007, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO

reze dias do mês de junho do ano

TRIBUNAL

30

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a seguinte decisão: Para se realizar às 18 (dezoito) horas na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em sessão do dia 05/06/2007, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

01) **PROCESSO Nº 4938/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CARLOS ODORICO DORILEO ROSA JÚNIOR RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CARLOS ODORICO DORILEO ROSA JÚNIOR

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

02) **PROCESSO Nº 5110/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO HÉLIO STECH JÚNIOR RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: HÉLIO STECH JÚNIOR

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

03) **PROCESSO Nº 5057/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CLÉIA COUTO GALVÃO DE OLIVEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CLÉIA COUTO GALVÃO DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

04) **PROCESSO Nº 4943/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ANDERSON BOAVENTURA DA CUNHA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: ANDERSON BOAVENTURA DA CUNHA

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

05) **PROCESSO Nº 4678/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** RECURSO ELEITORAL - COLÍDER - REFERENTE AO PROCESSO N. 055/2002 DA 23ª ZONA ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

RECORRENTE: NEWTON WEIRA BARBOSA

ADVOGADOS: DRS. JOSÉ ROBERTO ALVIM E WILSON ROBERTO MACIEL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

## EDITAL

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/290.

ESPÉCIE: Rescisão de contrato

PARTE AUTORA: CONSTRUTORA METRON LTDA

PARTE RÉ: EVERTON SALAZAR SAN MARTIN

CITANDO(A, S): Requerido(a): Everton Salazar San Martin, Cpf: 122.940.508-94, Rg: 23.161.025-7 SSP SP, brasileiro(a),

, representante comercial, Endereço: Q 06, Bloco 10, Apto 103, Bairro: Residencial Acácias, Cidade: Rondonópolis-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/7/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.871,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O autor ingressou em Juízo com Ação de Rescisão Contratual c/c Perdas e Danos e Reintegração de Posse contra o requerido alegando que em 09/09/2003, o autor firmou um instrumento particular de promessa de Compra e Venda com a ré, proposta n.º 841, comprometendo-se a vender o imóvel urbano em construção no regime de incorporação, residencial composto de bloco de apartamentos do loteamento denominado Residencial Acácias. O preço ajustado na época por apartamento foi de 180 prestações, reajustadas pelo INCC e IVP\_M, no valor inicial de R\$ 240,00 e mais um sinal de R\$ 2.000,00. Ficou pactuado que o réu passaria a ter uso e gozo do imóvel, mediante uma prestação mensal, bem como o réu se comprometia a efetuar o pagamento das prestações até o dia 20 de cada mês. Sendo que o réu descumpriu com o que fora pactuado levando a Rescisão Contratual. O réu já está em atraso em 33 prestações. Devidamente protestado e incansavelmente procurado para solver suas obrigações contratuais com a autora, o réu manteve-se inalterado em sua decisão de negar-se o pagamento, sendo que o réu foi notificado. Extrajudicialmente através de mediada própria. Desta forma a autora não tendo outro meio a não ser ingressar com a presente ação. DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o requerido às fls. 44. Expeça-se o necessário. Cumpra-se, Roo, 07/11/06 – Juiz de Direito

Eu, Gleci N. Facco, digitei. Rondonópolis – MT, 7 de novembro de 2006.

Helema Inácia Moraes dos Santos  
Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2007/102 ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: JOCKEY CLUB DE MATO GROSSO PARTE RÉ: CÍCERO ALVES DA SILVA CITANDO(A,S): CÍCERO ALVES DA SILVA, CPF nº 329.241.781-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.065,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DE CÍCERO ALVES DA SILVA, CPF sob nº 329.241.781-34 da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerente é legítimo proprietário do loteamento denominado "Jardim Jockey Club", por justo título, matriculado sob nº 58098 do livro 02 do Registro Geral do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá. Em 22.06.2004, o Requerido avengeu a empresa Winner Construções e Incorporações e Empreendimentos, empresa que fora contratada pela Requerente para viabilizar as vendas dos imóveis do loteamento, Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, de propriedade da Requerente, localizado no Lote nº 21, da quadra 19 do loteamento Jardim Jockey Club. O imóvel fora negociado por R\$ 14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais) parcelado em 48 (quarenta e oito) parcelas fixas iniciais de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), excluídas as arras confirmatórias. As parcelas tinham vencimentos todos os dias 10 (dez) mensais e sucessivos a partir de 10.08.2004 (primeira parcela), e seriam reajustadas desde a 13ª parcela, anualmente pelo índice IGPM. Porém o contrato não foi adimplido em

nenhuma de suas parcelas, ou seja, o débito existe desde 10.08.2004. Portanto o débito oriundo do contrato de promessa de compra e venda do lote está em aberto há dois anos, sem que o Requerido tivesse demonstrado interesse em honrar o seu débito. O Requerido foi notificado para arcar com sua obrigação, sob pena de resolução do contrato, e por consequência passaria a correr o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, caso não houvesse o adimplemento da dívida. Tal situação não mais pode ser mantida, pois tem acarretado em grave prejuízo ao Requerente, por força da emissão imediata do Requerido na posse do imóvel prevista em contrato, sem arcar que este tenha arcado com suas obrigações contratuais, fazendo com que nada mais reste ao Requerente, senão buscar a devida prestação jurisdicional. DESPACHO: Cite-se por edital com postulado à fl. 73. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007. (a) Drª Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE POCONÉ – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA  
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS N.º 2002/180. AÇÃO: Carta precatória EXEQUENTE(S): EXECUTADO(A,S): A.R. de Almeida e Cia Ltda DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/5/2002 VALOR DO DÉBITO: R\$ 426.265,42 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 6/7/2007, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 20/7/2007, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça da Matriz N.º 350 - Bairro: Centro - Cidade: Poconé-MT Cep: 78175000 - Fone: 065 3345-1507/2022. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 um galpão feito de material, piso de cimento, cobertura metálica, edificado no lote de terra localizado na Avenida Generoso Ponce, com área de 3541 m², registrado no CRI desta comarca - matrícula 1/7.406 e 1/7.405 do livro nº 02. O imóvel é construído com estrutura metálica meia parede de alvenaria coberta com telha de zinco encontrando-se em estado total de abandono, ou seja, em péssimo estado de conservação. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.626,93 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço viável (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, José Luiz Gomes, digitei. Poconé - MT, 28 de maio de 2007. Karla Sandra Chaves Escrivã(o) Judicial Autorizada

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/415.

ESPÉCIE: Rescisão de contrato

PARTE AUTORA: ESPOLIO DE ÉLSON VILELA DUARTE e HELEN CAROLINA DUARTE NANTES

PARTE RÉ: PAULO ROBERTO MALAQUINI e JOÃO BOSCO ESTOLANO MACIAL e EDISON FERNANDO ALMEIDA

GARCIA e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA CAROLINA

CITANDO(A, S): EDISON FERNANDO ALMEIDA GARCIA, brasileiro, hoteleiro, portador do CPF nº 459.476.199-20,

atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/9/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente aduz que celebrou um Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Terreno Urbano com os requeridos, matriculado sob o nº 26.045, situado na cidade de Rondonópolis-MT, contrato este devidamente formalizado. Ficou acordado que o preço e a forma de pagamento seria de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzados), que seriam pagos pelo comprador, através da quitação das parcelas mensais do vendedor, ao longo de trinta e dois meses previstos para a construção dos mesmos. Ocorre que, o aludido condomínio nunca saiu do papel. O contrato firmado entre as partes não obteve o fim desejado que seria a construção do Condomínio Edifício Ana Carolina e a entrega do apartamento ao requerente após o término da obra. Acordaram entre as partes que à partir daquela data todas as despesas e taxas correriam por conta dos requeridos, e estes mais uma vez não cumpriram com suas obrigações, uma vez que, todos os imposto com a prefeitura referente ao IPTU não foram pagos. O requerente, por inúmeras vezes, solicitou junto aos requeridos o adimplemento do contrato, no que tange à construção dos referidos apartamentos. Sendo que os requeridos quedaram-se inertes. Cansado de esperar pelo cumprimento amigável do contratado, não restou outra alternativa ao Requerente senão ingressar com a competente Ação.

DESPACHO: Vistos, etc, Defiro o requerido às fls. 40/41, devendo serem procedidas as anotações inclusive no Cartório Distribuidor. Após, citem-se os requeridos na forma legal. As providências. Roo, 03.04.07 – Juiz de Direito

Eu, \_\_\_\_\_ Gleci N. Facco, digitei. Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2007.

Eduardo Rocha Passos - Escrivã(o) Designado(o) - Portaria n. 01/04



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que joram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Quve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"O mais radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".